

RESOLUÇÃO Nº 01/2026/CAISAN

Torna público o II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí 2026-2029.

A Presidente da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí (CAISAN), no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí, Lei Municipal nº 6.902, de 12 de junho de 2018 e nos termos do Decreto Municipal nº 11.822 de 17/01/2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.953, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre os componentes do SISAN, no âmbito do Município de Itajaí, e define os parâmetros para elaboração, revisão e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a participação da CAISAN Itajaí, do COMSEA Itajaí e da população na VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí, para definição das prioridades na elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí 2026-2029, garantindo a Intersetorialidade e a participação social em todo o processo de revisão;

CONSIDERANDO as deliberações da VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí, realizada em 30/08/2023;

CONSIDERANDO as ações constantes no Projeto Âncora do LUPPA - Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares, elaborado em 2024 e revisado em 2025;

CONSIDERANDO as deliberações das plenárias ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí, realizadas em 12/09/2025, 03/10/2025, 07/11/2025, 05/12/2025, 19/12/2025, 21/01/2026, 06/03/2026 e 07/05/2026;

CONSIDERANDO as recomendações da Consulta Pública do II PLAMSAN de Itajaí 2026-2029 de Itajaí, que ocorreu entre os meses de fevereiro e março de 2026.

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Temática Permanente de Acompanhamento e Avaliação da SAN no Município e do Plano Municipal de SAN (CTP 3) do COMSEA, o qual foi submetido à votação e aprovado na 143ª plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí, realizada em 05/05/2026, que dispõe sobre a análise da elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí 2026-2029.

CONSIDERANDO a 143ª Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí (COMSEA) realizada em 05/05/2026, que aprovou o II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí 2026-2029;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, na forma da documentação anexa, o II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí 2026-2029 (II PLAMSAN), elaborado intersectorialmente pela CAISAN, garantindo a participação social, e aprovado pelo COMSEA e pela CAISAN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Itajaí-SC, 15 de maio de 2026.

Natália Todeschini Tonelo
Natália Todeschini Tonelo
Presidente CAISAN Itajaí
Gestão 2024-2026

ANEXO I

II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE ITAJAÍ 2026-2029

CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITAJAÍ

2026 - 2029



Itajaí
PREFEITURA



CAISAN

Câmara Municipal Intersetorial de
Segurança Alimentar e Nutricional

**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



II PLAMSAN

II Plano Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional de Itajaí
2026-2029

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ

ROBISON JOSÉ COELHO

VICE-PREFEITO

RUBENS ANGIOLETTI

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA**

ANDRÉ LEONARDO SEVERINO

PRESIDENTE CAISAN GESTÃO 2024-2026

NATÁLIA TODESCHINI TONELO

SECRETÁRIO EXECUTIVO CAISAN GESTÃO 2024-2026

FELIPE DE SOUZA GRANADO

Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - CAISAN

Gestão 2024-2026

Presidente - Natália Todeschini Tonelo

Secretaria Executiva - Felipe de Souza Granado

Pleno Colegiado

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Natália Todeschini Tonelo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Nara Rosa S. de S. Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde - Regina Willrich Palm

Secretaria Municipal de Saúde - Ana Luiza Reis Vasques

Secretaria Municipal de Educação - Eguinaldo Bernardes

Secretaria Municipal de Educação - Patrícia Renata Cugnier

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - João Rubens Coelho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Rafael de Athayde

Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana - Vanessa Minsky Bononi

Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana - Maria Fernanda Pfeilsticker Peixe



Comitê Técnico do II PLAMSAN de Itajaí 2026-2029

Natália Todeschini Tonelo - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Nara Rosa S. de S. Nascimento - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Vanessa Minsky Bononi - Secretária Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Maria Fernanda Pfeilsticker Peixe - Secretária Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Eguinaldo Bernardes - Secretária Municipal de Educação
Patrícia Renata Cugnier - Secretária Municipal de Educação
João Rubens Coelho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rafael de Athayde - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Regina Willrich Palm - Secretária Municipal de Saúde
Ana Luiza Reis Vasques - Secretária Municipal de Saúde
Clarissa Camozzato Belin - Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Abigail Magali C. Severino - Instituto Itajaí Sustentável
Patrícia Paiva - Instituto Itajaí Sustentável
Tatiana Angélica de Godoy - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura
Alessandra Monestel - Diretoria de Vigilância Sanitária
Fabiane da Silva - Diretoria de Vigilância Sanitária
Janete de Fátima Vargas - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Colaboradores do II PLAMSAN de Itajaí 2026-2029

Anna Luisa Kohler - Estagiária de Nutrição na Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Betina Harmel - Secretária Municipal de Educação
Elinia da Silva Mateus - Secretária de Assistência Social e Cidadania
Ernando João Alves Junior - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Fernanda Oliveira Ayala - Secretária Municipal de Educação
Florença Medina Rakos - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Maria Eduarda C. Garcia - Estagiária de Nutrição na Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Vivian Schmidt dos Santos - Instituto Itajaí Sustentável

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - COMSEA

Gestão 2024-2026

Presidente - Elinia da Silva Mateus

Vice-Presidente - Arthur Rancatti Vailatti

Secretaria Executiva - Sarah de Oliveira e Luiz Fernando Marsango

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Natália Todeschini Tonelo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- Nara Rosa S. de S. Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde - Regina Willrich Palm

Secretaria Municipal de Saúde - Ana Luiza Reis Vasques

Secretaria Municipal de Educação - Eguinaldo Bernardes

Secretaria Municipal de Educação - Patrícia Renata Cugnier

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - João Rubens Coelho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Rafael de Athayde

Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana - Vanessa Minsky Bononi

Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana - Maria Fernanda Pfeilsticker Peixe



Representantes Não Governamentais

Coletivo de Nutricionistas no SUAS - Elinia da Silva Mateus

Coletivo de Nutricionistas no SUAS - Fernanda Giordani

Coletivo Itajaí Lixo Zero - Arthur Rancatti Vailatti

Coletivo Itajaí Lixo Zero - Sarah de Oliveira

Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região - Luiz Fernando Marsango

Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região - Alessandra da Rocha Vieira

Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI - Taren Beatriz Ferreira Leite de Oliveira

Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI - Eloysa Nezello

Associação dos Funcionários da UNIVALI - AFUVI - Tatiana dos Santos Silva Antônio

Associação dos Funcionários da UNIVALI - AFUVI - Luciana Miranda da Silva de Souza

Associação Ação em Saúde - Pricila Sedrez Malaquias

Associação Ação em Saúde - Elisiane de Oliveira

Instituto Humanitário SOS Vida - Paula Bianchini Soave

Instituto Humanitário SOS Vida - Patrícia Novello

Cooperativa de Produtores Rurais de Itajaí - João Carlos da Costa

Cooperativa de Produtores Rurais de Itajaí - Cesar Augusto Lana

Liga Acadêmica de Comportamento Alimentar da Univali - LACA - Ana Caroline Ozorio Soares

Liga Acadêmica de Comportamento Alimentar da Univali - LACA - Beatriz Pacheco Steenbock

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação, Indústrias de Carnes e Derivados de Itajaí e Região - SITIAI - Oswaldo Mafra

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação, Indústrias de Carnes e Derivados de Itajaí e Região - SITIAI - Mario José da Silva

SUMÁRIO

1	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	16
1.1	LOCALIZAÇÃO.....	16
1.2	HISTÓRIA.....	16
1.3	CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS.....	18
1.4	ECONOMIA.....	19
1.5	TERRITÓRIO E AMBIENTE.....	19
2	INDICADORES E DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	20
2.1	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.....	20
2.1.1	Produção agrícola.....	20
2.1.2	Agricultura familiar.....	21
2.1.3	Produção pesqueira.....	21
2.2	RENDA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	22
2.2.1	Cadastro Único para Programas Sociais	22
2.2.2	Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Municipal a partir dos dados do Cadastro Único	24
2.2.3	Triagem de Risco de Insegurança Alimentar.....	25
2.2.4	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar.....	26
2.3	SAÚDE.....	27
2.3.1	Atenção Nutricional na rede pública de saúde.....	28
2.3.2	Vigilância Alimentar e Nutricional.....	29
2.3.3	Dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional em Itajaí.....	31

SUMÁRIO

2.3.3.1	Crianças de 0 a 5 anos.....	32
2.3.3.2	Crianças de 5 a 10 anos.....	32
2.3.3.3	Adolescentes.....	32
2.3.3.4	Adultos.....	33
2.3.3.5	Gestantes.....	33
2.3.3.6	Pessoas idosas.....	34
2.3.4	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.....	35
2.3.5	Vigilância Sanitária.....	35
2.3.6	Vigilância Epidemiológica.....	37
2.3.6.1	Desnutrição Grave.....	37
2.3.6.2	Doenças diarreicas.....	39
2.3.6.3	Prevalências de enfermidades.....	40
2.3.6.4	Sistema de Informações sobre Mortalidade	41
2.4	EDUCAÇÃO.....	42
3	SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	43
3.1	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.....	43
3.2	PROGRAMAS E AÇÕES SEGUNDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	44
3.2.1	Políticas de promoção do acesso universal à alimentação.....	44
3.2.1.1	Programa Bolsa Família.....	44

SUMÁRIO

3.2.1.2	O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.....	46
3.2.1.3	Índice de Gestão Descentralizada.....	47
3.2.1.4	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.....	48
3.2.1.5	Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.....	49
3.2.1.6	Agricultura Urbana.....	49
3.2.1.7	Alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	50
3.2.1.8	Educação ambiental nas escolas	51
3.2.2	Políticas de incentivo à produção e à comercialização da agricultura familiar.....	51
3.2.2.1	Agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	52
3.2.2.2	Promoção da produção orgânica e agroecológica.....	52
3.2.2.3	Programa de Aquisição de Alimentos.....	52
3.2.3	Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Povos e Comunidades Tradicionais.....	54
3.2.3.1	Programa Bolsa Família para Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos.....	54
3.2.4	Políticas de Educação Alimentar e Nutricional.....	55
3.2.5	Políticas de promoção do acesso à água.....	55
3.2.5.1	Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água.....	55

SUMÁRIO

3.2.5.2	Abastecimento de água nas escolas.....	56
3.2.5.3	Tarifa Social da Água.....	56
3.2.6	Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares.....	56
3.2.7	Sistema de Inspeção Municipal.....	57
4	ESTRATÉGIAS DO II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITAJAÍ 2026-2029.....	59
5	MONITORAMENTO DAS INICIATIVAS DO II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITAJAÍ 2026-2029.....	102
6	DESAFIOS.....	106
6.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	106
6.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.....	107
6.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	108
6.4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	109
6.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	110
6.6	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.....	112
6.7	INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL.....	113
7	APROVAÇÃO DO II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITAJAÍ 2026-2029.....	114
	REFERÊNCIAS	115

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Características gerais do município de Itajaí.....	18
Quadro 2	Produção agrícola no município de Itajaí.....	20
Quadro 3	Renda per capita das famílias inscritas no CadÚnico em Itajaí em dezembro de 2024.....	23
Quadro 4	Pessoas inscritas no CadÚnico em dezembro de 2024.....	23
Quadro 5	GPTes no município de Itajaí.....	24
Quadro 6	Número de Notificações de Desnutrição Grave Infantil em residentes de Itajaí/SC, 2022 a 2024.....	37
Quadro 7	Número de surtos de Síndrome Diarreica Aguda notificados por modo de transmissão. Itajaí/SC, 2020-2024.....	39
Quadro 8	Prevalência de DCNTs na população itajaiense em 2024.....	40
Quadro 9	Mortalidade infantil em crianças menores de 1 ano de idade em Itajaí em 2024.....	41
Quadro 10	Número de beneficiários do BPC no município de Itajaí em Dezembro de 2024.....	48
Quadro 11	Repasse financeiros do FNDE para alimentação escolar no município de Itajaí no ano de 2024.....	50
Quadro 12	Recursos próprios do município de Itajaí destinados à alimentação escolar no ano de 2024.....	50
Quadro 13	GPTes beneficiários do Programa Bolsa Família em Dezembro de 2024.....	54

LISTA DE SIGLAS

AMFRI	Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí
ACS	Alimentação Complementar Saudável
AM	Aleitamento materno
APS	Atenção Primária à Saúde
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAEMI	Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí
CAISAN	Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CadINSAN	Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Municipal
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social de Itajaí
CMDRS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
CMSAN	Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMDICA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí
COMUSA	Conselho Municipal de Saúde
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CQUALI	Centro Integrado do Monitoramento da Qualidade do Leite
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAN	Centro de Referência em Educação Alimentar e Nutricional
CRECEM	Centro de Referência da Criança e da Mulher
CRN 10	Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região

LISTA DE SIGLAS

CTEA	Centro Terapêutico Especializado em Autismo
CVI	Câmara de Vereadores de Itajaí
DAS	Diretoria de Atenção à Saúde
DATASUS	Departamento de Informação e Informática do SUS
DCNTs	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DEIN	Diretoria de Educação Integral e Ações Educativas
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DIVS	Diretoria de Vigilância Sanitária
DLC	Diretoria de Licitações e Contratos
DVE	Diretoria de Vigilância Epidemiológica
EAAB	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
FMEL	Fundação Municipal de Esporte e Lazer
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GPTEs	Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFSC	Instituto Federal de Santa Catarina
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
INIS	Instituto Itajaí Sustentável
LOA	Lei Orçamentária Anual
LUPPA	Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares

LISTA DE SIGLAS

MAPA	Ministério de Agricultura e Pecuária
MDS	Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAM	Produção Agrícola Municipal
PANC	Plantas Alimentícias Não Convencionais
PATEN	Programa de Avaliação do Teor Nutricional
PBF	Programa Bolsa Família
PEMQSA	Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos
PMAP-SC	Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado de Santa Catarina
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
PPA	Plano Plurianual
PRÓ-iodo	Programa Nacional de Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo

LISTA DE SIGLAS

PROMAC	Programa Nacional de Monitoramento de Aditivos e Contaminantes
SAFI	Sistema de Acompanhamento da Família e Indivíduo
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SASC	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
SDE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SEAGRU	Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
SECOM	Secretaria Municipal de Comunicação
SECADM	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SEDUH	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
SEFAZ	Secretaria Municipal da Fazenda
SEGOV	Secretaria Municipal de Governo
SEMASA	Secretaria Municipal de Águas e Saneamento
SETEC	Secretaria Municipal de Tecnologia
SIM	Serviço de Inspeção Municipal
SIM (Mortalidade)	Sistema de Informações sobre Mortalidade
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISBI-POA	Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMO	Secretaria Municipal de Obras
SUASA	Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária

LISTA DE SIGLAS

SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TIC	Trabalho de Iniciação Científica
TRIA	Triagem de Risco de Insegurança Alimentar
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNISOCIESC	Sociedade Educacional de Santa Catarina
UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
VIGIAGUA	Programa Nacional de Vigilância da Água para Consumo Humano

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 LOCALIZAÇÃO

A cidade de Itajaí está localizada no litoral centro-norte do Estado de Santa Catarina, junto à foz do Rio Itajaí-Açu, conforme Figura 1. A cidade encontra-se em uma região estratégica do território catarinense, do ponto de vista geográfico, considerando a logística atual (COSTA VERDE & MAR, 2020). Localizada na margem direita do maior rio do estado, situada a 9 metros de altitude, Itajaí tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 26° 54' 30" Sul, Longitude: 48°39' 45" Oeste (CIDADE-BRASIL, 2020).

Figura 1 Imagem ilustrativa da localização geográfica do município de Itajaí/SC



1.2 HISTÓRIA

A história do município inicia-se a partir de uma formação étnica diversificada, da cultura indígena associada às contribuições de imigrantes de diversas etnias. O próprio nome da cidade, que já recebeu diversas variações, é herança dos índios tupi-guaranis, que já denominaram a região como “Táahy”, “Tajay”, “Tajahug”, “Jatahy” e “Itajaí”, que significa o rio das pedras.

O Tratado de Tordesilhas, que foi estabelecido entre Espanha e Portugal em 1494, contribuiu para a ocupação do homem branco nas terras de Itajaí. No acordo, ficou estabelecido que, nos limites do Tratado, as terras do litoral catarinense até Laguna, no Sul do estado, pertenceriam a Portugal. Sendo assim, as primeiras ocupações portuguesas tinham como principal objetivo defender essas terras de invasores estrangeiros e, a partir do século 17, a atividade de exploração de minas de ouro e pedras preciosas trouxe mais interessados em ocupar as margens do rio Itajaí-Açu.

Um dos primeiros colonizadores foi João Dias de Arzão, um paulista interessado em minas de ouro e outros metais preciosos pelo interior do Brasil. Por este motivo, ele requereu e obteve uma sesmaria, às margens do rio Itajaí-Açu, para construir uma moradia. Arzão era conhecido do fundador de São Francisco do Sul, Manuel Lourenço de Andrade, que em 1658 trouxe também toda a família para trabalhar na extração de ouro no local.

João Dias, porém, não tinha a intenção de fundar uma povoação, nem mediu esforços para isso. Sem sucesso na extração do metal precioso, passou a viver às margens da foz do rio Itajaí-Mirim. Naquele momento, os grupos indígenas, Botocudos, os Tapuias e Carijós, ocuparam as terras que posteriormente seriam tomadas pelos colonizadores.

Quase cem anos se passaram e, em 1750, houve a chegada dos primeiros imigrantes da Ilha da Madeira e Arquipélago dos Açores, dando um novo impulso à colonização portuguesa. Em 1777, a invasão de uma esquadra espanhola na Ilha do Desterro, atual Florianópolis, provocaria a saída das comunidades luso-açorianas para o norte, da então Capitania de Santa Catarina.

No século 18, a extração de madeira era a maior atividade econômica desenvolvida nas terras de Itajaí, contribuindo para o ajuntamento de moradores açorianos, que foram se estabelecendo por toda a região. Em 1820, a farta quantidade deste recurso natural motivou a chegada de Antônio Menezes Vasconcelos de Drummond, que tinha apenas 25 anos de idade. Esse momento é um marco na história da colonização de Itajaí, pois foi quando se iniciou a distribuição de terras, construção de ruas e praças.

Estudos históricos relatam que a vocação pesqueira em Itajaí surgiu ainda neste período do Brasil Colônia, quando em 1820 D. João VI enviou famílias de pescadores tradicionais portugueses da cidade de Ericeira para colonizar o litoral de Santa Catarina.

No século 19, o comércio ganhou destaque entre os moradores, pois o povoado local mantinha contato com outras vilas do litoral catarinense. Em uma dessas atividades de mercado, Agostinho Alves Ramos, um comerciante português, chegou pela primeira vez à foz do rio Itajaí-Açu, onde em 1823 se estabeleceu com sua mulher, Ana Maria Rita. Agostinho era sócio de uma casa comercial em Desterro, e solicitou ao bispo do Rio de Janeiro a criação de um curato. O pedido resultou na criação do Curato do Santíssimo Sacramento de Itajahy e a construção da Igreja da Imaculada Conceição, conhecida como Igreja Velha.

O Distrito de Itajaí nasceu em 1833, e em 15 de junho de 1860 alcançou a condição de município. Ainda neste ano, já se encontravam estabelecidos os primeiros colonos de origem germânica, os quais também influenciaram fortemente o desenvolvimento na região.

Mais tarde, imigrantes japoneses integraram a rica miscigenação cultural deste município catarinense (ITAJAÍ, 2020).

Itajaí é uma cidade de riquezas históricas, culturais e tradicionais. Parte da história, que foi preservada, pode ser observada nos traços da arquitetura trazida pelos imigrantes portugueses, alemães e italianos, que contribuíram para sua colonização. A cidade mantém a tradição das festas típicas, que durante o ano oferecem gastronomia, cultura e entretenimento aos habitantes e também aos turistas.

1.3 CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS

Para a realização de um diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), o primeiro passo é conhecer as características gerais da população do município, seu recorte urbano/rural, raça/cor e de pobreza. Os dados populacionais dos censos demográficos, realizados a cada dez anos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são obtidos por meio de levantamento em todos os domicílios do Brasil, possibilitando conhecer as características das diversas populações e sua distribuição territorial.

As características gerais do município, segundo o IBGE (2010; 2022), estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1 Características gerais do município de Itajaí.

Indicador	Valor/quantidade
IDHM (2010)	0,795
DHM renda (2010)	0,778
IDHM longevidade (2010)	0,884
IDHM educação (2010)	0,730
População estimada (2025)	294.850 pessoas
População no último censo (2022)	264.054 pessoas
População urbana	173.452 pessoas
População rural	9.921 pessoas
População branca	183.894 pessoas
População parda	62.424 pessoas
População preta	16.785 pessoas
População amarela	687 pessoas
População indígena	259 pessoas

Fonte: IBGE, 2010;2022

1.4 ECONOMIA

Desde os seus primórdios, a cidade tem uma forte ligação com a navegação. Hoje o município conta com um dos maiores complexos portuários do país. O Porto de Itajaí é o segundo porto do país em movimentação de cargas em contêineres, e também o maior exportador de carnes congeladas do Brasil. O município encontra na atividade portuária seu maior provedor econômico, conciliando também atividades industriais, comerciais, acadêmicas e turísticas, com suas praias e belezas naturais.

Na atividade pesqueira, Itajaí possui mais de 547 embarcações industriais de pesca, distribuídas em diversas modalidades de captura, além de cerca de 42 indústrias de pescados congelados. O município é responsável por 57,25% do mercado nacional de pesca, consolidando-se como o maior porto pesqueiro do Brasil e a “Capital Nacional da Pesca”. A cidade também é referência em tecnologia, inovação e qualidade na pesca, contribuindo para que Itajaí possua um dos maiores Produto Interno Bruto de Santa Catarina, segundo dados do IBGE, 2021.

1.5 TERRITÓRIO E AMBIENTE

Itajaí tem um território de 289,215 km². Apresenta 80,33% de domicílios com saneamento básico adequado, 33,51% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 79,6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparamos estes quesitos com os demais municípios do estado, o município ocupa as posições 11^o de 295, 154^o de 295 e 3^o de 295, respectivamente (IBGE, 2022).

2 INDICADORES E DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Este capítulo do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí 2026-2029 (II PLAMSAN 2026-2029) tem por finalidade apresentar um conjunto de dados e indicadores de SAN que possa auxiliar o município na construção de um diagnóstico da situação local, subsidiando a elaboração, a gestão, o monitoramento e a implementação das políticas públicas de SAN.

2.1 PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

O Censo Agropecuário, realizado pelo IBGE a cada dez anos, investiga os estabelecimentos agropecuários e as atividades neles desenvolvidas, obtendo informações detalhadas sobre as características do produtor e do estabelecimento, bem como sobre a economia e o emprego no meio rural, no que diz respeito à agricultura, pecuária e agroindústria.

2.1.1 Produção agrícola

De acordo com o último Censo Agropecuário, realizado em 2017, o município de Itajaí apresentava 41 estabelecimentos agropecuários com agricultura não familiar.

A pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM), realizada pelo IBGE em 2019 e 2020, obtém informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor da produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente, tendo como unidade de coleta os municípios.

No Quadro 2, são apresentados dados da produção municipal, segundo a PAM 2019, de alguns dos alimentos mais consumidos pelos brasileiros.

Quadro 2 Produção agrícola no município de Itajaí.

Quantidade produzida	Toneladas
Arroz	15.000
Feijão	6
Mandioca	2.800
Batata doce	82
Melancia	360

Fonte: IBGE 2019; 2020.

2.1.2 Agricultura familiar

De acordo com o último Censo Agropecuário, em 2017, o município de Itajaí apresentava 318 estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar, tendo 259 produtores masculinos, 54 femininos e 5 não informados (IBGE, 2017).

Para apoio aos agricultores familiares do município, a Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana de Itajaí (SEAGRU) atua em parceria com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI). A SEAGRU dispõe de Patrulha Mecanizada subsidiada e é responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Além da sede da SEAGRU, possui o Centro Administrativo, para facilitar o atendimento à população no meio rural.

A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para os agricultores é promovida em parceria com a EPAGRI. A equipe envolvida na ATER faz o acompanhamento das propriedades rurais do município, prestando todo apoio técnico necessário para a produção, suporte na adesão aos programas PAA e PNAE e faz parte do comitê gestor que tem trabalhado no pedido do selo de Indicação Geográfica do Aipim da Terra Preta de Itajaí. Participa ativamente e desenvolve atividades com o grupo de Mulheres do Campo, como encontros, palestras, confraternizações e diversas atividades grupais. É realizado anualmente o Concurso de Prato Típico e o Encontro de Mulheres do Campo, que fazem parte da programação da Festa do Colono do Itajaí e são eventos que buscam valorizar a produção e a cultura local. A EPAGRI desenvolve ainda oficinas e cursos de capacitação direcionadas para o beneficiamento de alimentos e agregação de valor, fomentando a geração de renda e o autoconsumo, o que fortalece a segurança alimentar local, além dos Cursos para Jovens e Mulheres do Campo, que incentivam o empreendedorismo e o protagonismo desses grupos dentro de suas propriedades.

Buscando valorizar a cultura alimentar da agricultura familiar do município, em 2024 a SEAGRU publicou cartilha com as Receitas Vencedoras dos Concursos de Pratos Típicos da Festa do Colono.

2.1.3 Produção pesqueira

Atualmente, existem no município 3 (três) Centros de Abastecimento de Pescados, conhecidos como Mercados do Peixe, tendo ao todo, 37 boxes de pescados em funcionamento. Além dos boxes, o Município de Itajaí já contou com o Programa Peixe nos Bairros, coordenado pela Diretoria Executiva de Pesca, que tinha por finalidade facilitar o acesso e incentivar a comunidade a consumir pescados, promovendo uma alimentação mais saudável e rica em proteínas.

O programa funcionava por meio do Caminhão do Peixe, veículo refrigerado adaptado como peixaria móvel, que atendia mensalmente de 35 a 40 pontos em diversos bairros do município, aceitando pagamentos em cartão de crédito, débito e dinheiro. Entretanto, o Programa Caminhão do Peixe não está mais em funcionamento, uma vez que a alternativa não se mostrou viável como instrumento de política pública a longo prazo. Atualmente, o Município estuda soluções alternativas para garantir o acesso da população ao pescado, entre elas, a implantação de contêineres fixos em bairros estratégicos, de modo a ampliar o alcance e a eficiência do atendimento à comunidade.

No ano de 2023 a média de venda de pescados em todo município foi cerca de 57.724 toneladas, e no ano de 2024, aproximadamente 56.790 toneladas.

A produção pesqueira no município de Itajaí é acompanhada pelo Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado de Santa Catarina (PMAP-SC), que é conduzido pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) desde 2016.

A pesca industrial no município de Itajaí, no ano de 2024, foi de 56.661.000 kg, além da pesca artesanal que capturou cerca de 129.000 kg no mesmo ano (PMAP-SC, 2024).

2.2 RENDA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Segundo o último censo do IBGE, do ano de 2022, o trabalhador itajaiense recebe em média 2,9 salários mínimos, que corresponde a aproximadamente R\$4.402,20 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos). A proporção de pessoas empregadas em relação à população total é de 53,33%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupa a posição 5ª de 295. Já na comparação com cidades do país todo, fica na posição 56ª de 5.571. Considerando os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, 26,2% da população está nessas condições. Segundo o Censo de 2021, publicado pelo IBGE, o PIB per capita é de R\$210.729,12.

2.2.1 Cadastro Único para Programas Sociais

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

É o principal instrumento para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado, obrigatoriamente, para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família (PBF), da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha

Casa Minha Vida, entre outros programas sociais. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais.

Podem se inscrever no CadÚnico:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos;
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

No município de Itajaí, o total de famílias inscritas no CadÚnico, em dezembro de 2024, era de 21.620, o que corresponde a 52.817 pessoas. A renda per capita dessas famílias está descrita no quadro 3 abaixo.

Quadro 3 Renda per capita das famílias inscritas no CadÚnico em dezembro de 2024.

Renda per capita familiar	Número de famílias
Em situação de pobreza (até R\$ 218,00 por pessoa)	7.803
De situação de baixa renda (até ½ salário mínimo por pessoa)	4.883
Acima de ½ salário mínimo por pessoa	8.934

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2024.

Ademais, o total de pessoas inscritas no CadÚnico, em dezembro de 2024, segue demonstrado no Quadro 4.

Quadro 4 Pessoas inscritas no CadÚnico em dezembro de 2024.

Pessoas inscritas	Nº de habitantes
Pessoas em situação de pobreza	19.691
Pessoas em situação de baixa renda	14.919
Pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	18.207

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2024.

Em relação aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs), inseridos no CadÚnico em dezembro de 2024, a distribuição de famílias pertencentes aos GPTEs no município, está descrita no Quadro 5.

Quadro 5 GPTEs no município de Itajaí.

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	Nº de famílias
Indígenas	2
Famílias ribeirinhas	8
Famílias de pescadores artesanais	3
Famílias de agricultores familiares	24
Acampados	0
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário	7
Famílias de catadores de material reciclável	77
Famílias em situação de rua	761
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	1

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais, 2024.

2.2.2 Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Municipal a partir dos dados do CadÚnico

O CadINSAN é um indicador desenvolvido pela Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) que visa prever o risco de insegurança alimentar grave entre as famílias inscritas no CadÚnico. Seu principal objetivo é monitorar a relevância e a incidência desse risco em nível municipal, fornecendo informações que subsidiem a tomada de decisões no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). O CadINSAN representa um importante avanço no monitoramento do risco de insegurança alimentar grave com recorte municipal, utilizando o CadÚnico como principal base de dados. Em um cenário de elevada desigualdade e vulnerabilidade social, esse indicador contribui para preencher uma lacuna histórica de informação, permitindo um melhor direcionamento nas políticas públicas voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Conforme os dados do CadINSAN, em janeiro de 2024, das 7.646 famílias cadastradas no CadÚnico, 341 estavam em risco de INSAN grave, representando um percentual de 4,5% das famílias inscritas no CadÚnico.

2.2.3 Triagem de Risco de Insegurança Alimentar

A Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) é um instrumento rápido e fácil, sendo uma versão resumida da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), que permite a identificação, o acompanhamento, a avaliação e o monitoramento da situação domiciliar de segurança alimentar, promovendo o cuidado adequado das famílias, bem como o encaminhamento para ações e programas de garantia de SAN.

A TRIA é constituída por duas perguntas, as quais são respondidas por um membro da família com idade superior a 18 anos, sendo os seguintes questionamentos:

- Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que você tivesse dinheiro para comprar mais comida?
- Nos últimos três meses, você comeu apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinha, por que o dinheiro acabou?

A inclusão das perguntas da TRIA no sistema de informações do Sistema Único de Saúde (SUS), chamado e-SUS APS, que visa identificar se o domicílio se encontra com dificuldades de acesso aos alimentos, na perspectiva do monitoramento dessa situação e possibilidades de promoção da articulação intersectorial para garantia do DHAA.

Segundo Relatório da TRIA, com dados acumulados de novembro de 2023 a maio de 2025, coletados pelas equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) do município de Itajaí, apresentou:

- Percentual de domicílios em risco de insegurança alimentar: dos 68.087 domicílios pesquisados, 90 domicílios estão em risco de insegurança alimentar, representando 0,1% do total de domicílios avaliados;
- Domicílios em risco de insegurança alimentar segundo condição dos moradores: 377 pessoas viviam em domicílio em situação de risco de insegurança alimentar.

Dos 90 domicílios com situação de risco de insegurança alimentar, foram encontrados os seguintes percentuais:

- 2,2% (2) tinham, entre os membros do domicílio, pessoa com deficiência;
 - 0% (0) tinham, entre os membros do domicílio, pessoa em situação de rua;
 - 1,1% (1) tinham, entre os membros do domicílio, pessoa de Povo ou Comunidade Tradicional ou Campo, Floresta e Águas;
 - 72,2% (65) tinham, entre os membros do domicílio, pessoa menor de 18 anos.
- Percentual de domicílios em risco de insegurança alimentar segundo sexo do responsável familiar que respondeu às perguntas: entre os domicílios em situação de risco de insegurança alimentar, 89,7% (26) eram domicílios com responsável

familiar respondente e do sexo feminino, enquanto 10,3% (3) eram domicílios com responsável familiar respondente e do sexo masculino.

- Percentual do risco de insegurança alimentar segundo raça/cor do responsável familiar que respondeu às perguntas: Entre os 90 domicílios com situação de risco de insegurança alimentar:
 - 41,4% (12) eram domicílios com responsável familiar respondente e autodeclarado pardo;
 - 44,8% (13) eram domicílios com responsável familiar respondente e autodeclarado branco;
 - 3,4% (1) eram domicílios com responsável familiar respondente e autodeclarado amarelo;
 - 3% (3) eram domicílios com responsável familiar respondente e autodeclarado preto;
 - 0% (0) eram domicílios com responsável familiar respondente autodeclarado indígena.

No município de Itajaí, a TRIA foi incluída no SAFI (Sistema de Acompanhamento da Família e Indivíduo), que é o sistema de informação utilizado na rede socioassistencial, para direcionamento da cesta de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos, favorecendo desta forma, a integração de ações entre SUAS-SUS-SISAN, prevista na Portaria Interministerial nº 25/2023.

Até o momento, na rede socioassistencial, as perguntas da TRIA foram aplicadas em 5.630 famílias acompanhadas nos Centros de Referência da Assistência Social do município de Itajaí. Atualmente, está em fase de desenvolvimento da trilha no SAFI, para geração de relatórios com os dados da TRIA, os quais subsidiarão o direcionamento de ações voltadas à promoção da SAN na população.

2.2.4 Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

A EBIA é a Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar utilizada como medida direta da percepção da insegurança alimentar em nível domiciliar, e desde a sua validação é utilizada em diversas pesquisas nacionais, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF-2017/2018). A EBIA classifica os domicílios em quatro categorias: Segurança Alimentar, Insegurança Alimentar Leve, Insegurança Alimentar Moderada ou Insegurança Alimentar.

Buscando avaliar o grau de insegurança alimentar no município de Itajaí, foi realizado um Trabalho de Iniciação Científica (TIC), em parceria com a UNIVALI, que é uma universidade comunitária local. Esse TIC aplicou a EBIA com os usuários do SUS nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e com os usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), atendidos em Itajaí, entre novembro de 2022 a março de 2023.

A população deste estudo foi constituída de 74.174 indivíduos, referenciados em quatro CRAS (n = 41.291) e em quatro Unidade Básica de Saúde (UBS) (n = 32.883). O município possui 32 UBS, mas foram escolhidas as UBS próximas aos CRAS, a fim de completar a amostra do município. Desses 74.174 indivíduos, foi realizada uma amostragem estratificada proporcional, respeitando a proporção de indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos cadastrados em cada local, sendo assim, foram realizadas 75 entrevistas com usuários dos CRAS e UBS do município de Itajaí. Os resultados da pesquisa evidenciaram que:

- 21,33% dos entrevistados estavam Segurança Alimentar;
- 21,33% apresentaram Insegurança Alimentar Leve;
- 25,33% estavam em Insegurança Alimentar Moderada;
- 32% apresentaram Insegurança Alimentar Grave.

A Insegurança Alimentar Grave foi encontrada em 66,67% das pessoas que se declararam pretas e pardas. E 61,33% declaram viver com até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo per capita por mês, 73,91% dessas residências estão nos CRAS. A Insegurança Alimentar Grave apresentou maior prevalência entre os usuários dos CRAS, correspondendo a 87,5% dos usuários.

2.3 SAÚDE

O município de Itajaí contempla a seguinte estrutura na rede pública de saúde:

- 78 equipes de Estratégia de Saúde da Família, compostas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde;
- 32 Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- 11 Centros de Referência;
- 2 Unidades de Pronto Atendimento (UPA);
- 1 Laboratório Municipal;
- 1 Farmácia Municipal.

2.3.1 Atenção Nutricional na rede pública de saúde

O quadro de nutricionistas na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no município de Itajaí contempla:

- 1 Nutricionista como responsável pelo Serviço de Nutrição;
- 9 Nutricionistas que trabalham nas Unidades como Referência por região;
- 3 Nutricionistas no Centro de Referência da Criança e da Mulher (CRESCEM);
- 2 Nutricionistas no Centro Terapêutico Especializado em Autismo (CTEA);
- 1 Nutricionista para pacientes acamados, trabalhando com hora extra;
- 1 Nutricionista na Diretoria de Vigilância Epidemiológica;
- 3 Nutricionistas na Diretoria de Vigilância Sanitária.
- 1 Nutricionista afastada judicialmente desde 2018.

A equipe de Nutrição do município de Itajaí realiza, aproximadamente, 1.250 consultas nutricionais por mês e 15.050 ao ano, entre atenção básica, especializada e visitas domiciliares.

O diagnóstico nutricional é uma importante ferramenta para planejamento e monitoramento das ações de SAN no município, refletindo manifestações físicas de acesso aos alimentos.

No município de Itajaí, para acesso ao atendimento com a nutricionista, o indivíduo (adulto ou criança) precisa passar, primeiramente, por uma consulta médica em uma Unidade de Saúde, com posterior encaminhamento a nutricionista de referência de acordo com o descrito abaixo:

- Adultos com obesidade, diabetes, hipertensão, colesterol elevado, câncer ou com indicação de uso de suplemento alimentar e gestantes que não são de alto risco.
- Crianças com desnutrição moderada sem processo alérgico, com processo alérgico acima de 02 anos de idade, com obesidade, diabetes, hipertensão, colesterol elevado, câncer ou com uso de suplemento alimentar.
- Acamados (restritos ao leito) com indicação de dieta por sonda.

Os usuários pertencentes aos grupos mencionados serão encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde que contam com nutricionista de referência, devendo apresentar encaminhamento médico ou da enfermeira da própria Unidade Básica de Saúde (UBS) de origem.

Por outra via, crianças com desnutrição grave/muito baixo peso ou gestantes de alto risco recebem o encaminhamento para o Centro de Referência da Criança e da Mulher

(CRESCEM), sendo atendidos com a apresentação de encaminhamento médico, de enfermeira ou de nutricionista das Unidades Básicas de Saúde.

No quadro de crianças com processo alérgico (alimentar) até 02 anos de idade, o médico, enfermeiro ou nutricionista da UBS faz o encaminhamento para o Programa Fórmula Infantil Especializada para, posteriormente, receberem o atendimento das nutricionistas no CRESCEM. Faz-se necessário apresentar os seguintes documentos: certidão de nascimento, RG do responsável, comprovante de residência ou contrato de aluguel e cartão do SUS.

Aos pacientes acamados com dieta por sonda, cabem a estes na alta hospitalar o familiar encaminhar a equipe de nutrição do hospital os seguintes documentos na Farmácia Municipal cópia do RG, CPF, comprovante de residência e cartão nacional do SUS, receita da nutricionista ou médico do hospital com laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamento (s) da Secretaria do Estado e procurar a equipe da UBS de Referência do paciente.

Em casos que o paciente esteja sem o prontuário a Equipe de Saúde deve verificar se o paciente reside na área de abrangência e o enfermeiro ou coordenador deverá ser o responsável pelo paciente e os documentos se já foram entregues na Farmácia Municipal e encaminhar e-mail para nutricao.sms@itajai.sc.gov.br com título: Paciente Acamado e o seguinte conteúdo: Número G-MUS, nome do paciente, data de nascimento, causa do uso de dieta via sonda e nome do enfermeiro (a) responsável pelo paciente.

As fórmulas serão encaminhadas à UBS em caráter emergencial e serão entregues em até 24 horas após pedido realizado. Para pedidos de suplementos alimentares os protocolos são os mesmos, porém a entrega é de acordo com o cronograma do almoxarifado, e não de forma emergencial como as dietas. Somente no ano de 2024, 350 pacientes acamados foram beneficiados com o suplemento e 65 com dieta enteral.

As famílias que estão em casos de vulnerabilidade devem ser encaminhadas para o CRAS, para ser verificada a possibilidade de ser fornecido algum benefício social, como Cartão Social (municipal), Bolsa Família (federal) ou outros benefícios.

2.3.2 Vigilância Alimentar e Nutricional

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), aprovada pela Portaria nº 710, de 10 de junho de 1999, é uma declaração do compromisso do Ministério da Saúde com a erradicação dos problemas relacionados à falta de alimentos e à pobreza, principalmente a desnutrição infantil e materna, e também o sobrepeso e a obesidade na população adulta (COUTINHO *et al.*, 2009).

Os propósitos desta política são: assegurar a qualidade dos alimentos disponíveis para o consumo, promover práticas alimentares saudáveis, prevenir e combater os distúrbios nutricionais, e estimular relações intersetoriais a fim de disponibilizar o acesso universal aos alimentos. Uma das diretrizes da PNAN prevê o monitoramento da situação alimentar e nutricional da população, que é realizado através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) (COUTINHO *et al.*, 2009).

O acompanhamento de saúde e do estado nutricional das famílias é realizado pelas Unidades Básicas de Saúde em cada município e estes dados são monitorados pelo SISVAN, que é um sistema de informação em saúde do Ministério da Saúde. Neste contexto, a APS se constitui em um *locus* privilegiado de informações, para que se possam gerar políticas públicas no avanço da promoção da alimentação adequada e saudável (RECINE, VASCONCELLOS, 2011; BRASIL, 2013).

A vigilância nutricional é realizada com o emprego do método antropométrico, aplicável em todas as fases dos ciclos de vida, baseada na mensuração de:

- Variações físicas;
- Composição corporal global, permitindo a classificação de indivíduos e grupos segundo seu estado nutricional.

Desta forma, diagnósticos individuais podem ser agregados permitindo diagnósticos coletivos e o perfil nutricional de grupos populacionais. Os dois principais objetivos do SISVAN são:

- Monitorar a situação nutricional de grupos populacionais (por ciclos de vida) de acordo com características definidas (como sexo, raça/cor, escolaridade, público beneficiário do PBF);
- Subsidiar ações para a promoção da saúde e alimentação saudável, prevenção e controle de agravos nutricionais.

No Brasil, assim como em diferentes partes do mundo, a epidemiologia sempre foi parte do movimento da saúde pública e da saúde coletiva, uma vez que utiliza métodos quantitativos para estudar a ocorrência de doenças nas populações humanas, auxiliando na definição de estratégias de prevenção e controle. Atualmente, entre as principais aplicações da epidemiologia, estão o diagnóstico da situação de saúde em determinada localidade, o planejamento e organização dos serviços de saúde, a investigação das causas das doenças e a determinação de riscos e das probabilidades de adoecer (RECINE, VASCONCELLOS, 2011; BARATA, 2013).

Em posse destes dados, é possível estabelecer estratégias e planejar políticas públicas de SAN, a qual consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base as práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, que venham a corroborar com a melhoria dos resultados encontrados, e conseqüentemente, refletir na melhoria da qualidade de vida da população (WOLF, BARROS, 2014; MACHADO, 2017).

A população brasileira, nas últimas décadas, experimentou grandes transformações sociais que resultaram em mudanças no seu padrão de saúde e consumo alimentar. Essas transformações acarretam impacto na diminuição da pobreza e exclusão social e, conseqüentemente, da fome e escassez de alimentos, com melhoria no acesso e variedade dos gêneros alimentícios, além da garantia da disponibilidade média de calorias para consumo. Entretanto, a diminuição da fome e da desnutrição veio acompanhada do aumento acelerado do sobrepeso e da obesidade em todas as camadas da população, apontando para um novo cenário de problemas relacionados à alimentação e nutrição (RECINE, VASCONCELLOS, 2011; BRASIL, 2013).

Pode-se afirmar que o conhecimento do estado nutricional tem papel estratégico na reorganização da assistência dos serviços de saúde locais e na elegibilidade das ações realizadas. Dados e informações sobre estado nutricional, consumo alimentar e morbidade, gerados rotineiramente na dinâmica do atendimento pessoal, podem ser aplicados imediatamente na população atendida. Além do uso pessoal e local, essas informações também subsidiam políticas e medidas de intervenção coletiva nos níveis de gestão municipal, estadual e nacional, e servem como sensor de eficácia das ações de promoção e planos de intervenção em saúde e nutrição. Em suma, conhecer o perfil nutricional é o primeiro passo para pensar e propor soluções. Conhecer a realidade de cada local certamente tornará as ações de alimentação e nutrição, de saúde e de SAN mais oportunas e promissoras (BARROS *et al.*, 2013).

2.3.3 Dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional em Itajaí

A seguir serão apresentados os dados do estado nutricional da população de Itajaí acompanhada pelo SISVAN no ano de 2024, conforme os seguintes ciclos de vida:

- Crianças de 0 a 5 anos;
- Crianças de 5 a 10 anos;

- Adolescentes;
- Adultos;
- Gestantes;
- Pessoas idosas.

As informações de Itajaí foram comparadas com os dados de Santa Catarina, da Região Sul e do Brasil. Estes dados foram obtidos por meio dos Relatórios Públicos do SISVAN Web, disponíveis no site do Ministério da Saúde.

2.3.3.1 Crianças de 0 a 5 anos

Para avaliação do estado nutricional de crianças de 0 a 5 anos, utilizou-se as curvas de crescimento propostas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), previstas no guia “Orientações para coleta e análise de dados antropométricos em Serviços de Saúde”, foi observado que 0,61% das crianças acompanhadas estavam com peso muito baixo para idade, 1,49% estavam com baixo peso para idade, 91,72% estavam com o peso dentro da normalidade e 6,19% estavam com o peso elevado para a idade.

Comparando os dados de Itajaí com os dados de Santa Catarina, da região Sul e do Brasil em 2024, observou-se que no Município de Itajaí temos menos crianças com muito baixo peso, baixo peso e obesidade e mais crianças com peso adequado.

2.3.3.2 Crianças de 5 a 10 anos

Para avaliação do estado nutricional de crianças de 5 a 10 anos, utilizou-se as curvas de crescimento propostas pela OMS, considerando os indicadores de peso e idade.

Analisando os dados do município de Itajaí em 2024, pode-se notar que a maioria das crianças desta faixa etária está com peso adequado para a idade, 84,4%. Porém, foi registrado, 0,45% com muito baixo peso para idade, 1,72% com baixo peso para idade e 13,43% de crianças com o peso elevado para a idade.

Contrapondo os dados do município de Itajaí com os dados de Santa Catarina, da região Sul e do Brasil no ano de 2024, observou-se similaridade nos resultados encontrados.

2.3.3.3 Adolescentes

Para avaliação do estado nutricional de adolescentes, foram utilizados os indicadores do Índice de Massa Corporal por idade, conforme preconizado pelo SISVAN

através do guia “Orientações para coleta e análise de dados antropométricos em Serviços de Saúde” (BRASIL, 2011).

Ao considerar os dados disponibilizados pelo SISVAN, referente ao município de Itajaí em 2024, havia 35,86% de adolescentes com algum grau de excesso de peso, apontando ser um número alarmante e que requer atenção, 61,12% com peso adequado, 2,36% magreza e 0,66% magreza acentuada.

Analisando os dados do município de Itajaí com os dados de Santa Catarina, da região Sul e do Brasil no ano de 2024, observou-se similaridade nos resultados encontrados.

2.3.3.4 Adultos

Para avaliação do estado nutricional de adultos, foram utilizados os indicadores do Índice de Massa Corporal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde no “Guia de orientações para coleta e análise de dados antropométricos em Serviços de Saúde”, (BRASIL, 2011).

Referente aos adultos acompanhados pelo SISVAN no ano de 2024, observou-se que apenas 27,06% estavam com peso adequado, 1,55% com baixo peso e 71,39% estavam com algum grau de excesso de peso (sobrepeso ou obesidade), sendo um fator extremamente preocupante, pois contribui para o aparecimento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs).

Quando se compara os dados do município de Itajaí com a região Sul, Santa Catarina e Brasil, observou-se similaridade nos resultados encontrados, mais de 70% da população apresenta sobrepeso ou obesidade.

2.3.3.5 Gestantes

Para avaliação do estado nutricional de gestantes, foram utilizados os indicadores do Índice de Massa Corporal e Semana Gestacional, conforme preconizado pela Organização Mundial da Saúde (WHO, 1995). Analisando os dados, se observa altas prevalências de sobrepeso e obesidade, totalizando 59,83% das gestantes do município com o peso acima do ideal, apontando um dado preocupante, 31,25% com peso ideal e 8,91% com baixo peso.

Observando os dados, verificamos bastante similaridade em gestantes em Itajaí no ano de 2024, quando comparamos os dados municipais com as outras regiões analisadas.

2.3.3.6 Pessoas idosas

Referente ao estado nutricional de idosos acompanhados pelo SISVAN em 2024, pode-se notar que a maior parte se encontrava com sobrepeso 56,33%, seguido de peso adequado 34,17%. Neste cenário, ressalta-se a rápida transição demográfica, que trouxe um contínuo aumento na expectativa de vida e na proporção de idosos na população brasileira, acompanhada da transição nutricional, com diminuição da fome e da desnutrição e aumento do excesso de peso, inclusive em idosos.

Os dados apresentados também podem ser explicados pela diminuição da proatividade neste ciclo de vida, o fácil acesso a alimentos mais refinados, o excesso de açúcares e gorduras, entre outros fatores que podem estar associados, levando à prevalência de DCNTs neste público. Entende-se que a investigação da situação nutricional de idosos, sob o olhar das diferenças demográficas e sociais das regiões do país, possa subsidiar ajustes nas políticas públicas de prevenção e promoção de saúde, a partir da compreensão destes fatores intervenientes nos agravos nutricionais (PEREIRA; SPYRIDES; ANDRADE, 2016).

Ao comparar os dados de Itajaí com Santa Catarina, região Sul e Brasil no mesmo ano (2019), observou-se certa semelhança com os dados estaduais e da região Sul, porém, Itajaí apresentou prevalência maior de sobrepeso entre os idosos do que o Brasil.

Os dados apresentados demonstram um aumento expressivo do sobrepeso e da obesidade em praticamente todos os ciclos de vida acompanhados pelo SISVAN no município de Itajaí, demonstrando que a população local não está fazendo boas escolhas alimentares, influenciando no estado nutricional da população e corroborando para a transição nutricional que está ocorrendo no município.

Os dados analisados permitem subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas de SAN, voltadas às ações de Alimentação e Nutrição e Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para a população de Itajaí, de forma a incentivar a alimentação adequada e saudável, bem como a prática de atividade física, visando a promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas com a alimentação, como desnutrição, sobrepeso e obesidade, que são fatores de risco para várias enfermidades, como diabetes, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, entre outras, que acabam contribuindo para a sobrecarga nos serviços públicos em todos os níveis de atenção à saúde, desde a Atenção Básica até a Alta Complexidade.

2.3.4 Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil

Tem por objetivo qualificar o processo de trabalho dos profissionais de Atenção Básica com intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de 2 anos no âmbito do SUS.

A Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) conta no município de Itajaí com o total de 12 Unidades Básicas de Saúde e 29 equipes de Estratégia de Saúde da Família. No ano de 2022 foi inaugurado com parceria do Serviço de Nutrição com a Saúde Infantil o Espaço Amamentar, que é localizado no CRESCEM.

O processo da EAAB envolve:

- Formação de facilitadores para apoiar a formação de tutores;
- Formação de tutores da EAAB;
- Realização das oficinas de trabalho para implantação de EAAB nas UBS;
- Acompanhamento do processo de implementação de estratégia nas UBS;
- Monitoramento do processo de implementação da EAAB;
- Certificação das UBS que aderirem a EAAB e cumprirem os critérios.

Para certificação da UBS é necessário concluir as seguintes etapas:

- Desenvolver ações sistemáticas individuais ou coletivas para promoção do aleitamento materno (AM) e alimentação complementar saudável (ACS);
- Monitorar os índices de AM e ACS;
- Dispor de instrumento de organização de cuidado à saúde da criança para detectar problemas relacionados ao AM e ACS;
- Cumprir a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactantes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (Lei 11.265/06);
- Contar com a participação de pelo menos 85% da equipe de atenção básica nas oficinas desenvolvidas;
- Cumprir pelo menos uma ação de incentivo ao AM e uma de ACS pactuadas no plano de ação.

2.3.5 Vigilância Sanitária

A Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS) é composta por 3 (três) Setores: Gerência de Vigilância de Produtos Alimentícios e Comércio Geral, que possui 7 (sete) fiscais sanitaristas, Gerência de Vigilância de Produtos e Serviços de Saúde, que possui 9 (nove) fiscais sanitaristas e a Gerência de Vigilância Ambiental, que possui 4 (quatro) fiscais sanitaristas.

No ano de 2024 foram realizadas 4.764 vistorias, 1522 atendimentos a denúncias e 19 ações educativas. Em 2025, até o mês de outubro, foram realizadas 3.374 vistorias, 640 atendimentos a denúncias e 86 ações educativas.

Nestes locais são averiguadas as questões de higiene, boas práticas, armazenamento de alimentos, controle de pragas, certificado de limpeza de caixa de água, carteiras de saúde dos manipuladores e toda a parte de estrutura física e de equipamentos e utensílios. Quanto às Carteiras de Saúde para Manipuladores de Alimentos, as mesmas são emitidas após consulta médica e estando os exames adequados em dois locais, na Policlínica Rio Bonito e Cidade Nova II, ou seja, são emitidas pelo SUS. Também é solicitado comprovação de capacitação em boas práticas na manipulação de alimentos aos manipuladores.

Ainda em 2025, consolidado até outubro, foram realizadas coletas dos respectivos Programas vigentes, sendo:

- 15 coletas de amostras de alimentos para o Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos (PEMQSA);
- 03 coletas de amostras de alimentos para o Programa de Avaliação do Teor Nutricional (PATEN);
- 02 coletas de amostras de alimentos para o Centro Integrado do Monitoramento da Qualidade do Leite (CQUALI);
- 02 coletas de amostras de alimentos para o Programa Nacional de Monitoramento de Aditivos e Contaminantes (PROMAC);
- 01 coleta de amostra de alimento para o Programa Nacional para Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo (PRÓ-IODO);
- 01 coleta de amostra de alimento para o Programa Nacional de Monitoramento de Fortificação de Farinhas de Trigo e de Milho;
- 06 coletas de amostras de alimentos para os Programas PEMQSA e PATEN;
- 05 coletas de amostras de alimentos para os Programas PEMQSA e PROMAC;
- 400 coletas de amostra de água para o Programa Nacional de Vigilância da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA).

As denúncias são recebidas através do Departamento de Ouvidoria do Município, por meio do número 0800-6464040, e-mail ouvidoria@itajai.sc.gov.br e WhatsApp (47) 98819-0955. Após o recebimento, a denúncia é transferida à Gerência responsável que encaminha à equipe de fiscais, sendo apuradas em uma média de 15 dias.

2.3.6 Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica estabelece medidas de prevenção e controle de doenças e agravos, orientando a sociedade com a divulgação de informações epidemiológicas, contribuindo para o acesso da população e para o controle social das políticas e ações de saúde.

No que tange às políticas de SAN, a Vigilância Epidemiológica contribui significativamente com informações relacionadas aos casos de notificação de Desnutrição Grave, Doenças Diarreicas Agudas e Doenças Crônicas Não-transmissíveis, além de dados sobre a mortalidade.

2.3.6.1 Desnutrição Grave

A Vigilância da Desnutrição Grave iniciou em 2002, no município de Itajaí, a Desnutrição Grave se tornou de notificação compulsória, através da Resolução nº064/SMS/DVE de 17 de julho de 2015, com base na Lei Estadual no 10.867 de 07 de agosto de 1998, após a revogação da Notificação Estadual de Desnutrição Grave através da Portaria nº242 de 10 de abril de 2015.

A Desnutrição Grave é uma doença multifatorial de alta letalidade, capaz de promover diversas alterações fisiológicas na tentativa de adaptar o organismo à escassez de nutrientes, sendo de notificação e investigação obrigatória no município de Itajaí. Conforme a Nota Técnica Conjunta SMS/DVE/DAS N°02 de 30 de novembro de 2020, casos suspeitos ou confirmados de crianças de 28 dias até 09 anos, 11 meses e 29 dias de idade devem ser notificados à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DVE). O Quadro 6 apresenta as notificações realizadas nos anos de 2022 a 2024.

Quadro 6 Número de Notificações de Desnutrição Grave Infantil em residentes de Itajaí/SC, 2022 a 2024.

Situação	2022	2023	2024
Notificados	14	19	10
Confirmados	07	11	05
Origem primária	-	02	01
Origem secundária	04	03	-
Mista com prevalência primária	02	03	02

Mista com prevalência secundária	01	03	02
Recuperados	04	06	02
Permaneceram em tratamento	03	05	03

Fonte: Instrumento Municipal - Vigilância Epidemiológica, 2025.

A partir das notificações, a DVE verifica se o caso apresenta critérios para definição de caso suspeito e se foi avaliado por médico pediatra e por nutricionista. As crianças que não apresentam essa definição são monitoradas como risco para Desnutrição Grave e realizado intervenção conforme necessidade. As crianças que se enquadram como caso suspeito para Desnutrição Grave, a investigação é realizada sob coordenação da DVE.

O planejamento das ações é estabelecido junto com os profissionais de saúde que acompanham o caso e/ou com a equipe da Estratégia da Saúde da Família responsável pela área de abrangência. A investigação epidemiológica tem como objetivo a confirmação do diagnóstico, classificação do caso, a identificação das causas e a orientação sobre medidas de controle (recuperação nutricional, ações básicas de saúde, tratamentos de doenças de base e afecções intercorrentes, promoção da melhoria das condições de vida da família e EAN).

A DVE comunica os casos confirmados de Desnutrição Grave à Diretoria de Atenção à Saúde (DAS). Os encaminhamentos são realizados para garantir as medidas de controle, sendo acionadas outras secretarias e/ou instituições conforme necessidade. O monitoramento da evolução dos casos confirmados de Desnutrição Grave é de responsabilidade da DVE e a garantia do tratamento da DAS em conjunto com os Serviços de Saúde.

A SMS pactuou ampliar a notificação de desnutrição grave para todas as faixas etárias através do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Considerando o Guia rápido para o acompanhamento de gestantes e crianças com desnutrição na Atenção Primária à Saúde (2022), entre os múltiplos fatores para a prevenção da desnutrição, a alimentação adequada e saudável é essencial para garantir o pleno crescimento e desenvolvimento, com destaque para os primeiros 1.000 dias de vida, que englobam o período gestacional, e os primeiros 2 anos de vida da criança. Uma alimentação em quantidade ou qualidade insuficiente nessas fases da vida associa-se à múltipla carga de má nutrição, caracterizada pela coexistência de desnutrição, excesso de peso e carências nutricionais, como a anemia e a deficiência de vitamina A.

A DVE priorizou iniciar a normatização para notificação da desnutrição grave em gestantes, visto que há necessidade de ter uma atenção especial a essa população, contemplando, assim, toda a Saúde Materno-Infantil.

Assim, foi publicada a Nota Técnica Conjunta SMS/DVE/DAS Nº004 de 16 de agosto de 2024, tornando de notificação/investigação os casos suspeitos ou confirmados de desnutrição grave em gestantes.

Em 2024, foram recebidas 02 notificações de desnutrição grave em gestantes, porém, o diagnóstico foi descartado. Em 2025, foram recebidas 02 notificações de desnutrição grave em gestante com diagnóstico confirmado, 01 permanece em monitoramento.

Em 2025, foi elaborada, aprovada e publicada a Resolução Nº 02/2025/CAISAN, de 23 de julho de 2025 que estabelece fluxo de encaminhamento e de atendimento intersetorial das pessoas em quadro de desnutrição grave de origem primária, para a rede socioassistencial, rede pública de saúde, de educação, e demais serviços públicos que se fizerem necessários. Também foi elaborada e publicada a Nota Técnica Conjunta SMS/DVE/DAS Nº001/2025, de 03 de junho de 2025, que orienta sobre a notificação/investigação de desnutrição grave em pessoas idosas.

A elaboração e publicação das Notas Técnicas, para orientação sobre os casos de desnutrição grave em adolescentes e adultos, será realizada até final de 2026.

2.3.6.2 Doenças diarreicas

Segue o levantamento das Doenças Diarreicas dos anos de 2020 a 2024, conforme o Quadro 7.

Quadro 7 Número de surtos de Síndrome Diarreica Aguda notificados por modo de transmissão. Itajaí/SC, 2020-2024.

Ano	Agravado	Modo de Transmissão		Total de surtos notificados
		Direta*	Alimento	
2020	Síndrome Diarreica Aguda	2	1	3
2021	Síndrome Diarreica Aguda	0	3	3
2022	Síndrome Diarreica Aguda	4	1	5
2023	Síndrome Diarreica Aguda	29	1	30
2024	Síndrome Diarreica Aguda	32	2	34

*Modo de Transmissão Direta através do contato pessoa a pessoa.
Fonte: Sistema Nacional de Agravos de Notificação - SINAN.

No ano de 2023/2024, houve um aumento expressivo no número de notificações/ocorrências, devido ao surto de DDA por norovírus, ocorrido em todo o litoral Catarinense. Além da busca ativa de casos através de prontuário conforme pactuação da Gerência Regional de Saúde/SC.

2.3.6.3 Prevalências de enfermidades

A vigilância epidemiológica das Doenças e Agravos não Transmissíveis engloba, entre outros, a Vigilância das DCNTs. Esta tem o objetivo de reunir o conjunto de dados que possibilitam conhecer a distribuição, magnitude e tendência das DCNTs e de seus fatores de risco na população, identificando seus condicionantes sociais, econômicos e ambientais, a fim de subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação da prevenção e do controle dessas doenças (SMS/ITAJAÍ, 2025).

A prevalência das DCNTs na população de Itajaí deve ser considerada levando em conta que a alimentação inadequada e a obesidade são um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento das DCNTs, destacando-se a hipertensão, a diabetes e o câncer. O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030, publicado pelo Ministério da Saúde, aponta três metas relacionadas com a alimentação, sendo elas:

- Aumentar em 30% a prevalência de consumo recomendado de frutas e hortaliças;
- Reduzir o consumo de alimentos ultraprocessados;
- Reduzir em 30% o consumo regular de bebidas adoçadas. (BRASIL, 2021)

O Quadro 8 apresenta dados sobre a prevalência de hipertensão, diabetes e câncer na população residente de Itajaí, bem como o quantitativo de atendimentos realizados pela APS de Itajaí:

Quadro 8 Prevalência de DCNTs na população itajaiense em 2024.

Doença	Residentes cadastrados	Atendimentos APS
Hipertensão	24.357	3.602
Diabetes	9.560	2.021
Neoplasias	1.796*	1.672

* (têm ou tiveram câncer).

Fonte: Sistema de Gestão Municipal - Relatório Sociodemográfico E-SUS.

2.3.6.4 Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM - Mortalidade)

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM – Mortalidade) foi criado pelo Departamento de Informação e Informática do SUS (DATASUS) para a captação de dados sobre mortalidade, de forma regular e abrangente, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública. Com base nessas informações é possível realizar análises de situação, planejamento e avaliação das ações e programas na área.

O Quadro 9 apresenta os dados de óbitos de crianças menores de 1 ano de idade, relevante indicador para a SAN.

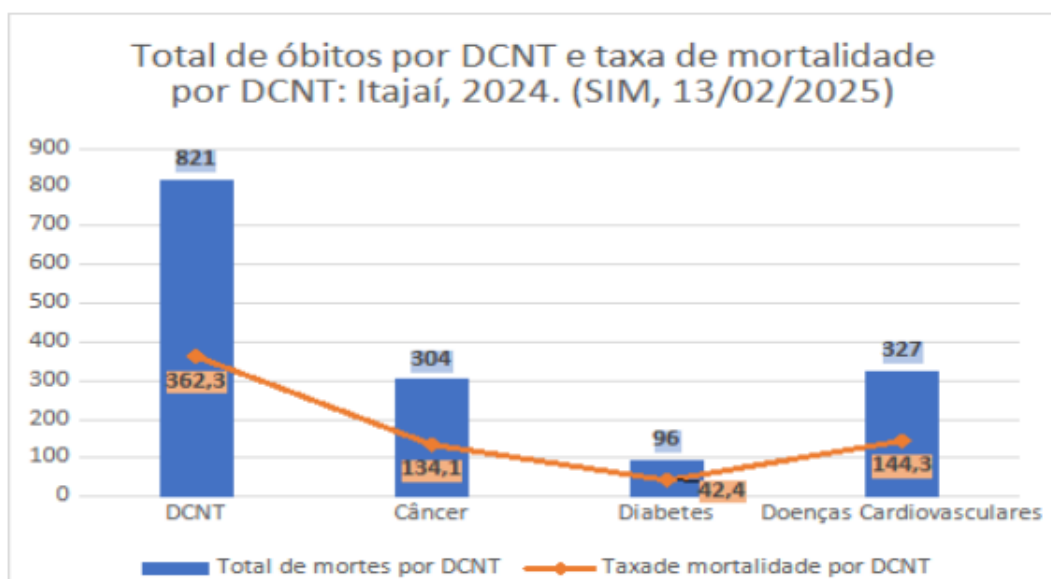
Quadro 9 Mortalidade infantil em crianças menores de 1 ano de idade em Itajaí em 2024.

Indicador	Dados
Dados Óbitos infantis (menores de 1 ano de idade)	39

Fonte: SIM - Mortalidade. Base Municipal.

Relacionado à mortalidade em decorrência das DCNTs de pessoas residentes de Itajaí, no ano de 2024, ocorreram 821 óbitos, os dados de mortalidade pelas 3 principais doenças crônicas (cardiovasculares, diabetes, neoplasias) se encontram no Gráfico 1, sendo o número de óbitos ocorridos em 2024 e a taxa de mortalidade a cada 100.000 habitantes:

Gráfico 1 Total de óbitos e taxa de mortalidade das DCNTs de residentes de Itajaí em 2024.



Fonte: SIM - Mortalidade, 2025.

Entre os óbitos podemos destacar que:

- 59 mortes em decorrência de infarto agudo do miocárdio;
- 15 mortes por hipertensão;
- 29 mortes por câncer (neoplasias) em órgãos do sistema digestivo, como câncer de estômago.

O custo das internações por DCNT em Itajaí, no ano de 2024, foi de R\$ 51.016.567,08, sendo que somente por câncer o custo foi de R\$ 16.499.394,87 (Fonte: Sistema de Informações Hospitalares - SIH, 2024).

2.4 EDUCAÇÃO

O município de Itajaí atende, 182 unidades de ensino, sendo:

- 120 da rede municipal;
- 62 unidades credenciadas.

Atende 45.512 alunos na rede municipal de ensino, dentre berçários, creche, ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Centros de Educação em Tempo Integral e Centro Municipal de Educação Alternativa de Itajaí. Destes, em média, são realizadas 767.748 refeições mensais, conforme dados de fevereiro de 2024.

A alimentação escolar possui 7 tipos de cardápios mensais, distribuídos entre educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos. Também há atendimento às crianças com necessidades alimentares especiais, somando 478 alunos com condições atendidas, podendo a mesma criança apresentar mais de uma restrição alimentar.

Durante todo o ano letivo de 2024, foram realizadas 74 atividades de EAN em Centros de Educação Infantil, Escolas do Ensino Fundamental e Centros de Educação em Tempo Integral. Dentre os temas abordados estão, alimentação saudável, consumo de frutas e verduras, rótulo dos alimentos, Guia Alimentar para a População Brasileira, dentre outros. Atualmente, o município dispõe de 3 nutricionistas (atualmente 1) efetivas responsáveis pela alimentação escolar, além de 8 nutricionistas contratadas de rota por polo, 1 nutricionista de dieta especial, 1 de planejamento de cardápios, 1 supervisora e 1 nutricionista coordenadora.

3 SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Esta seção apresenta informações referentes à estrutura do SISAN no município e aos programas e ações de SAN executados localmente. Tais informações são originárias de diferentes bases de dados, especialmente do MDS, Ministério da Saúde e Ministério da Educação.

3.1 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

O Decreto nº 7.272/2010 definiu que poderão aderir ao SISAN os municípios que preencherem os seguintes requisitos:

- Instituir o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) composto por 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais;
- Instituir a Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN);
- Estabelecer compromisso, no ato da adesão ao SISAN, de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tendo como prazo o período de 1 ano, após o referido ato.

O município de Itajaí aderiu ao SISAN, conforme Resolução nº 2 de 11/06/2019 da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Nacional), que formalizou a referida adesão. Atualmente, a permanência do município no SISAN depende do cumprimento das exigências acima, devendo ser comprovada, anualmente, perante a CAISAN Nacional.

O COMSEA de Itajaí foi instituído em 2003, por meio da Lei Municipal nº 3.990 de 30/10/2003, revogada pela Lei Municipal nº 7.689/2024. O COMSEA de Itajaí realiza reuniões mensais, regularmente, tendo realizado 142 plenárias até o final de 2025. A gestão 2024-2026 do COMSEA foi envolvida na elaboração deste II PLAMSAN 2026-2029, sendo nomeada conforme Decreto Municipal nº13.170/2024, com alterações realizadas pelos Decretos nº13.189/2024, nº 13.215/2024 e nº13.287/2024.

A CAISAN de Itajaí foi instituída em 2018, por meio da Lei Municipal nº 6.902 de 12/06/2018. A CAISAN de Itajaí realiza reuniões ordinárias, mensalmente. A Gestão 2024-2026, responsável pela elaboração do II PLAMSAN 2026-2029, foi nomeada por meio da Portaria 0632/2024, com alterações realizadas pela Portaria nº3993/2025 e Portaria nº4017/2025.

A Lei Municipal de SAN de Itajaí, que institui os componentes do SISAN no município, foi publicada no mesmo ano de instituição da CAISAN, conforme Lei Municipal nº6.953/2018.

3.2 PROGRAMAS E AÇÕES SEGUNDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.2.1 Políticas de promoção do acesso universal à alimentação

3.2.1.1 Programa Bolsa Família

O PBF é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. O Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha.

Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o PBF busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família busca promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho.

O CadÚnico é a porta de entrada para o Programa, onde ficam reunidas as informações socioeconômicas das famílias em situação de pobreza. A coleta destas informações, por meio do CadÚnico, é de responsabilidade dos municípios pelos postos de atendimento na assistência social.

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. O programa é composto por 5 benefícios:

- Benefício de Renda de Cidadania, no valor de 142,00 por integrante da família, destinado a todas as famílias beneficiárias do PBF;
- Benefício Complementar, pago às famílias beneficiárias do PBF que receberem, na soma dos benefícios de Renda de Cidadania vinculados à família, valor inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre esses dois valores;
- Benefício Primeira Infância, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos;
- Benefício Variável Familiar (BVF), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e destinado às famílias beneficiárias que possuam, em sua composição gestantes,

nutrizes ou crianças e adolescentes com idade entre 7 (sete) e 18 (dezoito) anos incompletos, pago por cada integrante que se insira em uma dessas situações;

- No momento da criação do novo desenho do PBF, também foi concedido o Benefício Extraordinário de Transição (BET). Pago a partir de junho de 2023 (primeiro mês de vigência da nova cesta de benefícios, descrita acima), foi destinado exclusivamente às famílias que já eram beneficiárias do Programa em maio de 2023 (primeiro mês de vigência da nova cesta de benefícios, descrita acima), e que tiveram valor total de benefício calculado a menor na folha de pagamentos do mês de junho de 2023. Além de receber o benefício do Bolsa Família, é necessário que a família:

- Mantenha as crianças e adolescentes frequentando a escola;
- Leve as crianças menores de 7 anos ao serviço de saúde para o acompanhamento nutricional;
- Mantenha a vacinação das crianças menores de 7 anos atualizada de acordo com o calendário vacinal do Ministério da Saúde;
- Compareça regularmente às consultas de pré-natal, garantindo a saúde da gestante;
- Mantenha o CadÚnico sempre regularizado.

Em dezembro de 2024, Itajaí registrou 7.849 famílias beneficiárias do PBF. Essas famílias equivalem, aproximadamente, a 7,42% da população total do município, e contemplam 21.907 pessoas beneficiadas por esse programa. No mês de dezembro de 2024 foram transferidos R\$5.395.946 às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de R\$690,20 por família.

Com relação ao acompanhamento das condicionalidades da educação, em julho de 2025, 9.738 beneficiários (as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação. O município de ITAJAÍ/SC conseguiu acompanhar 9.409 beneficiários (as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 96,6% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 86,4%. O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado.

Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que

atualizem também o CadÚnico quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

Com relação ao acompanhamento das condicionalidades de saúde registra-se que em junho de 2025, 15.203 beneficiários (as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de Itajaí/SC conseguiu acompanhar 10.355 beneficiários (as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 68,1% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,4%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde abaixo do resultado nacional. Assim, é muito importante que o município concentre esforços, no sentido de melhorar o acompanhamento da agenda de saúde no seu município. Nesse contexto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na SMS.

Podem ser realizadas ações de orientação às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o CadÚnico quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante. As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

3.2.1.2 O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O CadÚnico é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do CadÚnico para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), PBF, entre outros. Os dados do CadÚnico também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possuía em outubro de 2025:

- 23.031 famílias inseridas no CadÚnico;
18.588 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 13.301 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- 11.647 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral do município é de 87,6%, enquanto que a média nacional encontra-se em 89,3%. Essa taxa é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

3.2.1.3 Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) é um indicador que mede os resultados da gestão do PBF e do CadÚnico obtidos em um mês. Ele representa uma estratégia inovadora para medir o desempenho de cada município, estimular resultados cada vez mais qualitativos e compor a base de cálculo de recursos a serem transferidos aos municípios. Assim, ele associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do PBF e do CadÚnico. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
2. Adesão ao SUAS;
3. Prestação de contas; e
4. Parecer das contas do uso dos recursos.

O repasse dos recursos é feito ao fundo municipal ou estadual de assistência social. Quem realiza a prestação de contas é o gestor local do fundo e quem avalia as contas, é o Conselho de Assistência Social. O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do PBF e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades.

O recurso do IGD contribui, portanto, para que os municípios busquem, de forma continuada, executar ações com qualidade e eficiência para aprimorar a Gestão do PBF e do CadÚnico, como por exemplo: aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e demais materiais; capacitação e eventos; elaboração de estudos e pesquisas; melhoria no ambiente de trabalho e instalações na gestão; aquisição ou locação de veículos; divulgação e comunicação de campanhas; soluções para melhorar o atendimento às famílias; e pagamento de pessoal temporário ou permanente.

O último repasse realizado para o município foi de R\$ 20.249,27, com base no índice 0,83 do IGD-M referente ao mês de agosto de 2025. Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados em 2024 somam o montante de R\$ 198.483,84. Em setembro de 2025, o saldo na conta corrente do município de ITAJAI/SC (no Bloco da Gestão do PBF e do CadÚnico - BL GBF FNAS) era de: R\$ 466.992,84.

O município de Itajaí está recebendo 0% do total que poderia receber do recurso do IGD PBF em função de estar com o saldo em conta acumulado por um período superior a 24 meses, ou seja, quanto maior o volume de recursos acumulado em conta corrente, menor será o multiplicador, e, portanto, menor será o valor repassado.

3.2.1.4 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social

O BPC é um benefício individual, não vitalício e intransferível. Instituído pela Constituição Federal de 1988, o benefício garante a transferência de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família. Para ter direito ao benefício, o solicitante precisa comprovar que a renda mensal por pessoa da família é inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo. A quantidade de beneficiários do BPC pode ser conferida no Quadro 10.

Quadro 10 Número de beneficiários do BPC no município de Itajaí em dezembro de 2024

Indicador	Dados
Idosos beneficiários do BPC	1.512

Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	2.118
--	-------

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SNAS, Base Maciça do BP, 2024.

3.2.1.5 Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

Os Equipamentos Públicos de SAN são estruturas físicas e espaços destinados, no todo ou em parte, à provisão de serviços públicos ao cidadão com vistas à garantia do DHAA, destinados à oferta, à distribuição e à comercialização de refeições ou de alimentos.

O município de Itajaí dispõe de Mercados de Peixe, Feira Livre e Central do PAA. A construção de um banco de alimentos e de uma cozinha comunitária foram propostas aprovadas na Conferência Municipal de Assistência Social. E a construção de um banco de alimentos, de uma cozinha comunitária, de um restaurante popular e a adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos foram propostas aprovadas na V e na VI Conferência Municipal de SAN de Itajaí, realizadas em 2019 e 2023, respectivamente.

Diante do exposto, a implantação destes Equipamentos Públicos de SAN foram incluídos nas metas do II PLAMSAN 2026-2029, tendo em vista que são demandas deliberadas com a participação social.

3.2.1.6 Agricultura Urbana

Agricultura Urbana é um conceito multidimensional, que inclui a produção, a transformação e a prestação de serviços, de forma segura, para gerar produtos agrícolas (Hortaliças, frutas, plantas medicinais, ornamentais, cultivados ou advindos do agroextrativismo, etc.) e pecuários (animais de pequeno porte), voltados ao autoconsumo ou à comercialização, aproveitando-se de forma eficiente e sustentável os recursos e insumos locais (solo, água, resíduos, mão-de-obra, saberes, etc.). Essas atividades podem ser praticadas nos espaços intra-urbanos, urbanos ou periurbanos, estando vinculadas às dinâmicas urbanas ou das regiões metropolitanas e articuladas com a gestão territorial e ambiental das cidades.

O Programa Horta Comunitária Urbana no município de Itajaí foi instituído pela Lei Municipal nº 7.282/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.340/2021. A referida legislação estabelece a SEAGRU como responsável pela execução do Programa. Entretanto, na prática, a equipe do Viveiro Municipal do Instituto Itajaí Sustentável (INIS) que dá apoio à implantação de hortas no município, por meio do fornecimento de mudas e orientação técnica, para implantação de hortas escolares, institucionais e/ou comunitárias. Sendo assim, é necessário adequar a legislação vigente, para que a mesma seja exequível,

de modo intersetorial, abrangendo diversas Secretarias afins, tais como Agricultura e Expansão Urbana, Assistência Social, Educação, Saúde e INIS.

Buscando impulsionar o Programa Horta Comunitária Urbana no município de Itajaí, especialmente no que tange à educação socioambiental e à EAN, foi articulada, em 2025, emenda parlamentar estadual, para a implantação de uma Fazenda Urbana pedagógica. Pretende-se que o local contemple canteiros, em diferentes formatos e com variedade de espécies (hortaliças, ervas aromáticas, plantas medicinais, Plantas Alimentícias Não-Convencionais, entre outras), pomar, centro pedagógico de compostagem de resíduos orgânicos, escola de SAN, além de área para piquenique.

3.2.1.7 Alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atende alunos de toda a educação básica matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme o Quadro 11. De acordo com o Censo Escolar de 2024, o número de alunos atendidos pelo PNAE foi de 39.330 alunos da Rede Municipal.

Quadro 11 Repasses financeiros do FNDE para alimentação escolar no município de Itajaí no ano de 2024.

Indicador	Valor repassado (R\$)
Repasses financeiros do PNAE (total)	5.655.564,00

Fonte: PNAE Web/FNDE, 2024.

Os valores repassados pelo PNAE não são suficientes para fornecimento de uma alimentação escolar de qualidade, sendo imprescindível uma contrapartida significativa de recursos municipais, conforme Quadro 12.

Quadro 12 Recursos próprios do município de Itajaí destinados à alimentação escolar no ano de 2024.

Indicador	Valor repassado (R\$)
Repasses financeiros próprios do município de Itajaí para a Alimentação Escolar	51.175.830,49

Fonte: Portal da Transparência, 2024.

Em 2024, os recursos financeiros para a Alimentação Escolar, incluindo as verbas municipais e federais, totalizaram R\$ 56.831.394,49.

3.2.1.8 Educação Ambiental nas escolas

De acordo com a Diretoria de Educação Integral e Ações Educativas (DEIN) existe uma parceria com o INIS na implantação das hortas escolares. Também de acordo com o DEIN, em 2024 foram desenvolvidos os seguintes projetos de educação ambiental nas escolas: Plantio de árvores em unidades escolares (parceria INIS); Ecopontos itinerantes nas unidades escolares (parceria Concessionária de Limpeza Urbana Ambiental); Oficina de papel machê (parceria INIS); Oficina de compostagem (parceria INIS); Minha escola é o bicho - Direitos, bem estar, proteção e guarda responsável de animais (parceria Guarda Municipal); Defesa Civil na escola - mudanças climáticas (parceria defesa civil); Teatro Cidade limpa criança feliz - aborda reciclagem (parceria Concessionária de Limpeza Urbana Ambiental); Projeto Transporte para uma nova era - visitas pedagógicas ao Parque Natural Municipal do Atalaia e Viveiro Municipal (parceria INIS).

3.2.2 Políticas de incentivo à produção e à comercialização da agricultura familiar

O fortalecimento da agricultura familiar é uma das estratégias previstas para a promoção da alimentação adequada e saudável. Nos últimos anos, diversas políticas públicas de fortalecimento desse setor foram implementadas pelo governo federal, como linhas de crédito, assistência técnica, apoio à comercialização, proteção da produção e da renda, acesso à água e à inclusão produtiva rural, além do Programa de Aquisição de Alimentos.

3.2.2.1 Agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar

Com a aprovação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo FNDE no âmbito do PNAE deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com dispensa de licitação. A Chamada Pública é realizada anualmente, com a participação da equipe técnica de Nutricionistas na elaboração do Termo de Referência e definição das quantidades necessárias de cada item, verificação de conformidade das amostras de cada processo.

No ano de 2024 os investimentos realizados com a agricultura familiar foram de 71,49% da verba do PNAE, ultrapassando o percentual mínimo determinado pela Lei

11.947/2009. A fim de aumentar a diversidade da alimentação escolar, no ano de 2024 foram inseridos os seguintes produtos: berinjela, inhame.

3.2.2.2 Promoção da produção orgânica e agroecológica

Não há dados sobre a produção orgânica e agroecológica em Itajaí. As produções existentes não são certificadas. No município, existe uma feira orgânica às quartas-feiras, das 7h às 13h, na Praça do Museu Histórico, porém são de produtores orgânicos de outros municípios. Os preços praticados são bastante acessíveis à população.

No ano de 2024, 24,8% da verba do PNAE foi destinada à agricultura familiar orgânica.

3.2.2.3 Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é um programa do governo federal que integra o SISAN e tem como finalidade incentivar a agricultura familiar local e promover o acesso das pessoas em insegurança alimentar e nutricional à alimentação de qualidade. O PAA fortalece os produtores familiares e a agroecologia, favorece a economia, o meio ambiente e a produção de alimentos adequados e saudáveis (BRASIL, 2023).

Apesar de existir desde 2003, somente em 2022, o município de Itajaí passou a operacionalizar o PAA, por meio de Termo de Adesão junto à Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, realizando as operacionalizações a partir de 2023. Desde então, o município foi contemplado pelos seguintes editais com recursos financeiros para a operacionalização do PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea, por meio de Termo de Adesão junto ao Estado:

- 2023: Portaria nº 96/2022, com destinação de R\$ 199.516,63;
- 2024: Portaria nº 120/2023, com destinação de R\$ 527.017,05;
- 2025: Edital de Chamada Pública nº 003/2025, com destinação de R\$ 110.481,12, com a especificidade de ser um PAA Indígena;
- 2026: Edital de Chamada Pública nº 006/2025, com destinação de R\$ 114.987,70.

Em relação ao PAA Indígena, embora Itajaí não possua território indígena, há indígenas residentes no município. Além disso, o município recebe, de forma sazonal, entre os meses de dezembro e março, indígenas de municípios do Paraná, que se deslocam para a região litorânea catarinense com o objetivo de comercializar seus artefatos. O recurso destinado ao PAA Indígena foi direcionado à compra de alimentos da agricultura familiar

local e regional, os quais foram doados aos indígenas residentes em Itajaí, bem como para os indígenas em acolhimento no município.

Para mapeamento das famílias indígenas residentes em Itajaí, foi realizado o cruzamento de dados do CadÚnico e do SAFI, sistema de informações utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC) de Itajaí. Na sequência, foram realizadas visitas domiciliares para identificação das famílias, totalizando o mapeamento de 42 pessoas, integrantes de 11 famílias. Nesse processo, as famílias também foram orientadas quanto à atualização do CadÚnico e ao referenciamento junto aos CRAS de seus respectivos territórios.

Além dos recursos para o PAA Compra com Doação Simultânea, provenientes de Termo de Adesão junto à Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, o município também foi contemplado com recursos diretamente do Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme abaixo:

- 2025: Portaria nº 191, com destinação de 325.000,00.

O acesso aos recursos do PAA, diretamente junto ao Governo Federal, só foi possível pois, em 2025, o município de Itajaí realizou a adesão ao PAA Federal, conforme o Termo de Adesão nº 02293/2025, publicada no Diário Oficial da União. A operacionalização do PAA Federal iniciará no primeiro semestre de 2026, e os alimentos serão doados às pessoas notificadas em desnutrição grave e para as pessoas em insegurança alimentar e nutricional, atendidas na rede socioassistencial de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Para identificação das pessoas em insegurança alimentar e nutricional, será realizado o cruzamento de dados do CadÚnico e do SISVAN, de modo a identificar pessoas em extremos de má nutrição (desnutrição e obesidade), associada à vulnerabilidade social.

Os alimentos do PAA são distribuídos na forma de cestas verdes e também em feiras do PAA, realizadas com grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) dos CRAS do município, juntamente com atividades de EAN. Parte das doações de alimentos são encaminhadas às entidades socioassistenciais, cozinha solidária e hospitais beneficentes existentes no município, sendo ofertadas na forma de refeições.

Em 2025, o município também acessou doações de alimentos do PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, por meio da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), com acesso a 2,49 toneladas não perecíveis (feijão e farinha de milho).

3.2.3 Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Povos e Comunidades Tradicionais

3.2.3.1 Programa Bolsa Família para Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Conforme o relatório de informações para GPTEs sobre o número de famílias cadastradas no Cadúnico e o número de famílias beneficiárias do PBF, em dezembro de 2024, havia 882 famílias cadastradas enquanto GPTEs, destes 602 beneficiários do PBF, conforme o quadro 13.

Quadro 13 GPTEs beneficiários do Programa Bolsa Família em dezembro de 2024.

Indicadores	N ° de famílias cadastradas	N ° de famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF
Famílias quilombolas	0	0
Famílias indígenas	2	2
Famílias ciganas	0	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Famílias extrativistas	0	0
Famílias de pescadores artesanais	3	0
Famílias ribeirinhas	8	5
Famílias de agricultores familiares	24	6
Famílias assentadas	0	0
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário	0	0
Famílias acampadas	0	0
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura	1	1
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário	7	4
Famílias em situação de rua	761	539
Famílias de catadores de material reciclável	77	46
Total	882	602

3.2.4 Políticas de Educação Alimentar e Nutricional

As atividades de EAN em Itajaí são realizadas, rotineiramente, na rede socioassistencial, especialmente nos CRAS, onde são ofertadas rodas de conversa sobre alimentação saudável e DHAA, junto às entregas de cestas verdes do PAA, além de oficinas culinárias de aproveitamento integral dos alimentos no SCFV.

Já na rede pública de saúde as atividades de EAN são realizadas esporadicamente e de maneira fragmentada.

A rede municipal de ensino está se estruturando para a inclusão do tema transversal de EAN na educação infantil e no ensino fundamental, conforme determina a legislação vigente. Durante o ano letivo de 2024 foram realizadas 74 atividades de EAN em Centros de Educação Infantil, Escolas do Ensino Fundamental e Centros de Educação em Tempo Integral pela empresa terceirizada de alimentação escolar. Dentre os temas abordados estão benefícios de uma alimentação saudável, consumo de frutas e verduras, rótulo dos alimentos, Guia Alimentar para a População Brasileira, grau de processamento dos alimentos. Foram utilizadas dinâmicas diversas e todas as atividades realizadas foram registradas em relatório.

Foi idealizado e confeccionado o primeiro e-book de Experiências de EAN no Ambiente Escolar, a partir dos relatos das equipes pedagógicas das unidades escolares. O objetivo deste material foi compartilhar vivências e experiências significativas, enriquecedoras, de maneira a estimular as práticas de EAN e servir como material de apoio e consulta para toda a equipe docente. Dezesesseis Unidades escolares tiveram seu relato publicado e a Equipe Técnica foi pessoalmente entregar a cartilha impressa e prestigiar os responsáveis pelos projetos.

Com a elaboração do II PLAMSAN 2026-2029, por meio da CAISAN, as Secretarias que compõem esta Câmara estão se articulando para que as ações de EAN sejam realizadas periodicamente e intersetorialmente.

3.2.5 Políticas de promoção do acesso à água

3.2.5.1 Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água

O Programa tem o objetivo de promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à SAN de famílias em situação de vulnerabilidade social.

3.2.5.2 Abastecimento de água nas escolas

De acordo com as informações do Censo Escolar de 2024, a Rede Municipal de Ensino de Itajaí possui 120 unidades escolares, sendo 102 localizadas na zona urbana e 18 na zona rural. Entre essas unidades, 119 contam com abastecimento de água por meio da rede geral de distribuição, enquanto apenas uma unidade utiliza água proveniente de rio, igarapé, riacho ou córrego. No que se refere às 62 unidades escolares credenciadas, todas (100%) possuem abastecimento de água por meio da rede geral de distribuição.

3.2.5.3 Tarifa Social de Água

A Tarifa Social de Água e Esgoto foi instituída em âmbito nacional desde junho de 2024, e concede o benefício a famílias inscritas no CadÚnico e que tenham, entre seus membros, os beneficiários do BPC. Famílias que possuem renda de até meio salário mínimo por pessoa podem solicitar a inclusão na Tarifa Social da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento (SEMASA). A medida visa beneficiar famílias de baixa renda para obter descontos na fatura de água.

Atualmente a SEMASA conta com 1.091 matrículas cadastradas com tarifa residencial social e 26 Instituições cadastradas com tarifa não residencial social.

3.2.6 Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares

Em 2023, o município de Itajaí concorreu, por meio de edital, a uma assessoria técnica e mentoria gratuita do Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares (LUPPA), coordenado pelo Instituto Comida do Amanhã e ICLEI, com apoio institucional da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO/OMS). Após criteriosa seleção, 10 municípios brasileiros foram contemplados com a assessoria técnica e a mentoria, para elaboração e efetivação do projeto âncora, com o intuito de impulsionar a Política de SAN, e Itajaí foi um dos municípios selecionados.

Desde então, o município participa de seminários mensais e conta com assessoria técnica e mentoria para implantação do projeto âncora do LUPPA, o qual foi construído intersetorialmente e com a participação social, e prevê ações voltadas ao fomento das políticas públicas alimentares no município. Em 2024 e 2025, o município renovou o compromisso no Laboratório para os anos de 2025 e 2026, respectivamente, comprometendo-se com:

- Efetivação do projeto âncora do LUPPA;

- Participação presencial na 4ª Edição do LUPPA LAB, realizada em 2025, e 5ª Edição do LUPPA LAB, a ser realizada em 2026;
- Participação nos seminários mensais remotos.

A equipe do LUPPA em Itajaí é formada por 13 órgãos governamentais e o projeto âncora foi desenvolvido intersetorialmente, buscando impulsionar a Política de SAN no município de Itajaí. De modo a favorecer a implantação do projeto âncora do LUPPA, as ações do mesmo foram incluídas neste II PLAMSAN 2026-2029.

Mais informações da participação do município de Itajaí no LUPPA podem ser conferidas em <https://luppa.comidadoamanha.org/mapa-luppa/itajai/>. Outras informações sobre as políticas públicas alimentares no município de Itajaí podem ser conferidas no Mapa LUPPA, disponível em <https://luppa.comidadoamanha.org/biblioteca/>.

3.2.7 Serviço de Inspeção Municipal

O SIM, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana, consiste na inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, em toda ou qualquer etapa de produção, manipulação ou processamento, sejam estes industriais ou artesanais, comestíveis ou não, com adição ou não de vegetais, produtos químicos ou qualquer outro aditivo, produzidos e comercializados dentro do território do Município de Itajaí.

Essa atividade de inspeção e fiscalização tem como objetivo assegurar a qualidade, inocuidade e segurança dos alimentos de origem animal ofertados à sociedade, promover a formalização dos estabelecimentos, principalmente de pequeno porte, inserindo assim produtos de origem animal de forma segura no mercado formal e desenvolvendo as atividades da produção primária, promovendo a permanência na atividade de forma rentável e sustentável, respeitando as particularidades regionais e culturais dos diferentes produtos e das diferentes escalas de produção.

Estão sujeitos à inspeção e à fiscalização, os animais destinados ao abate, à carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados, e os produtos de abelhas e seus derivados.

O SIM de Itajaí foi criado em 2007, em dezembro de 2019 a lei que estabelece normas sanitárias no município foi revisada, atualizando - a de forma equivalente a lei nacional, possibilitando que em 2021, o SIM – Itajaí, conforme a Portaria nº 390 de 2 de setembro de 2021, fosse integrado ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), fazendo com que todos os estabelecimentos registrados no departamento tenham a oportunidade de requerer sua participação no programa caso possuam os

requisitos preconizados pelo Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA), ampliando mercado de distribuição de produtos para o território nacional, gerando emprego e renda no município.

Atualmente, SIM - Itajaí possui duas veterinárias e um agente administrativo que entre os meses de janeiro de 2022 até dezembro de 2024 realizaram 2.738 atendimentos técnicos, 551 inspeções em estabelecimentos (distribuídos nos meses conforme Gráfico 2), 49 atividades supervisão, gerado 1.204 registros de não conformidades, instaurado 12 processos administrativos e analisado 437 de processos de registro de produtos.

Gráfico 2 Inspeções entre janeiro de 2022 e dezembro de 2024.



Além de inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos cadastrados em suas atividades produtivas, o SIM – Itajaí, desenvolve programas de monitoramento da qualidade de produtos através da coleta de amostras de produtos, água de abastecimento, matérias-primas e ingredientes sendo realizadas 153 análises fiscais no período de 2022 a 2024, realiza ações de combate à clandestinidade, participando do Programa de Proteção Jurídico-Sanitário dos Consumidores de Produtos de Origem Animal (POA) promovido pelo Ministério Público de Santa Catarina e de ações conjuntas junto a Vigilância Sanitária Municipal e desenvolve atividades de caráter informativo e orientativo divulgando os trabalhos do SIM e estimulando consumo de alimentos inspecionados.

4 ESTRATÉGIAS DO II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITAJAÍ 2026-2029

O II PLAMSAN 2026-2029 foi construído coletivamente e intersetorialmente, nas plenárias ordinárias e extraordinárias da CAISAN de janeiro a dezembro de 2025, a partir das ações não implantadas totalmente do I PLAMSAN de Itajaí 2022-2025 Revisado, das deliberações da VI Conferência Municipal de SAN de Itajaí (CMSAN), de encaminhamentos das ações constantes no Projeto Âncora do LUPPA, elaborado em 2024 e revisado em 2025, e das recomendações do COMSEA e da CAISAN, tendo como base as disposições constantes no Decreto Federal nº 7.272/2010. Em 2024, o COMSEA realizou nomeação de 04 Comissões Temáticas Permanentes, sendo a CTP 3 designada para o Acompanhamento e Avaliação da SAN no Município e do Plano Municipal de SAN, conforme Decreto nº13.263/2024.

Salienta-se a relevância da VI Conferência Municipal de SAN de Itajaí, que ocorreu no dia 30 de agosto de 2023, com o lema: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”. Esse importante processo coletivo, contou com a participação social democrática de 151 pessoas, sendo elas, da sociedade civil, membros de órgãos governamentais, movimentos sociais, professores e estudantes de diversas áreas do conhecimento, a fim de corroborar com a discussão da SAN no município de Itajaí/SC. Também foram realizadas 2 (duas) pré-conferências municipais de SAN de Itajaí, que ocorreram nos dias 15 e 17 de agosto de 2023.

O II PLAMSAN 2026-2029 foi estruturado com inspiração na metodologia utilizada pelo III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2025-2027, a partir de duas dimensões inter-relacionadas: a estratégica e a tática. Diante disso o II PLAMSAN 2026-2029 foi organizado em 7 Estratégias, sendo elas um conjunto de iniciativas que envolvem a colaboração intersetorial entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana, a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica, a Diretoria de Vigilância Sanitária, a Fundação Municipal de Esporte e Lazer, o Instituto Itajaí Sustentável, o Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, e demais parceiros, que participaram ativamente nas plenárias de construção do II PLAMSAN 2026-2029.

As 7 Estratégias estão organizadas com as seguintes temáticas:

1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável;

2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

3 - Instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, pesquisa e formação nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada;

4 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de Segurança Alimentar e Nutricional;

5 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e saneamento básico;

6 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, geração de emprego e renda; e

7 - Recursos humanos para execução do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2026-2029 de Itajaí.

Essas estratégias abarcam as iniciativas, que foram definidas enquanto sua forma de: entrega, indicador, meta, responsável, parceiro, fonte de recurso, prazo para execução e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS vinculados às iniciativas.

Salienta-se que todos os representantes governamentais contribuíram na elaboração do planejamento, entretanto, somente os membros titulares das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico e Agricultura e Expansão Urbana exerceram o direito ao voto, e na ausência dos titulares, os representantes suplentes destes órgãos governamentais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 6.902 de 12 de junho de 2018 e no Decreto Municipal nº 11.822 de 17 de janeiro de 2020.

No dia 31 de outubro, foi realizado um workshop voltado aos membros da CAISAN e conselheiros do COMSEA, com o tema “Monitorando o PLAMSAN na Prática”. O encontro foi conduzido por Quésia Pedroso e Mark Caldeira, da Secretaria Municipal de Governo de Itajaí, com o objetivo de fortalecer as ações de monitoramento e avaliação do PLAMSAN de Itajaí (I e II), aprimorando a gestão e o acompanhamento das metas do plano.

Após este encontro, foram realizadas reuniões para análise das ações do I PLAMSAN 2022-2025 Revisado, sendo classificadas como Implantadas Totalmente (100% alcançada), Implantadas parcialmente (50% alcançada), Em Implantação (20% alcançada) e Não Implantada (0%). As ações classificadas como Implantadas Totalmente (100% alcançada) foram excluídas do II PLAMSAN 2026-2029, e arquivadas na “Tabela IV - Histórico Ações Implantadas Totalmente I PLAMSAN 2022-2025 Revisado”, conforme Figura 2, permanecendo todas as outras ações para o II PLAMSAN 2026-2029.

Figura 2 Imagem demonstrativa “Tabela IV - Histórico Ações Implantadas Totalmente I PLAMSAN 2022-2025 Revisado”

HISTÓRICO AÇÕES IMPLANTADAS TOTALMENTE I PLAMSAN 2022-2025 Revisado
Fornecimento de alimentos específicos para as crianças portadoras de fenilcetonúria.
Fornecimento do benefício eventual Cartão Social às pessoas em quadro de vulnerabilidade social associada ao quadro de desnutrição grave de origem primária, por meio de avaliação conjunta de profissionais assistente social e nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Estabelecer parceria entre o Programa Saúde na Escola (PSE) e a CAISAN.
Fomentar e apoiar projetos de extensão, vinculados às instituições de ensino superior, relacionados à SAN.
Monitorar a qualidade da água para consumo humano, disponibilizada para a população, inclusive de fontes alternativas abertas ao público, e divulgar para a população os pontos com água imprópria para ingestão hídrica, por meio da imprensa local e de placas fixadas nos locais de coleta.
Garantir que nos 30% dos produtos oriundos da agricultura familiar, adquiridos para a Alimentação Escolar, sejam contemplados produtos orgânicos, obedecendo aos critérios de priorização (local/regional).
Normatizar o Programa de Fórmulas Nutricionais Especializadas (leites especiais, dietas enterais e suplementos alimentares) por meio de Lei.
Fortalecer estratégias de incentivo do aleitamento materno e promoção da alimentação complementar saudável.
Ampliar a cobertura das informações antropométricas e dos marcadores do consumo alimentar no Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional.
Realizar projeto piloto para chamada nutricional com os alunos da rede pública de educação e da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.
Garantir atendimento prioritário das crianças com diagnóstico confirmado de desnutrição grave, a fim de favorecer a recuperação nutricional em, no máximo, 12 meses, com fluxo de encaminhamento para demais órgãos que se fizerem necessários.
Ampliar a divulgação do Programa Tarifa Social para garantir à população vulnerável acesso a esse benefício.
Garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.953 de 16/10/2018, conhecida como a Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que estabelece as instâncias do SISAN em Itajaí.
Garantir a fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Efetivar a Lei das Cantinas Escolares (Lei Estadual nº 12.061 de 18/12/2001) integralmente, inclusive quanto à fiscalização periódica e cobrança para exposição de mural de Educação Alimentar e Nutricional e comercialização de frutas nas cantinas.
Realizar reuniões do COMSEA itinerantes, nos bairros, utilizando espaços públicos, conselhos de políticas públicas e associações de moradores, incluindo comunidades rurais.
Implantar um projeto piloto de horta na Escola de Campo Maria do Carmo Vieira.
Aumentar os itens e as quantidades de alimentos nos editais de aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar. Inserido na 1.11

Ademais informa-se que ao final da construção do II PLAMSAN 2026-2029, entre os meses de fevereiro e março de 2026, o mesmo foi submetido a consulta pública, a qual evidenciou reflexões essenciais para construção do referido plano, qualificando as iniciativas e acrescentando novas proposições, sendo elas as iniciativas 1.17, 1.18, 4.5 e 5.6. Também, após emissão do parecer do COMSEA, referente ao II PLAMSAN 2026-2029, foram retomadas as iniciativas 1.19, 1.20, 3.8 e 3.9, totalizado 74 iniciativas. Destaca-se que consulta pública é um mecanismo importantíssimo de participação social que permite aos cidadãos opinarem sobre a construção das políticas públicas antes de sua aprovação. Ela promove transparência, aumenta a legitimidade das decisões, garante o controle social e aproxima a administração pública das demandas reais da população.

ESTRATÉGIA 1 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Essa estratégia visa ampliar as condições de acesso da população à alimentação adequada e saudável e implantar equipamentos públicos de SAN, através da:

- Implantação equipamentos públicos de SAN, como Banco de Alimentos, Cozinha Comunitária, Restaurante Popular, Centro de Referência em Educação Alimentar e Nutricional (CREAN), Mercadão da Família;
- Propiciar o acesso a alimentos saudáveis e refeições nutricionalmente balanceadas e de baixo custo, para a população de Itajaí;
- Ampliação do acesso da população à aquisição de pescados e alimentos da agricultura familiar;
- Efetivação da parceria com instituições de ensino superior para criar um restaurante universitário/comunitário que atenda estudantes e munícipes;
- Promoção do acesso dos estudantes da rede pública municipal de Itajaí a uma alimentação adequada, saudável e de qualidade por meio da alimentação escolar, incluindo alimentos da agricultura familiar e orgânicos;
- Garantia da aquisição de alimentos às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, por meio do Cartão Social, em feiras e no Programa Peixe nos bairros;
- Realização de melhorias na concessão do benefício eventual Cartão Social, por meio do aumento do valor e do número de cartões disponibilizados e ampliação dos locais de uso do benefício;
- Melhoria das condições socioeconômicas às famílias de baixa renda ou de extrema pobreza, por meio de transferência direta de renda, aumento dos benefícios eventuais e reforço ao acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de alimentação, saúde, educação e assistência social, para a ruptura do ciclo intergeracional de pobreza e a proteção do DHAA;
- Criação de incentivos fiscais para que as empresas privadas envolvidas na cadeia produtiva de alimentos possam contribuir com o Banco de Alimentos e/ou Cozinha Comunitária;
- Organização intersetorial da SAN com base na Portaria Interministerial nº25/2023 sobre a integração SUAS, SUS e SISAN.
- Criação do Programa Municipal de Compras de Alimentos – “PAA Municipal”;
- Fomento ao fornecimento de preparações saudáveis, de acordo com as recomendações dos Guias Alimentares Brasileiros, nos coffee-breaks de eventos realizados pela Prefeitura de Itajaí;
- Inclusão no cardápio da Alimentação Escolar preparações contendo Plantas Alimentícias Não-Convencionais, alimentos orgânicos e preparações com o aproveitamento integral de frutas, leguminosas e hortaliças.

Nº	INICIATIVA	ENTREGA	INDICADOR	META				RESPONSÁVEL	PARCEIRO	FONTE DE RECURSO	P R A Z O	ODS
				2026	2027	2028	2029					
1.1	Criar o complexo de equipamentos de SAN, Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional, abrangendo dentro do mesmo terreno diversos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional. ¹	<ul style="list-style-type: none"> -Contemplar no PPA (Plano Plurianual) da SASC, o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN), incluindo no mesmo terreno, pelo menos 2 equipamentos públicos de SAN, como por exemplo Banco de Alimentos, Cozinha Comunitária, CREAN, dentre outros. -Contemplar no PPA da SMS a Cozinha Escola Itinerante. - Garantir recursos financeiros na LOA para execução do complexo de equipamentos de SAN. - Elaborar os projetos necessários para construção da obra. -Realizar licitação da obra, equipamentos, materiais e utensílios. - Executar a obra e o projeto na íntegra. -Elaborar legislação específica que institui e normatiza o funcionamento dos Equipamentos Públicos de SAN previstos no projeto. -Incentivar criação de grupos locais de mulheres voltados a geração de renda através de atividades a serem desenvolvidas na cozinha pedagógica do complexo. 	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	SASC Secretaria de Governo	CAISAN COMSEA Procuradoria SEDUH	Ação 2.160 ¹⁰ Emendas Parlamentares	3	2; 10; 11 e 12
1.2	Criar o Banco de Alimentos no município de Itajaí, com distribuição dos alimentos para grupos e pessoas em vulnerabilidade social. Implantar um serviço de	<ul style="list-style-type: none"> -Contemplar no PPA da SASC o projeto do Banco de Alimentos. -Garantir recursos financeiros na LOA para execução do projeto do Banco de Alimentos. -Elaborar os projetos necessários para execução da obra. 	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SASC SEGOV Secretaria da Fazenda	CMAS CAISAN COMSEA DPEM Procuradoria	2.160 ¹⁰ Emendas Parlamentares	2	2; 10 e 12

	recolhimento diário de alimentos próximos ao vencimento, vinculado ao Banco de Alimentos. ^{1, 6, 8}	-Realizar licitação da obra, equipamentos e materiais necessários. - Executar a obra e o projeto. -Elaborar legislação específica que institui e normatiza o funcionamento do Banco de Alimentos.										
1.3	Aderir à Rede Brasileira de Banco de Alimentos. ⁸	-Estabelecer parcerias para captação de doações para o Banco de Alimentos. -Gerar relatórios mensais de entrada e saída das doações de alimentos, pelo período mínimo de 1 (um) ano, de modo a viabilizar a documentação necessária para adesão à Rede Brasileira de Banco de Alimentos. -Elaborar e aprovar o Regimento Interno do Banco de Alimentos. -Elaborar o Manual de Boas Práticas do Banco de Alimentos. -Disponer de estrutura adequada para o recebimento, armazenamento temporário e distribuição dos alimentos, devidamente regularizada junto à Vigilância Sanitária municipal. -Juntar a documentação necessária à adesão: Ficha de inscrição, Certificado de Boas Práticas, Relatório Anual de Atividades, Regimento Interno, Alvará Sanitário e Manual de Boas Práticas. -Atender ao disposto no Decreto nº 10.490/2020 e na Portaria nº 662/2021.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SASC SEGOV	SMS/VISA	Ação 2.160 ¹⁰	2	2 e 10
1.4	Estruturar a nova Central do PAA no Parque do Agricultor Gilmar Graf. ⁸	-Firmar Termo de Parceria com a SEAGRU para estabelecer responsabilidades de cada Secretaria. -Adequar a estrutura física à legislação sanitária vigente. -Implantar cozinha de apoio ao PAA para uso das agricultoras familiares, na	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SASC SEAGRU	SMS/VISA	Ação 2.160 ¹⁰ Ação 2.91 ¹¹	2	2;10 e 12

		produção de pães, biscoitos e compotas, e realização de oficinas culinárias com as agricultoras e com os(as) beneficiários(as) do PAA.										
1.5	Implantar no município o Mercado da Família, nos moldes de Curitiba (PR).⁸	<ul style="list-style-type: none"> -Criar o Programa "Mercadão da Família". -Incluir no PPA recursos financeiros para execução do Programa. -Cadastrar os usuários via formulário. -Estabelecer critérios para acesso. -Garantir aquisição das mercadorias (preço diferenciado e fixo). -Efetivar a estrutura física do mercado e o RH do Mercado. 	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	SASC Secretaria do Governo	SDE	Ação 2.160 ¹⁰ Emendas Parlamentares	3	2;10 e 12
1.6	Criar a Cozinha Comunitária no município de Itajaí.^{1,4}	<ul style="list-style-type: none"> -Contemplar no PPA da SASC o projeto da Cozinha Comunitária. -Garantir recursos financeiros na LOA para execução do projeto da Cozinha Comunitária. -Elaborar os projetos necessários para construção da obra. -Realizar licitação da obra, equipamentos, materiais e utensílios. -Executar o projeto da Cozinha Comunitária. -Elaborar legislação específica que institui e normatiza o funcionamento da Cozinha Comunitária. -Realizar cursos de qualificação profissional, voltadas à produção de alimentos, e para geração de emprego e renda. -Realizar parceria com o Banco de Alimentos (quando instituído), para fornecimento de matéria-prima para realização dos cursos de desenvolvimento profissional a serem ofertados na Cozinha Comunitária. 	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	SASC SEGOV	DPEM CAISAN COMSEA CMAS Procuradoria	Ação 2.160 ¹⁰ Emendas Parlamentares	3	2; 9; 10 e 12

1.7	<p>Implantar o Restaurante Popular em Itajaí, de acordo com a Lei Municipal nº 5.477, de 06 de abril de 2010, com apoio da Prefeitura e sociedade civil organizada, com preços acessíveis e diferenciação dos valores a serem pagos de acordo com a vulnerabilidade social, isentando pessoas em situação de rua e do CadÚnico.^{1, 4, 8}</p>	<p>-Contemplar no PPA da SASC o projeto do Restaurante Popular. -Garantir recursos financeiros na LOA para execução do Restaurante Popular. -Elaborar os projetos necessários para construção da obra. -Realizar licitação da obra, equipamentos, materiais e utensílios. -Executar o projeto do Restaurante Popular. -Elaborar legislação específica que institui e normatiza o funcionamento do Restaurante Popular. -Realizar parceria com o Banco de Alimentos (quando instituído), para fornecimento de matéria-prima para produção de refeições no Restaurante Popular.</p>	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	SASC SEGOV SEFAZ	CMAS CAISAN COMSEA DPEM Procuradoria	Ação 2.160 ¹⁰ Emendas Parlamentares	3	2; 9; 10 e 12
1.8	<p>Criar parceria entre a Prefeitura e instituições de nível superior (comunitárias ou públicas), para implantação de um restaurante universitário e/ou comunitário que atenda os estudantes e a comunidade geral.⁸</p>	<p>-Mapear as universidades locais. -Realizar reuniões conjuntas COMSEA e CAISAN com as Universidades com a finalidade de divulgar o II PLAMSAN 2026-2029 e sensibilizar as instituições de ensino com relação à temática.</p>	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	CAISAN COMSEA	Universidades	Ação 2.160 ¹⁰	2	2 e 10
1.9	<p>Inserir o "Cardápio da Agricultura Familiar", em que uma vez ao mês será oferecida aos alunos, de todos os níveis de ensino, uma refeição composta, por sua maioria, de alimentos oriundos da agricultura familiar.⁸</p>	<p>-Garantir no contrato da empresa terceirizada da alimentação escolar a cláusula prevendo o cardápio da agricultura familiar uma vez ao mês.</p>	Quantitativo de refeições mensais ofertadas aos alunos, composta por alimentos de origem da agricultura	12	12	12	12	SME	SEAGRU	SME ¹⁷	1	2, 10; 11 e 12

			familiar									
1.10	Instituir o "Cardápio Orgânico", em que uma vez ao mês será oferecida aos alunos, de todos os níveis de ensino, uma refeição composta somente de alimentos orgânicos, a fim de valorizar e divulgar estes alimentos. ⁸	-Garantir no contrato da empresa terceirizada da alimentação escolar a cláusula prevendo o cardápio orgânico uma vez ao mês.	Quantitativo de refeições mensais ofertadas aos alunos, composta por alimentos orgânicos	-	12	12	12	SME	SEAGRU	SME ¹⁷	3	2; 10; 11 e 12
1.11	Aumentar os itens e as quantidades de alimentos nos editais de aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar no PNAE. ⁸	-Garantir aquisição de 45% produtos da Agricultura Familiar na alimentação escolar. -Garantir aumento anual das variedades de produtos da Agricultura Familiar na alimentação escolar.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SME	SEAGRU	SME ¹⁷	2	2, 8; 10 e 12
1.12	Incluir cláusula contratual na terceirização da alimentação escolar sobre a aquisição de alimentos da agricultura familiar (20% do gasto total da empresa), alimentos orgânicos (10% do gasto total da empresa) e alimentos de fornecedores locais (10% do gasto total da empresa).⁸	-Garantir no contrato da empresa terceirizada da alimentação escolar a cláusula prevendo a aquisição de alimentos da agricultura familiar (20% do gasto total da empresa), alimentos orgânicos (10% do gasto total da empresa) e alimentos de fornecedores locais (10% do gasto total da empresa).	Garantia do percentual de alimentos orgânicos	SIM	-	-	-	SME	Procuradoria	SME ¹⁷	1	2; 8; 10 e 12
			Garantia do percentual de alimentos de fornecedores locais	SIM	-	-	-					
1.13	Retomada do Programa Peixe nos Bairros. ³	-Garantir a continuidade do Programa Peixe nos Bairros. -Divulgação dos horários e locais do Caminhão do Peixe, por meio de cartilha e placas em pontos estratégicos (espaços públicos e privados).	Percentual de cumprimento da entrega	100%	-	-	-	SDE	COOPERAR OSC SEAGRU/ SIM SMS/VISA	SDE ¹⁷	1	2; 3; 10 e 12

		-Elaboração de cartilha para distribuição no Programa Peixe nos Bairros com receitas à base de pescados e cronograma de funcionamento.										
1.14	Viabilizar a utilização do Cartão Social como meio de pagamento em feiras, bem como dos produtos da agricultura familiar e pescados adquiridos Peixe nos Bairros, facilitando a comercialização destes. ^{1, 2}	-Estabelecer estratégias com a SASC, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SDE) e com a administradora do Cartão Social para que as pessoas possam utilizá-los em feiras.	Percentual de cumprimento da entrega	100%	-	-	-	SASC SEGOV SEAGRU SDE	CMAS CAISAN COMSEA Secretaria da Fazenda Administradora do Cartão Social	Ação 2.160 ¹⁰ Ação 2.91 ¹¹ SME ¹⁷	1	2; 3; 10 e 12
1.15	Revisar o diagnóstico situacional do benefício eventual Cartão Social (Lei Complementar nº441/2023), contemplando: 1) aumento do valor monetário do benefício disponibilizado conforme o número de pessoas da família, 2) ampliação da quantidade de cartões disponíveis para concessão por CRAS, 3) ampliação dos locais de uso do cartão, incluindo grandes redes de supermercado, conforme diagnóstico socioassistencial. ¹	-Verificar a viabilidade do aumento do repasse financeiro conforme número de pessoas da família e avaliação da equipe técnica. -Ampliar a quantidade de cartões disponíveis para concessão por CRAS. -Alterar a legislação do Cartão Social. -Aumentar o valor disponibilizado pela PMI para os benefícios eventuais da SASC. -Articular com estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios a utilização do cartão social como meio de pagamento.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SASC SEGOV SEFAZ SDE SEAGRU	CMAS CAISAN COMSEA	Ação 2.160 ¹⁰ Ação 2.2 ¹⁵	2	2; 10; 11 e 17

1.16	Fomentar incentivos fiscais para que as empresas privadas envolvidas na cadeia produtiva de alimentos possam contribuir com o Banco de Alimentos e/ou Cozinha Comunitária. ¹	-Elaborar projeto de lei pelo executivo, para que sejam permitidos incentivos fiscais aos parceiros do Banco de Alimentos e/ou Cozinha Comunitária. -Aprovar o PL na Câmara dos Vereadores de Itajaí (CVI).	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	SASC SDE SEGOV SEFAZ	CMAS CAISAN COMSEA	Não se aplica	3	2; 10; 16; e 17
1.17	Criar o Programa Municipal de Compras de Alimentos – “PAA Municipal”.⁹	-Criar e executar o Programa Municipal de Compras de Alimentos nas modalidades: Compra institucional, compra com doação simultânea, e demais modalidades. -Elaborar o projeto de lei (PL) do programa. -Aprovar o PL na CVI. -Garantir recursos humanos para suporte técnico e operacional do programa.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SASC SEGOV SEFAZ	CMAS CAISAN COMSEA	Ação 2.160 ¹⁰	2	2 e 10
1.18	Estabelecer a organização intersetorial da Segurança Alimentar e Nutricional com base na Portaria Interministerial nº25/2023 sobre a integração SUAS, SUS e SISAN. ⁹	-Criar Comitê Técnico na CAISAN. -Normatizar, no âmbito da CAISAN, os fluxos e encaminhamentos intersetoriais no município, para atendimento à Portaria Interministerial nº 25/2023.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	CAISAN	COMSEA	Não se aplica	2	2 e 10
1.19	Instituir no cardápio da Alimentação Escolar preparações contendo Plantas Alimentícias Não-Convencionais, alimentos orgânicos e preparações com o aproveitamento integral de frutas, leguminosas e hortaliças. ^{1, 2, 6}	-Fomentar o aumento da produção de PANCs. -Articular, junto aos agricultores familiares, a produção de PANCs e a venda dos produtos para uso na alimentação escolar. -Incluir as PANCs nos editais de aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar no PNAE. -Realizar campanha de divulgação para agricultores interessados.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	SME SEAGRU	CAE CAISAN COMSEA EPAGRI	Ação 2.91 ¹¹ SME ¹⁷	3	12

		<ul style="list-style-type: none"> -Introduzir PANCs na licitação de hortifrutis ou chamada pública do Município. -Criar livro de receitas, previamente testadas, que sejam nutritivas e bem aceitas com estes produtos -Testar receitas para inclusão de preparações com PANCs nos cardápios escolares. -Introduzir nos cardápios da alimentação escolar. -Criar atividades de EAN para trabalhar estes novos alimentos. 										
1.20	<p>Fomentar e implementar o fornecimento de preparações saudáveis, de acordo com as recomendações dos Guias Alimentares Brasileiros, nos coffee-breaks de eventos (cursos, conferências, seminários, entre outros) realizados pela Prefeitura de Itajaí.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Sensibilizar os gestores públicos quanto à importância do fornecimento de alimentos saudáveis e para pessoas com necessidades alimentares especiais nos eventos da Prefeitura de Itajaí. -Instituir comissão na CAISAN com a finalidade de elaborar opções de cardápios saudáveis para os eventos da Prefeitura, com o auxílio de Nutricionistas da Prefeitura. -Garantir que a licitação contemple a opção de coffee-breaks saudáveis em atendimento ao estabelecido pela comissão da CAISAN. 	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	CAISAN	SEGOV/DLC	Não se aplica	3	12

ESTRATÉGIA 2 - PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA, DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Essa estratégia tem por finalidade fomentar a produção e comercialização de alimentos, preferencialmente, da agricultura familiar local, agroecológicos e sustentáveis, por meio da:

- Instituição de um Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana em Itajaí (PMAUP);
- Apoio a ATER;
- Fomento ao abastecimento alimentar como forma de consolidar a organização de circuitos locais e regionais de produção, comercialização e consumo, para a garantia do acesso regular e permanente da população a alimentos de qualidade, diversificados, em quantidades suficientes e observadas as práticas alimentares promotoras da saúde e respeitados os aspectos culturais e ambientais;
- Implantação de Programa Municipal de Estímulo às Feiras Livres de Alimentos;
- Identificação e fomento das feiras livres que existem no município, bem como locais de compra direta do produtor;
- Identificação e mapeamento dos agricultores locais, bem como os gêneros produzidos pelos mesmos;
- Mapeamento, em parceria com a Estratégia Saúde da Família, das feiras existentes nas microáreas de cada bairro;
- Incentivo à compra institucional de produtos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Fomento a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar;
- Viabilização de suporte técnico aos Agricultores Familiares fornecedores do PAA, na migração da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, rastreabilidade dos produtos de origem vegetal, rotulagem nutricional dos alimentos embalados, emissão da nota fiscal eletrônica e da Carteira de Saúde para Manipuladores de Alimentos;
- Garantia da aquisição de alimentos orgânicos para a alimentação escolar, conforme recomendação da legislação vigente;
- Estímulo à produção de alimentos saudáveis e orgânicos, por meio da implantação de hortas em terrenos baldios e demais espaços públicos;
- Fortalecimento da pesca artesanal através da inclusão de produtos nos editais de compras públicas (PAA, PNAE, entre outros), da regulamentação dos Mercados de Peixe, e do Programa Peixe nos Bairros.

Nº	INICIATIVA	ENTREGA	INDICADOR	META				RESPONSÁVEL	PARCEIRO	FONTE DE RECURSO	P R A Z O	ODS
				2026	2027	2028	2029					
2.1	Fomentar Políticas Públicas para transição da agricultura convencional para a agroecológica/agricultura orgânica, por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural. ¹	<ul style="list-style-type: none"> -Reativar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS). -Garantir recursos humanos para suporte técnico e operacional do programa. -Promover a Assistência Técnica e Extensão Rural. -Articular com a EPAGRI ações de ATER específicas para agricultores familiares interessados. -Firmar convênio para fomentar a transição agroecológica. -Implantar Unidades de Referência Técnica (URT) em Sistema Orgânico de Produção de Hortaliças. 	Percentual de cumprimento da entrega	25%	50%	75%	100%	SEAGRU	CMDRS EPAGRI COMSEA CAISAN INIS	Ação 2.91 ¹¹	4	2; 3; 4; 11;12 e 14
2.2	Implantar um Programa Municipal de Agricultura Urbana: hortas e compostagem comunitárias de base agroecológica em Itajaí, com garantia de mapeamento das áreas de interesse social, recursos humanos, suporte técnico e insumos. ⁸	<ul style="list-style-type: none"> -Garantir recursos humanos para suporte técnico e operacional do programa. -Implementar hortas comunitárias em todos os bairros/regiões/zona do município (exemplo CRAS). -Cadastrar e levantar dados das hortas urbanas (comunitárias, pedagógicas e institucionais) existentes nos espaços públicos municipais. -Criar banco de dados geoespacial das hortas urbanas. -Criar incentivos fiscais para proprietários de terrenos urbanos privados, que sejam disponibilizados voluntariamente para implantação de 	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	SEAGRU	CAISAN COMSEA EPAGRI	Ação 2.91 ¹¹	3	2;10; 11;12 e 14

		<p>hortas urbanas.</p> <p>-Elaborar projeto de lei pelo executivo, para que seja permitida a realização dos serviços em terrenos privados.</p> <p>-Aprovar o PL na CVI.</p> <p>-Assinatura de um termo de compromisso entre o proprietário e o Poder Público.</p>										
2.3	<p>Criar um Programa de Hortas e Compostagem dos Resíduos Orgânicos das cozinhas nas unidades de ensino municipais. ⁸</p>	<p>-Inserir no contrato com a Empresa Terceirizada de alimentação escolar uma cláusula contemplando a compostagem dos resíduos orgânicos nas cozinhas escolares.</p> <p>-Capacitar a comunidade escolar sobre a compostagem dos resíduos orgânicos.</p> <p>-Articular parceria com o INIS, Secretaria Municipal de Obras (SMO), SEAGRU e demais Secretarias interessadas, para possibilitar a implantação das hortas em unidades escolares.</p> <p>-Realizar oficinas de compostagem, principalmente, com os(as) grupos escolares.</p> <p>-Revisar a legislação.</p>	<p>Percentual de cumprimento da entrega</p>	50%	75%	100%	-	<p>SEAGRU</p> <p>SME</p> <p>INIS</p> <p>SASC</p> <p>SDE</p> <p>SMO</p>	<p>CAISAN</p> <p>COMSEA</p>	<p>Ação 2.129¹²</p> <p>SME¹⁷</p> <p>SMO¹⁷</p>	3	<p>2;10;</p> <p>11;12</p> <p>e 14</p>
2.4	<p>Promover e estimular ações locais e sociais voltadas à produção de alimentos saudáveis, como por exemplo: Programa de Agricultura Familiar, hortas pedagógicas, feiras livres, Cozinhas Comunitárias, Restaurantes Populares, empreendimentos</p>	<p>-Articular parceria com o INIS, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e demais Secretarias interessadas, para possibilitar a implantação das hortas em espaços públicos.</p> <p>-Promover discussão interna sobre os recursos para implementação de hortas pedagógicas nas escolas.</p> <p>-Incentivar e capacitar o corpo</p>	<p>Percentual de cumprimento da entrega</p>	50%	100%	-	-	<p>SEAGRU</p> <p>SME</p> <p>INIS</p> <p>SASC</p> <p>SDE</p>	<p>CAISAN</p> <p>COMSEA</p> <p>CMDRS</p> <p>CAE</p> <p>SMO</p>	<p>Ação 2.160¹⁰</p> <p>Ação 2.129¹²</p> <p>SDE¹⁷</p> <p>SME¹⁷</p> <p>SMO¹⁷</p>	2	<p>2; 3;</p> <p>4; 8;</p> <p>11;</p> <p>12 e</p> <p>14</p>

	econômicos solidários, dentre outros. ¹	discente e docente para implantação e implementação de hortas em suas unidades escolares e demais equipamentos públicos interessados. -Estimular o uso dos produtos cultivados nas hortas escolares em receitas da alimentação escolar. -Realizar atividades de EAN nas hortas implantadas. -Realizar concurso de receitas saudáveis com as merendeiras, fazendo uso dos produtos cultivados na horta.										
2.5	Implantar estratégias de comercialização de produtos da Agricultura Familiar no modelo de feiras fixas e itinerantes, nas comunidades mais distantes e bairros com maior vulnerabilidade social. ¹	-Reunir agricultores interessados em participar. -Organizar as ofertas e demandas. -Organizar a logística para transporte e montagem das feiras. -Divulgar as feiras para a comunidade em geral.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SASC SDE SEAGRU SEGOV	Procuradoria CMAS CAISAN COMSEA CMDRS	Ação 2.160 ¹⁰ Ação 2.91 ¹¹ SDE ¹⁷	2	2; 8; 11; 12 e 14
2.6	Implantar Programa Municipal de Estímulo às Feiras Livres de Alimentos (infraestrutura adequada e gestão de resíduos), sendo também um ponto de entrega da Comunidade que Sustenta a Agricultura. ⁸	-Implantar o Programa Feiras Livres em diversos bairros, com responsabilidade do município quanto à estrutura física e apoio aos agricultores familiares -Regulamentar a Feira Livre do Fiuza Lima bem como todas as outras que forem implantadas. -Adequar a estrutura física da Feira Livre do Fiuza Lima à legislação sanitária vigente -Elaborar o Regulamento da Feira Livre do Fiuza Lima, incluindo cláusula que só permita a comercialização de alimentos que atendam à legislação sanitária	Percentual de cumprimento da entrega	25%	50%	75%	100%	SEAGRU	SMS/VISA SASC SDE	Ação 2.91 ¹¹	4	2;10; 11;12 e 14

		vigente.										
2.7	Adquirir veículo e equipar para a realização de feiras itinerantes para comercialização de hortifrutigranjeiros, diretamente do produtor/agricultor familiar, com custo acessível para a população em vulnerabilidade social. 4	<ul style="list-style-type: none"> -Elaborar o projeto feiras itinerantes para comercialização de hortifrutigranjeiros. -Incluir o projeto no PPA da SDE e da Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana. -Garantir recursos financeiros na LOA para aquisição do veículo e demais materiais para execução e manutenção do projeto. -Viabilizar os recursos humanos e materiais necessários para a execução e implementação do projeto. 	Percentual de cumprimento da entrega	25%	50%	75%	100%	SEAGRU	COMSEA CAISAN SDE	Ação 2.91 ¹¹ Emendas Parlamentares	4	1; 2; 8; 12 e 14
2.8	Aproximar as Secretarias Municipais, para fomentar a organização social da Agricultura Familiar no município, aderindo ao Programa de Aquisição de Alimentos (diversas modalidades), incentivando a compra de produtos da agricultura familiar nos editais de órgãos públicos. 1	<ul style="list-style-type: none"> -Articular com as Secretarias afins para aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas. -Fortalecer/assessorar a agricultura familiar no município. -Normatizar, por Lei, o funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos no município de Itajaí, nas suas diversas modalidades. -Realizar nova habilitação ao Programa de Aquisição de Alimentos Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão com o estado de SC. -Aderir à outras modalidades de PAA -Promover o cruzamento das informações de sistemas de informação da Saúde (SISVAN) e da Assistência Social (CadÚnico/SAFI), de modo a identificar as pessoas com desnutrição ou obesidade, associada 	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SEAGRU SDE SASC SEGOV	CAISAN COMSEA CMDRS	Ação 2.160 ¹⁰ Ação 2.91 ¹¹ SDE ¹⁷	2	2; 8; 11; 12; 14;16 e 17

		à vulnerabilidade social, nos territórios de abrangência dos CRAS.										
2.9	Fomentar hortas em terrenos baldios e em espaços públicos (escolas, Unidades de Saúde, rede socioassistencial, Centro de Educação Ambiental do INIS, Centros de Arte e Lazer, Centros de Múltiplo Uso e Centro de Convivência do Idoso), para que possam cultivar alimentos agroecológicos, Plantas Alimentícias Não-Convencionais e/ou fitoterápicos, para promoção da Educação Alimentar, Nutricional e Ambiental. ¹	<ul style="list-style-type: none"> -Fomentar hortas nos equipamentos públicos. -Articular a implantação das hortas com as Secretarias envolvidas. -Formar Grupo de Trabalho para construção do Plano de Ação. -Executar e divulgar as ações. -Realizar atividades de EAN que estimulem o cultivo de alimentos. 	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SEAGRU SME SMS INIS SASC	SMO COMSEA CAISAN EPAGRI	Ação 2.160 ¹⁰ Ação 2.91 ¹¹ Ação 2.129 ¹² Ação 2.184 ¹³ SDE ¹⁷ SME ¹⁷ SMO ¹⁷	2	2; 3; 4; 11; 12; 14 e 15
2.10	Criar incentivos fiscais para proprietários de terrenos urbanos privados, que sejam disponibilizados voluntariamente para implantação de hortas urbanas. ¹	<ul style="list-style-type: none"> -Sensibilizar o executivo referente a temática -Propor a elaboração do projeto de lei pelo executivo, para que seja permitida a realização dos serviços em terrenos privados. 	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	COMSEA CAISAN	SEAGRU INIS CAISAN COMSEA CMDRS SEGOV SEFAZ Procurado- ria	Não se aplica	3	2; 11; 12; 14 e 16

2.11	<p>Mapear e divulgar as feiras livres e sacolões hortifrutigranjeiros, bem como mapear e atualizar o cadastro dos produtores locais e realizar mapeamento da produção agrícola da agricultura familiar. ^{1, 4, 8}</p>	<p>-Realizar levantamento na SEAGRU para mapeamento das feiras e produtores locais -Realizar parceria com a Estratégia Saúde da Família para mapeamento das feiras existentes nas microáreas de cada bairro. -Divulgar para a população, por meio do COMSEA, as feiras livres e sacolões hortifrutigranjeiros existentes no município. -Realizar cadastramento dos produtores locais, inclusive da agricultura familiar, incluindo informações acerca dos gêneros alimentícios e quantitativo produzido ao ano.</p>	Percentual de cumprimento da entrega	100%	-	-	-	SEAGRU	CAISAN COMSEA SEDUH SMS (DIVS/ESF) SME	Ação 2.91 ¹¹	1	2; 11; 12 e 16
2.12	<p>Fortalecer a Pesca Artesanal, conforme preconizado pela lei 11.959/2009, especialmente entre as mulheres, por meio da inclusão dos produtos da Pesca Artesanal nos editais de compras de alimentos para programas públicos como PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, com apoio à qualificação e regularização destes profissionais da Pesca Artesanal. ⁸</p>	<p>-Mapear os pescadores artesanais do município e região. -Sensibilizar os pescadores artesanais para venda de pescados para programas institucionais de compra de alimentos. -Inserir no contrato com a Empresa Terceirizada de alimentação escolar uma cláusula contemplando a compra de produtos da pesca artesanal. -Incluir a compra de pescados da Pesca Artesanal no PAA.</p>	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	SDE SASC SME	CAISAN COMSEA	Ação 2.160 ¹⁰ SDE ¹⁷ SME ¹⁷	3	2, 8, 12 e 14

2.13	Regulamentar os Mercados do Peixe do município, viabilizando estrutura física inspecionada para apoio aos pescadores artesanais do município, para que regularizem seus produtos. ⁸	-Regulamentar o programa Mercado do Peixe. -Viabilizar a estrutura física.	Percentual de cumprimento da entrega	100%	-	-	-	SDE	SMS/VISA SEAGRU INIS SEDUH	SDE ¹⁷	1	2, 8, 12 e 14
2.14	Adaptar a agenda do Programa Peixe nos Bairros para que, juntamente com a comercialização de pescados, se promova a comercialização de produtos da agricultura familiar no mesmo dia/local. ¹	-Articular com o responsável pelo Programa Peixe nos Bairros, para conciliar a agenda deste com as feiras existentes no município, em relação à data, período (matutino ou vespertino) e local. -Realizar levantamento das agendas do Programa Peixe nos Bairros e das feiras existentes nos diversos bairros do município. -Divulgar para a população esta ação.	Percentual de cumprimento da entrega	100%	-	-	-	SEAGRU SDE	CAISAN COMSEA	SDE ¹⁷	1	2; 12 e 14
2.15	Criar um ponto itinerante de troca de recicláveis por alimentos. ^{4, 8}	-Elaborar o Projeto Piloto. -Estabelecer parceria com cooperativas de reciclagem do município. -Definir critérios e fluxo de troca de recicláveis por alimentos. -Definir junto a SASC os beneficiários da troca. -Elaborar materiais de educação ambiental focados na troca. -Avaliar o Projeto Piloto para implantação do Projeto ampliado.	Percentual	25%	50%	75%	100%	SASC INIS	COMSEA CAISAN SMO	Ação 2.160 ¹⁰ Ação 2.129 ¹² SMO ¹⁷	4	2, 6; 14 e 12
2.16	Adaptar as instalações do Viveiro Municipal nos moldes de uma mini Fazenda Urbana. ⁸	-Elaboração do projeto. -Oficina de Compostagem. -Licitação de insumos e hortaliças.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	INIS	CAISAN COMSEA SEAGRU EPAGRI	Ação 2.129 ¹²	3	2; 11; 12 e 14

2.17	Favorecer a regularização documental obrigatória dos (as) agricultores (as) familiares fornecedores (as) do Programa de Aquisição de Alimentos, como migração da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, rastreabilidade dos produtos de origem vegetal, rotulagem nutricional dos alimentos embalados, emissão da nota fiscal eletrônica e da Carteira de Saúde para Manipuladores de Alimentos. ⁸	-Sensibilizar os (as) agricultores (as) familiares para inscrição como beneficiários (as) fornecedores (as) do PAA, especialmente as mulheres. -Garantir servidor administrativo efetivo para suporte permanente a regularização documental dos (as) agricultores (as).	Percentual de cumprimento da entrega	100%	-	-	-	SEAGRU	EPAGRI SMS/VISA Cooperar	Ação 2.91 ¹¹	1	2; 11; 12 e 14
2.18	Instituir o projeto Fazenda Urbana no município. ⁸	-Ampliar o pomar existente no Parque do Agricultor, para implantar o Pomar do PAA, promovendo o plantio de árvores frutíferas adultas, provenientes de processos de compensação ambiental. -Realizar mapeamento e colocação de placas de identificação das plantas. -Implantar horta de PANC junto ao Pomar do PAA. -Implantar projeto piloto de Compostagem Urbana Municipal. -Realizar oficinas de compostagem, principalmente, com os(as) agricultores(as) familiares e grupos escolares, abrangendo também outros grupos da sociedade civil e instituições públicas.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	SEAGRU INIS	CAISAN COMSEA	Ação 2.91 ¹¹	3	2, 11, 12; 13 e 14

ESTRATÉGIA 3 - INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

A estratégia 3 tem por finalidade assegurar processos permanentes de EAN e de promoção da alimentação adequada e saudável, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais de diferentes grupos e etnias, na perspectiva da SAN e da garantia do DHAA, mediante:

- Aquisição de veículo equipado para a realização de oficinas culinárias itinerantes, para promoção da alimentação adequada, saudável e de baixo custo, bem como oficinas para geração de emprego e renda para pessoas em vulnerabilidade social, mulheres chefes de família e população em geral;
- Fomento a ações e projetos de EAN, bem como de SAN, em Itajaí;
- Estímulo à sociedade civil organizada para atuar com os componentes: alimentação, nutrição e consumo saudável;
- Estruturação e integração de ações de EAN nas redes institucionais de serviços públicos, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares adequadas e saudáveis;
- Inserção nos processos de EAN, de estratégias de sensibilização e orientação à população para a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis;
- Disponibilização de profissionais para realização das oficinas, cursos e capacitações, voltadas à SAN;
- Confecção e aquisição de materiais educativos para todas as Secretarias que desenvolvam ações de SAN;
- Fomento da inovação tecnológica nas ações de EAN e de SAN;
- Implantação de programa de EAN nas escolas;
- Ampliação de parcerias para a formação, o monitoramento, a avaliação e o desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas referentes à execução de ações de EAN e de SAN;
- Divulgação, por meio da mídia, das ações e projetos de EAN e de SAN, desenvolvidos nos diversos órgãos públicos, para que a população tenha acesso e conhecimento dos mesmos;
- Criação do mês da SAN, a fim de divulgar, fomentar e fortalecer as ações e políticas públicas que promovam o DHAA, instâncias de gestão (CAISAN), participação e de controle social (COMSEA), na área de SAN e o SISOAN;
- Garantia de formação continuada para os conselheiros municipais do COMSEA e demais profissionais da prefeitura com interesse na temática;
- Retorno das palestras de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, ministradas presencialmente e gratuitamente.

Nº	INICIATIVA	ENTREGA	INDICADOR	META				RESPONSÁVEL	PARCEIRO	FONTE DE RECURSO	P R A Z O	ODS
				2026	2027	2028	2029					
3.1	Adquirir veículo com cozinha móvel para a realização de oficinas itinerantes de aproveitamento integral dos alimentos, alimentação adequada e saudável, produção de compotas e geleias, entre outras, de forma itinerante nos bairros do município. ¹	-Incluir o projeto da cozinha-escola itinerante no PPA da SASC. -Apresentar proposta com objetivos para aprovação de orçamento no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). -Garantir recursos financeiros na LOA para aquisição do veículo e demais materiais para execução e manutenção do projeto. -Disponibilizar profissionais para realização das oficinas. -Elaborar material com receitas de aproveitamento integral dos alimentos, já utilizadas na alimentação escolar, bem como outras receitas.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	SASC SMS SME SEAGRU SDE	SECOM SEGOV	Ação 2.160 ¹⁰ Emendas Parlamentares	3	2; 3; 4 e 12
3.2	Promover oficinas e ações periódicas de Educação Alimentar e Nutricional em Unidades de Saúde, escolas, equipamentos da rede socioassistencial, Centros de Artes e Lazer, Centros de Múltiplo Uso, Centro de Convivência do Idoso e para usuários do CadÚnico e alunos da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, por meio de parcerias entre as Secretarias que compõem a CAISAN, INIS, outras	-Elaborar e reproduzir materiais de EAN, para distribuição à população nas Unidades de Saúde, unidades escolares, equipamentos da rede socioassistencial e demais equipamentos públicos. -Confeccionar e adquirir materiais de EAN, através das Secretarias que compõem a CAISAN. -Fomentar hortas domésticas e em equipamentos públicos. -Incentivar preparações saudáveis com aproveitamento integral dos alimentos. -Realizar segunda edição do concurso de aproveitamento integral de	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SMS SME SASC	CAISAN INIS FMEL SEAGRU COMSEA	Ação 2.160 ¹⁰ Ação 2.91 ¹¹ Ação 2.129 ¹² Ação 2.184 ¹³ SME ¹⁷ FMEL ¹⁷	2	2; 3; 4; 11; 12 e 16

	Secretarias e entidades afins. ¹	alimentos com as merendeiras das unidades escolares. -Realizar segunda edição do concurso de melhores atividades de EAN com ensino infantil e fundamental. -Promover atividades que melhorem a aceitação dos alimentos menos conhecidos pelos alunos.										
3.3	Implantar programa de Educação Alimentar e Nutricional, nos moldes do antigo EDUCANVISA, em todas as escolas da rede pública municipal, incluindo temas de Segurança Alimentar e Nutricional, Direito Humano à Alimentação Adequada, Agroecologia e Educação Alimentar e Nutricional, para que os professores sejam multiplicadores em sala de aula, incentivando a Educação Alimentar e Nutricional. ¹	-Criar Programa Municipal Permanente de EAN, nos moldes do antigo EDUCANVISA. -Realizar cursos e capacitações com os educadores. -Articular o curso "Cozinhas e Infâncias" para os professores e diretores escolares, a fim de multiplicar ações de EAN nas escolas. -Oferecer ferramentas e materiais para que as atividades sejam desenvolvidas com excelência. -Monitorar indicadores de impacto (mudanças de hábitos, redução de consumo de ultraprocessados). -Instituir parceria formal com universidades para monitoramento contínuo.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SME	CAISAN COMDICA CAEMI COMSEA DIVS INIS SMS SASC	SME ¹⁷	2	2; 3; 4; 12 e 17
3.4	Divulgar o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica III em mídias, governos municipais, Universidades e Escolas Técnicas. ^{1, 6}	-Realizar divulgação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica III.	Percentual de cumprimento da entrega	100%	-	-	-	SEAGRU SECOM	CAISAN COMSEA INIS CMDRS EPAGRI UNIVALI UNISOCIESC IFSC e demais instituições de ensino técnico/	Ação 2.16 ¹⁴	1	2; 3; 4; 12 e 17

									superior			
3.5	Criar, por meio de lei, o mês de Segurança Alimentar e Nutricional em Itajaí, para mobilização das ações relacionadas ao tema nos mais diversos órgãos da administração pública direta e indireta. ¹	-Elaborar projeto de lei para criação do mês da SAN em Itajaí. -Aprovar o PL através da CVI.	Percentual de cumprimento da entrega	100%	-	-	-	CAISAN Gabinete do Prefeito	COMSEA Procuradoria CVI	Não se aplica	1	2; 3; 4;16 e 17
3.6	Traçar o perfil da Insegurança Alimentar e Nutricional dos usuários dos equipamentos da rede socioassistencial e rede pública de saúde em Itajaí.⁴	-Qualificar a TRIA. -Qualificar os servidores da rede socioassistencial em relação à TRIA. -Realizar treinamento dos profissionais, relacionado ao SISVAN (estado nutricional e marcadores de consumo alimentar) e TRIA na rede pública de Saúde e de Assistência Social. -Qualificar os sistemas de informação para geração de dados relacionados à SAN (dados antropométricos, hábitos alimentares e dados das condicionalidades de saúde), com fomento à pesquisa e extensão universitária, para embasar as ações de SAN. -Monitorar quadrimestralmente os percentuais de domicílios em risco de insegurança alimentar. -Instituir protocolo municipal de	Percentual de cumprimento da entrega	100%	-	-	-	SASC	CAISAN SMS SME Universidade	Ação 2.160 ¹⁰	1	1; 2; 3; 4 e 10

		<p>resposta rápida para famílias em risco de insegurança alimentar.</p> <p>-Elaborar projeto para aplicação da EBIA na rede socioassistencial, ou outro instrumento de pesquisa adequado para traçar o perfil da Insegurança Alimentar e Nutricional no município.</p> <p>-Qualificar os servidores da rede socioassistencial em relação à EBIA.</p> <p>-Definir amostragem e realizar projeto-piloto para aplicação da EBIA.</p> <p>-Realizar parceria com a Universidade para coleta e análise dos dados.</p>										
3.7	Garantir formação continuada para os conselheiros municipais do COMSEA e demais profissionais da prefeitura com interesse na temática. ⁵	<p>-Garantir orçamento para as formações.</p> <p>-Abordar temas sobre SAN, EAN, funcionamento dos Conselhos, dentre outros.</p>	Percentual de cumprimento da entrega	100%	-	-	-	CAISAN COMSEA	SASC	Ação 2.160 ¹⁰	1	2; 3; 4; 16 e 17
3.8	Viabilizar investimentos do governo municipal, para divulgar políticas públicas e promover ações de Educação Alimentar e Nutricional e de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de TV, vídeos do YouTube, aplicativos de celular, materiais impressos, dentre outros.	<p>-Disponibilizar recursos financeiros para confecção de materiais de divulgação.</p> <p>-Divulgar, através de mídia, Aplicativo, Instagram e Podcast, as ações de SAN.</p>	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SEGOV SAS SASC SMS SME SEAGRU SDE SMO FMEL INIS	SECOM SETEC	Ação 2.160 ¹⁰ Ação 2.91 ¹¹ Ação 2.129 ¹² Ação 2.184 ¹³ Ação 2.22 ¹⁵ SME ¹⁷ SDE ¹⁷ SMO ¹⁷ FMEL ¹⁷	2	4, 12, 16 e 17
3.9	Retornar, urgentemente, as palestras de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, ministradas presencialmente e gratuitamente pela Diretoria de Vigilância Sanitária de	<p>-Articular, através da DIVS, o retorno das palestras de Boas Práticas para manipuladores de alimentos, presenciais e gratuitas.</p> <p>-Garantir espaço físico adequado, com profissional qualificado, para execução das capacitações.</p>	Percentual de cumprimento da entrega	25%	50%	75%	100%	SMS (DIVS)	CAISAN COMSEA	Não se aplica	4	4

	<p>Itajaí, como realizado nos anos de 2004 a 2017, abrangendo os temas estabelecidos na Resolução RDC n. 216/2004 e disponibilizar a população a modalidade de ensino à distância da referida capacitação.</p>	<p>-Divulgar na imprensa local e para os estabelecimentos que produzem e/ou comercializam gêneros alimentícios sobre o retorno das palestras de Boas Práticas - Normatizar o Programa de Educação Sanitária para Manipuladores de Alimentos.</p>										
--	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTRATÉGIA 4 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Essa estratégia tem por objetivo fortalecer a Vigilância Alimentar e Nutricional, de forma a controlar e prevenir agravos e doenças, decorrentes da insegurança alimentar e nutricional, através da:

- Garantia do Programa de Fórmulas Nutricionais Especializadas por meio de legislação;
- Manutenção da oferta de fórmulas nutricionais especializadas aos pacientes acompanhados pela SMS;
- Inclusão do Programa de Fórmulas Nutricionais Especializadas no Plano Plurianual (PPA) da SMS;
- Fortalecimento da intersectorialidade entre as Secretarias de Saúde e de Educação, de maneira a garantir a oferta de alimentos para indivíduos com restrições alimentares;
- Instituição por Decreto do Grupo Técnico Intersetorial para o Cuidado ao Sobrepeso e Obesidade no município;
- Estabelecimento do protocolo com fluxos de encaminhamentos de pessoas com sobrepeso ou obesidade para os diversos serviços públicos municipais;
- Identificação das fragilidades na rede pública de saúde e de educação no cuidado ao sobrepeso e obesidade;
- Redução das prevalências de sobrepeso e de obesidade em todos os ciclos de vida;
- Prevenção e controle das carências nutricionais;
- Aumento das atividades de avaliação antropométrica, avaliação nutricional, ações de SAN e de promoção da alimentação adequada e saudável;
- Criação de rubrica específica para as ações de SAN;
- Integração dos dados da SAN em painel unificado municipal.

Nº	INICIATIVA	ENTREGA	INDICADOR	META				RESPONSÁVEL	PARCEIRO	FONTE DE RECURSO	P R A Z O	ODS
				2026	2027	2028	2029					
4.1	Ampliar a assistência prestada pelos serviços municipais às pessoas com necessidades alimentares especiais. ^{1, 3}	-Manter a oferta de fórmulas nutricionais especializadas aos pacientes acompanhados pela SMS. -Manter a oferta de fórmulas infantis para os alunos com necessidades especiais, fornecidas através da SME. -Manter lista de substituição e a oferta de cardápios individualizados para alunos. -Ampliar para os equipamentos públicos que fornecem refeições e/ou lanches.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SASC SMS SME SEAGRU SDE	SEGOV	Ação 2.184 ¹³ SME ¹⁷ Emendas Parlamentares	2	2; 3; 4 e 12
4.2	Criar um Centro de Referência em Educação Alimentar e Nutricional. ¹	-Contemplar no PPA da SASC o CREAM. -Garantir recursos financeiros na LOA para execução do CREAM. -Elaborar os projetos necessários para construção da obra. -Realizar licitação da obra, equipamentos, materiais e utensílios. -Executar o projeto na íntegra.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	SASC SEGOV	CAISAN COMSEA	Ação 2.160 ¹⁰ Emendas Parlamentares	3	2; 3; 4; 12 e 16
4.3	Criar rubrica específica para as ações de Segurança alimentar e Nutricional nas Secretarias que desenvolvam ações de Segurança alimentar e Nutricional. ¹	-Criar e garantir dotações orçamentárias específicas em conjunto com as Secretarias envolvidas com a SAN. (PPA)	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SASC SMS SME SEAGRU INIS	Fundos Municipais das Secretarias envolvidas (que possuem) e Setor de Contabilidade/Financeiro (das que	Não se aplica	2	2; 3 e 16

									não possuem)			
4.4	Organização e implantação da Linha de Cuidado Intersetorial do Sobrepeso e Obesidade e outras Doenças Crônicas Não Transmissíveis. ^{3, 4}	<p>-Criar Grupo Técnico Intersetorial para o Cuidado ao Sobrepeso e Obesidade no município, em que o mesmo participe da elaboração do Plano Municipal Intersetorial para o Enfrentamento das DCNTs, e elabore relatório intersetorial anual dos atendimentos e atividades desenvolvidas.</p> <p>-Definir indicadores e metas para fatores de risco para as DCNTs.</p> <p>-Criar um fluxo de acompanhamento e atendimento intersetorial para pessoas com sobrepeso ou obesidade.</p>	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SMS	CAISAN COMSEA COMUSA SASC SME FMEL	Ação 2.184 ¹³	2	2 e 3
4.5	Integrar dados da Segurança Alimentar e Nutricional em painel unificado municipal. ⁹	<p>-Identificar os sistemas disponíveis sobre SAN no município para elaboração do painel unificado (exemplos: dados do SISVAN, TRIA, CadINSAN, etc.).</p> <p>-Articulação com a Secretaria Municipal de Tecnologia (SETEC) para operacionalização do painel.</p> <p>-Monitorar indicadores relacionados a má nutrição (Déficit ou excesso de peso) e insegurança alimentar.</p> <p>-Criar grupo intersetorial, no âmbito da CAISAN, que ficará responsável pela atualização contínua das informações, em prazo predeterminado.</p>	Percentual de cumprimento da entrega	25%	50%	75%	100%	CAISAN	SETEC COMSEA SASC	Ação 2.160 ¹⁰	4	2 e 3

ESTRATÉGIA 5 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E SANEAMENTO BÁSICO

A estratégia 5 visa garantir o acesso ao saneamento básico para toda a população de Itajaí, por intermédio de iniciativas que:

- Amplie a rede de água tratada e de tratamento de efluentes domésticos;
- Execute o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;
- Favoreça o acesso da população vulnerável ao benefício da Tarifa Social, reservatórios de água e instalação da rede de esgoto interna;
- Reaproveite a água da chuva e águas já utilizadas em prédios públicos, visando o uso racional de água potável;
- Promova campanha de sensibilização da importância da correta higienização das caixas d'água.

Nº	INICIATIVA	ENTREGA	INDICADOR	META				RESPONSÁVEL	PARCEIRO	FONTE DE RECURSO	P R A Z O	ODS
				2026	2027	2028	2029					
5.1	Elaborar e executar projetos para reaproveitamento da água da chuva e das águas já utilizadas, prioritariamente nos prédios públicos. ¹	-Articular com a Secretaria Municipal de Urbanismo para elaboração de projetos, em prédios públicos, para o reaproveitamento da água da chuva e das águas já utilizadas. -Sensibilizar os gestores das pastas para incluir este quesito ao reformar ou construir algum órgão/equipamento público.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SEGOV Gabinete do Prefeito SEDUH (Setor de Engenharia)	SEMASA Todos os órgãos públicos municipais	Ação 2.2 ¹⁵	2	6; 11; 16 e 17
5.2	Implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos no município, por meio do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos. Revisar a Lei Municipal nº 6.472, de 20 de dezembro de 2013, de saneamento básico de Itajaí, com vistas a promover o máximo de desvio no envio de resíduos ao aterro sanitário (por parte da população, indústria, escolas, comércio), que é dividido em três frações: 1 - gestão dos resíduos orgânicos através da compostagem, 2 - inclusão social de catadores na gestão dos resíduos recicláveis seco, prevendo	-Executar o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos. -Criar e implementar um Programa Municipal de Educação Ambiental, para que se cumpra a proposta de revisão da Lei Municipal nº 6.472, com a possibilidade de incentivo fiscal para quem aderir ao Programa.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	PMI	SMO SEMASA	SEMASA ¹⁷	3	6; 11; 13; 14; 16 e 17

	pagamento por serviço ambiental prestado, 3 - e resíduos não recicláveis, os únicos enviados para os aterros. ³											
5.3	Elaborar e executar projeto para distribuição de reservatórios de água e instalação da rede de esgoto interna para os clientes cadastrados na Tarifa Social e no CadÚnico (com renda per capita até meio salário mínimo). ³	-Elaborar projeto de lei para distribuição de reservatórios de água e instalação da rede de esgoto interna aos beneficiários da Tarifa Social e do CadÚnico. -Identificar os beneficiários da Tarifa Social e do CadÚnico (com renda per capita até meio salário mínimo). -Divulgar o projeto na rede pública. -Executar o projeto.	Percentual de cumprimento de entrega	50%	100%	-	-	SEMASA	PMI SASC SECOM	Ação 2.160 ¹⁰ SEMASA ¹⁷	2	6; 11
5.4	Ampliar a rede de abastecimento de água para garantir acesso à água tratada na área rural e 100% de água tratada em todo o território do município. ³	-Elaborar projeto para ampliar rede de distribuição de água para os bairros da área rural do município. -Ampliar a Estação de Tratamento de Água (ETA) para suprir as demandas do município. -Executar o projeto.	Percentual de cumprimento de entrega	50%	75%	100%	-	SEMASA	PMI SEAGRU	SEMASA ¹⁷	3	3; 6; 11 e 17
5.5	Ampliar a rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário de forma a abranger todos os bairros do município. ³	-Elaborar projeto para ampliar os bairros do município que não possuem rede para coleta e tratamento de esgoto. -Ampliar a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para suprir as demandas do município. -Executar o projeto.	Percentual de cumprimento de entrega	25%	50%	75%	100%	SEMASA	PMI	SEMASA ¹⁷	4	3; 6; 11 e 14
5.6	Promover campanha de sensibilização da importância da correta higienização das caixas	-Garantir divulgação permanente de campanha de sensibilização da importância da correta higienização das caixas d'água, através dos	Percentual de cumprimento de entrega	50%	100%	-	-	SEMASA	PMI	SEMASA ¹⁷	2	3; 6; 11 e 14

	d'agua. ⁹	meios de comunicação: televisão, rádio, mídias sociais, e em eventos do município. -Confeccionar material informativo/educativo.											
--	-----------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTRATÉGIA 6 - MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Essa estratégia tem por objetivo garantir o respeito, proteção, promoção e provimento do DHAA e da SAN, por meio de políticas públicas, através das iniciativas de:

- Fortalecimento do SISAN no município de Itajaí;
- Garantia do pleno funcionamento das instâncias de gestão (CAISAN) da Política Municipal de SAN, participação e controle social (COMSEA), bem como a realização das CMSAN;
- Garantia da execução da legislação vigente relacionada à Alimentação Escolar;
- Identificação de avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações relacionadas ao DHAA e à SAN;
- Fortalecimento da intersetorialidade nas políticas públicas que corroborem com a SAN e o DHAA;
- Criação do espaço no portal Geoltajaí para integração das informações do II PLAMSAN 2026-2029;
- Criação da Casa dos Conselhos garantindo agenda interconselhos periódica a fim de discutir as temáticas transversais a SAN.

Nº	INICIATIVA	ENTREGA	INDICADOR	META				RESPONSÁVEL	PARCEIRO	FONTE DE RECURSO	P R A Z O	ODS
				2026	2027	2028	2029					
6.1	Fortalecer ações intersetoriais relacionadas aos imigrantes para garantir comunicação dos mesmos com os profissionais das instituições e recolocação profissional. ^{3, 7}	-Identificar os imigrantes no município em situação de vulnerabilidade social. -Estabelecer fluxo de encaminhamento dos imigrantes para curso de português básico. -Instituir curso de português básico e demais cursos de qualificação profissional para imigrantes por meio da SDE. -Buscar parcerias com empresas para recolocação profissional dos imigrantes, por meio do Balcão de Empregos.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SASC SDE	CAISAN Iniciativa privada SME	Ação 2.160 ¹⁰ SDE ¹⁷	2	2; 4; 8; 10; 11 e 17
6.2	Criar e fortalecer mecanismos para a intersetorialidade entre as políticas públicas de geração de trabalho e renda, através da CAISAN, COMSEA e AMFRI. ¹	-Feirão de Empregos. -Fomentar a intersetorialidade entre as políticas públicas de geração de trabalho e renda.	Percentual de cumprimento da entrega	100%	-	-	-	SASC SDE	AMFRI CAISAN CMAS COMSEA	Ação 2.160 ¹⁰ SDE ¹⁷	1	2; 8; 10 e 17
6.3	Criar espaço no portal Geoltajaí para integração das informações do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2026-2029 de Itajaí. ⁸	-Definir a padronização da coleta dos dados (executado ou não; ano). -Definir a periodicidade do repasse dessas informações. -Articulação com SETEC.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	SETEC CAISAN (Secretarias)	-	Ação 2.160 ¹⁰	3	2; 8; 10; 16 e 17

6.4	Acrescentar no Art. 2º da Lei Municipal nº 3.990, de 30 de outubro de 2003, que o COMSEA decida sobre o seu orçamento, estrutura administrativa e de pessoal, considerando a garantia do recurso para participação social. ⁵	-Modificar a legislação do COMSEA.	Percentual de cumprimento da entrega	100%	-	-	-	COMSEA	-	Ação 2.160 ¹⁰	1	2; 8; 10 e 16
6.5	Criar a Casa dos Conselhos, com os recursos necessários para seu funcionamento e manutenção. ⁵	-Articular com os demais conselhos de direitos a criação da casa dos Conselhos. -Criar uma agenda interconselhos periódica a fim de discutir as temáticas transversais. -Garantir RH e espaço físico.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	75%	100%	-	Gabinete do Prefeito	SASC SMS SME SEAGRU SEDUH SDE INIS	Ação 2.2 ¹⁵	3	2; 8; 10; 11 e 17

ESTRATÉGIA 7 - RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2026-2029 DE ITAJAÍ

A estratégia 7 tem por finalidade propiciar a garantia do quantitativo adequado de profissionais nutricionistas para execução das ações de alimentação e nutrição nos órgãos públicos, através da:

- Ampliação do quadro técnico de Nutricionistas da Prefeitura Municipal de Itajaí de forma que todas as Secretarias e Diretorias que desenvolvam ações de SAN sejam contempladas com este profissional, a fim de auxiliarem na implantação do II PLAMSAN 2026-2029;
- Criação do quadro técnico de Nutricionista nas secretarias que não dispõe do mesmo, para que desenvolvam ações de SAN, auxiliando na implantação do II PLAMSAN 2026-2029;
- Criação do quadro técnico de Engenheiro Agrônomo e profissionais afins, especialistas em agroecologia na Prefeitura de Itajaí, para que contemple todas as Secretarias que desenvolvam ações de SAN no âmbito do meio ambiente e da agroecologia;
- Criação do quadro técnico de Médico Veterinário e Auxiliar de Inspeção na SEAGRU, para as atividades inerentes ao SIM.

Nº	INICIATIVA	ENTREGA	INDICADOR	META				RESPONSÁVEL	PARCEIRO	FONTE DE RECURSO	P R A Z O	ODS
				2026	2027	2028	2029					
7.1	Sensibilizar os gestores das pastas afins, divulgando as atribuições do profissional Nutricionista nas diversas áreas de atuação, a fim de favorecer a implementação do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2026-2029 de Itajaí e fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 1,3	-Divulgar aos gestores as atribuições do profissional nutricionista nas diversas áreas de atuação. -Divulgação nas mídias. -Realizar reuniões com gestores.	Percentual de cumprimento da entrega	100%	-	-	-	SMS SASC SME SDE SEAGRU FMEL	CAISAN COMSEA CRN 10	Não se aplica	1	2 e 3
7.2	Criar o cargo de Nutricionista nas secretarias que não dispõe do mesmo, visando aumentar o quadro técnico, por meio de concurso público, com vagas direcionadas às diferentes Secretarias Municipais tais como: ✓ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana; ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; ✓ Secretaria Municipal de Educação; ✓ Instituto Itajaí Sustentável. 1	-Verificar com o INIS se o profissional Nutricionista se enquadra nas atribuições do Instituto e se é prioridade a contratação deste profissional. -Articular com o órgão responsável para informação orçamentária sobre a ampliação de vagas no quadro permanente. -Aumentar o teto (limite) de profissionais do município. -Criar projeto de lei para criação do cargo de Nutricionista na SEAGRU, SASC, SME e INIS. -Aprovação do PL através da CVI.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SEAGRU SASC SME INIS SECADM SEGOV	Procuradoria CVI	Não se aplica	2	2
7.3	Abriu concurso público com número de vagas definidas	-Articular com o órgão responsável pela informação	Percentual de cumprimento	50%	100%	-	-	SASC SME	Procuradoria CVI	Ação 2.8 ¹⁶	2	2

	<p>para Nutricionista nos seguintes órgãos públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana; ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; ✓ Secretaria Municipal de Educação; ✓ Secretaria Municipal de Saúde; ✓ Instituto Itajaí Sustentável; ✓ Fundação Municipal de Esporte e Lazer. ¹ 	<p>orçamentária sobre a ampliação de vagas no quadro permanente.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Articular com a SEGOV. -Criar o cargo e a função na SASC, SEAGRU, SME, SMS, INIS e FMEL. -Realizar concurso público com preenchimento das vagas. 	da entrega					SEAGRU SASC INIS SMS FMEL SECADM SEGOV				
7.4	<p>Aumentar o número de vagas de profissionais Nutricionistas na Prefeitura de Itajaí, para que contemple todas as Secretarias vinculadas à Segurança Alimentar e Nutricional, conforme legislação vigente do Conselho Federal de Nutricionistas. ¹</p>	<p>-Articular com órgão responsável pela informação orçamentária sobre a ampliação de vagas no quadro técnico das diversas secretarias que desempenham ações de SAN.</p> <p>-Elaborar projeto de lei para contemplar nutricionistas nas diversas secretarias, conforme quantitativo estabelecido pelo Conselho Federal de Nutrição.</p>	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SECADM SEGOV	Procuradoria CVI	Não se aplica	2	8
7.5	<p>Aumentar o número de vagas de Nutricionistas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos seguintes órgãos públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fundação Municipal de Esporte e Lazer. ✓ Secretaria Municipal de Saúde. ¹ 	<p>-Articular com o órgão responsável pela informação orçamentária sobre a ampliação de vagas no quadro permanente.</p> <p>-Elaborar projeto de lei para o aumento de vagas de nutricionistas na FMEL e na SMS.</p> <p>-Aprovar o PL através da CVI.</p>	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	FMEL SECADM SEGOV	Procuradoria CVI	Não se aplica	2	2
7.6	<p>Criar o cargo de Engenheiro Agrônomo e profissionais</p>	<p>-Articular com o órgão responsável pela informação</p>	Percentual de cumprimento	50%	100%	-	-	SEAGRU INIS	CAISAN COMSEA	Não se aplica	2	2

	afins especialistas em agroecologia, na Prefeitura de Itajaí, para que contemple todas as Secretarias que desenvolvam ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do meio ambiente e da agroecologia. ¹	orçamentária sobre a criação de cargo e função no quadro técnico. -Articular com a Secretaria de Governo. - Criar o cargo e a função na SEAGRU, INIS e Secretarias afins. -Realizar concurso público.	da entrega					SECADM SEGOV	CMDRS Procuradoria			
7.7	Abrir concurso com número de vagas definido para Engenheiro Agrônomo e profissionais afins especialistas em agroecologia na Prefeitura de Itajaí. ¹	-Articular com o órgão responsável pela informação orçamentária sobre a ampliação de vagas no quadro permanente. -Articular com a Secretaria de Governo. - Criar o cargo e a função na SEAGRU e INIS. -Realizar concurso público com preenchimento das vagas.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SEAGRU INIS SECADM SEGOV	Procuradoria CVI	Ação 2.8 ¹⁶	2	2
7.8	Criar o cargo de Médico Veterinário e Auxiliar de Inspeção na Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana, para inspeções de produtos de origem animal. ³	-Articular com o órgão responsável pela informação orçamentária sobre a ampliação de vagas no quadro permanente. -Criar projeto de lei para criação do cargo de Médico Veterinário e Auxiliar de Inspeção na SEAGRU. -Aprovação do PL através da CVI.	Criação do cargo de Médico Veterinário na SEAGRU	-	SIM	-	-	SEAGRU SECADM SEGOV	Procuradoria CVI	Não se aplica	2	8
			Criação do cargo de Auxiliar de Inspeção na SEAGRU	-	SIM	-	-					
7.9	Abrir concurso com número de vagas definido para Médico Veterinário e Auxiliar de Inspeção na Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana. ³	-Articular com o órgão responsável pela informação orçamentária sobre a ampliação de vagas no quadro permanente. -Articular com a Secretaria de Governo. -Criar o cargo e a função na SEAGRU. -Realizar concurso público com	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SEAGRU SECADM SEGOV	Procuradoria CVI	Ação 2.8 ¹⁶	2	8

		preenchimento das vagas.										
7.10	Criar o cargo de Profissional de Educação Física na Secretaria Municipal de Saúde. ³	-Articular com o órgão responsável pela informação orçamentária sobre a ampliação de vagas no quadro permanente. -Criar projeto de lei para criação do cargo de Educador Físico na SMS. -Aprovação do PL através da CVI.	Percentual de cumprimento da entrega	50%	100%	-	-	SMS SECADM SEGOV	Procuradoria CVI	Não se aplica	2	8
7.11	Inserir o Setor de Segurança Alimentar e Nutricional no organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dotar o setor de recursos humanos, materiais e financeiros suficientes para execução do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2026-2029 de Itajaí. ³	-Criar projeto de lei para criação do setor de SAN no organograma da SASC. -Dotar o setor de recursos humanos, materiais e financeiros para execução do II PLAMSAN 2026-2029.	Criação do setor de SAN na SASC	SIM	-	-	-	SASC SEGOV	Procuradoria CVI	Ação 2.160 ¹⁰	1	16 e 17
			Garantia de recursos humanos, materiais e financeiros no setor	SIM	-	-	-					

LEGENDAS

¹ Deliberações da V Conferência Municipal de SAN - 29/08/2019

² Deliberações do COMSEA (85ª Plenária) - 06/03/2020

³ Deliberações da CAISAN (24ª e 26ª Plenárias) - 23/10/2020 e 04/12/2020

⁴ Deliberações da V Conferência Municipal de SAN +2 - 22/09/2021

⁵ Deliberações da VI Conferência Municipal de SAN - 30/08/2023

⁶ Deliberações do COMSEA (128ª Plenária) - 23/08/2024 (Estratégia 1 a 3)

⁷ Deliberações do COMSEA (130ª Plenária) - 10/10/2024 (Estratégia 4 a 7)

⁸ Deliberações do COMSEA (131ª Plenária) - 29/11/2024 (VI CMSAN e LUPPA)

⁹ Deliberações da Consulta Pública do II PLAMSAN de Itajaí 2026-2029– 06/03/2026.

¹⁰ Ação: 2.160 - Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN

¹¹ Ação: 2.91 - Implementação das Ações da Agricultura no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí – PLAMSAN

¹² Ação: 2.129 - Implementação das Ações do INIS no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN

¹³ Ação: 2.184 - Grupo AEN - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

¹⁴ Ação: 2.16 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação

¹⁵ Ação: 2.2 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito

¹⁶ Ação: 2.8 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

¹⁷ Ainda não possui rubrica específica para as ações de Segurança Alimentar e Nutricional

1 = Execução da iniciativa em curto prazo (1º ano do II PLAMSAN 2026-2029)

2 = Execução da iniciativa em médio prazo (2º ano do II PLAMSAN 2026-2029)

3 = Execução da iniciativa em longo prazo (3º ano do II PLAMSAN 2026-2029)

4= Execução da iniciativa em longo prazo (4º ano do II PLAMSAN 2026-2029)

5 MONITORAMENTO DAS INICIATIVAS DO II PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITAJAÍ 2026-2029

A CAISAN de Itajaí, por meio do Pleno Colegiado, do Comitê Técnico Intersetorial Permanente e das Secretarias que a compõem, realiza permanentemente ações de vigilância e de monitoramento da SAN.

Anualmente, a CAISAN solicita para cada Secretaria que possui responsabilidade e/ou parceria nas iniciativas constantes no II PLAMSAN 2026-2029, informações acerca da execução (“Implantado totalmente”, “Implantado parcialmente”, “Em implantação”, ou “Não Implantado”), bem como, quanto à inclusão das iniciativas nos instrumentos de gestão e planejamento orçamentário (PPA, LOA e LDO). Estas informações são repassadas ao COMSEA que, posteriormente, compartilha as informações com a sociedade civil nas plenárias, e com a população em geral.

Durante o ano de 2025 as ações de monitoramento da SAN no município, nas dimensões alimentar e nutricional, estabelecidas no II PLAMSAN 2026-2029, foram efetivadas em plenárias da CAISAN, realizadas conforme convocações e atas.

A Comissão Temática Permanente de Acompanhamento e Avaliação da SAN no Município e do II PLAMSAN, instituída no COMSEA, por meio do Decreto Municipal nº 13.263/2024, é composta por representantes do governo, da sociedade civil e técnica municipal, e realiza ações de vigilância e de monitoramento da SAN, nas dimensões alimentar e nutricional, a fim de subsidiar a elaboração e implementação de Políticas Públicas de SAN assertivas, adequadas à realidade do município. Anualmente a CAISAN encaminhará relatório de monitoramento à referida Comissão para acompanhamento das ações, e posterior publicação no diário oficial do município.

A SMS, por meio da DAS e da DVE, juntamente com a SASC, por meio do Setor de SAN e da Coordenação do PAA, realizam a vigilância e o monitoramento da SAN, na dimensão nutricional, por meio do SISVAN, o qual posteriormente, tem os seus dados cruzados com o CadÚnico, a fim de identificar pessoas com agravos nutricionais (extremos de má nutrição) associado à vulnerabilidade social, de modo a favorecer a integração intersetorial entre SUAS-SUS-SISAN, dialogando com as ações previstas na Portaria Interministerial MDS/MS nº 25/2023.

O Biolink do COMSEA de Itajaí (<https://biolink.info/comsea>) facilita o acesso aos links dos sistemas de informação oficiais, que direcionam para relatórios públicos que favorecem ações de vigilância e de monitoramento da SAN no município.

Para melhor acompanhamento e monitoramento das **74 iniciativas** previstas no II PLAMSAN 2026-2029, será utilizada a Planilha do Google denominada “Tabela II -

Monitoramento das Iniciativas do II PLAMSAN 2026-2029”, conforme a Figura 3, a qual será atualizada conforme o andamento das ações, identificadas enquanto: “Não Implantado” (0%), “Em Implantação” (20%), “Implantado Parcialmente” (50%), e “Implantado Totalmente” (100%). Informa-se que as iniciativas do II PLAMSAN 2026-2029, quando “Implantado Totalmente”, passarão a ser acompanhadas na “Tabela III - Acompanhamento pós implantação do II PLAMSAN 2026-2029”, em que a ação passará a ser monitorada semestralmente no período de vigência do referido plano, através de seus indicadores e metas estabelecidas. Esse acompanhamento acontecerá nas plenárias da CAISAN.





Figura 3 Imagem demonstrativa “Tabela II - Monitoramento das Iniciativas do II PLAMSAN”

Nº	AÇÕES	IMPLANTAÇÃO DA AÇÃO
1.1	Criar um complexo de equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN - Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional), abrangendo dentro do mesmo terreno diversos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional.	Não implantado
1.2	Criar o Banco de Alimentos no município de Itajaí, com distribuição dos alimentos para grupos e pessoas em vulnerabilidade social. Implantar um serviço de recolhimento diário de alimentos próximos ao vencimento, vinculado ao Banco de Alimentos.	Em implantação
1.3	Aderir à Rede Brasileira de Banco de Alimentos.	Não implantado
1.4	Estruturar a nova Central do PAA no Parque do Agricultor Gilmair Graf.	Não implantado
1.5	Implantar no município o Mercado da Família, nos moldes de Curitiba (PR).	Não implantado
1.6	Criar a Cozinha Comunitária no município de Itajaí.	Não implantado
1.7	Implantar o Restaurante Popular em Itajaí, de acordo com a Lei Municipal nº 5.477, de 06 de abril de 2010, com apoio da Prefeitura e sociedade civil organizada, com preços acessíveis e diferenciação dos valores a serem pagos de acordo com a vulnerabilidade social, isentando pessoas em situação de rua e do Cadastro Único.	Não implantado
1.8	Criar parceria entre a Prefeitura e instituições de nível superior (comunitárias ou públicas), para implantação de um restaurante universitário e/ou comunitário que atenda os estudantes e a comunidade geral.	Não implantado
1.9	Inserir o “Cardápio da Agricultura Familiar”, em que uma vez ao mês será oferecida aos alunos, de todos os níveis de ensino, uma refeição composta, por sua maioria, de alimentos oriundos da agricultura familiar.	Não implantado
1.10	Instituir o “Cardápio Orgânico”, em que uma vez ao mês será oferecida aos alunos, de todos os níveis de ensino, uma refeição composta somente de alimentos orgânicos, a fim de valorizar e divulgar estes alimentos.	Não implantado
1.11	Aumentar os itens e as quantidades de alimentos nos editais de aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar no PNAE.	Não implantado
1.12	Incluir cláusula contratual na terceirização da alimentação escolar sobre a aquisição de alimentos da agricultura familiar (20% do gasto total da empresa), alimentos orgânicos (10% do gasto total da empresa) e alimentos de fornecedores locais (10% do gasto total da empresa).	Não implantado
1.13	Implementação do Programa Peixe nos Bairros.	Não implantado
1.14	Viabilizar a utilização do Cartão Social como meio de pagamento em feiras, bem como dos produtos da agricultura familiar e pescados adquiridos no Caminhão do Peixe, facilitando a comercialização destes.	Não implantado
1.15	Revisar o diagnóstico situacional do benefício eventual Cartão Social (Lei Complementar nº441/2023), contemplando: 1) aumento do valor monetário do benefício disponibilizado conforme o número de pessoas da família, 2) ampliação da quantidade de cartões disponíveis para concessão por Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), 3) ampliação dos locais de uso do cartão, incluindo grandes redes de supermercado, conforme diagnóstico socioassistencial.	Não implantado
1.16	Fomentar incentivos fiscais para que as empresas privadas envolvidas na cadeia produtiva de alimentos possam contribuir com o Banco de Alimentos e/ou Cozinha Comunitária.	Não implantado
1.17	Criar o Programa Municipal de Compras de Alimentos – “PAA Municipal”.	Não implantado
1.18	Estabelecer a organização intersetorial da segurança alimentar e nutricional com base na Portaria Interministerial nº25/2023 sobre a integração SUAS, SJS e SISAN.	Não implantado
1.19	Instituir no cardápio da Alimentação Escolar preparações contendo Plantas Alimentícias Não-Convencionais, alimentos orgânicos e preparações com o aproveitamento integral de frutas, leguminosas e hortaliças.	Não implantado
1.20	Fomentar e implementar o fornecimento de preparações saudáveis, de acordo com as recomendações dos Guias Alimentares Brasileiros, nos coffee-breaks de eventos (cursos, conferências, seminários, entre outros) realizados pela Prefeitura de Itajaí.	Em implantação
2.1	Fomentar Políticas Públicas para transição da agricultura convencional para a agroecológica/agricultura orgânica, por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural.	Não implantado
2.2	Implantar um Programa Municipal de Agricultura Urbana: hortas e compostagem comunitárias de base agroecológica em Itajaí, com garantia de mapeamento das áreas de interesse social, recursos humanos, suporte técnico e insumos.	Não implantado
2.3	Criar um Programa de Hortas e Compostagem dos Resíduos Orgânicos das cozinhas nas unidades de ensino municipais.	Não implantado

2.4	Promover e estimular ações locais e sociais voltadas à produção de alimentos saudáveis, como por exemplo: Programa de Agricultura Familiar, hortas pedagógicas, feiras livres, Cozinhas Comunitárias, Restaurantes Populares, empreendimentos econômicos solidários, dentre outros.	Implantado parcialmente
2.5	Implantar estratégias de comercialização de produtos da Agricultura Familiar no modelo de feiras fixas e itinerantes, nas comunidades mais distantes e bairros com maior vulnerabilidade social.	Não implantado
2.6	Implantar Programa Municipal de Estímulo às Feiras Livres de Alimentos (infraestrutura adequada e gestão de resíduos), sendo também um ponto de entrega da Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA).	Não implantado
2.7	Adquirir veículo e equipar para a realização de feiras itinerantes para comercialização de hortifrutigranjeiros, diretamente do produtor/agricultor familiar, com custo acessível para a população em vulnerabilidade social.	Não implantado
2.8	Aproximar as Secretarias Municipais, para fomentar a organização social da Agricultura Familiar no município, aderindo ao Programa de Aquisição de Alimentos (diversas modalidades), incentivando a compra de produtos da agricultura familiar nos editais de órgãos públicos.	Implantado parcialmente
2.9	Fomentar hortas em terrenos baldios e em espaços públicos (escolas, Unidades de Saúde, rede socioassistencial, Centro de Educação Ambiental do Instituto Itajaí Sustentável, Centros de Arte e Lazer, Centros de Múltiplo Uso e Centro de Convivência do Idoso), para que possam cultivar alimentos agroecológicos, Plantas Alimentícias NãoConvencionais e/ou fitoterápicos, para promoção da Educação Alimentar, Nutricional e Ambiental.	Implantado parcialmente
2.10	Criar incentivos fiscais para proprietários de terrenos urbanos privados, que sejam disponibilizados voluntariamente para implantação de hortas urbanas	Não implantado
2.11	Mapear e divulgar as feiras livres e sacolões hortifrutigranjeiros, bem como mapear e atualizar o cadastro dos produtores locais.	Em implantação
2.12	Fortalecer a Pesca Artesanal, conforme preconizado pela lei 11.959/2009, especialmente entre as mulheres, por meio da inclusão dos produtos da Pesca Artesanal nos editais de compras de alimentos para programas públicos como PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, com apoio à qualificação e regularização destes profissionais da Pesca Artesanal.	Não implantado
2.13	Regularizar os mercados de peixe do município, viabilizando estrutura física inspecionada para apoio aos Pescadores artesanais do município, para que regularizem seus produtos.	Não implantado
2.14	Adaptar a agenda do Programa Peixe dos Bairros para que, juntamente com a comercialização de pescados, se promova a comercialização de produtos da agricultura familiar no mesmo dia/local.	Não implantado
2.15	Criar um ponto itinerante de troca de recicláveis por alimentos.	Não implantado
2.16	Adaptar as instalações do Viveiro Municipal nos moldes de uma mini Fazenda Urbana.	Não implantado
2.17	Favorecer a regularização documental obrigatória dos(as) agricultores(as) familiares fornecedores(as) do PAA, como migração da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) para o CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), rastreabilidade dos produtos de origem vegetal, rotulagem nutricional dos alimentos embalados, emissão da nota fiscal eletrônica e da Carteira de Saúde para Manipuladores de Alimentos.	Não implantado
2.18	Instituir o projeto Fazenda Urbana no município.	Não implantado
3.1	Adquirir veículo tipo food truck com cozinha móvel para a realização de oficinas de aproveitamento integral dos alimentos, alimentação adequada e saudável, produção de compotas e geleias, entre outras, de forma itinerante nos bairros do município	Não implantado
3.2	Promover oficinas e ações periódicas de Educação Alimentar e Nutricional em Unidades de Saúde, escolas, equipamentos da rede Socioassistencial, Centros de Artes e Lazer, Centros de Múltiplo Uso, Centro de Convivência do Idoso e para usuários do Cadastro Único e alunos da FMEL, por meio de parcerias entre as Secretarias que compõem a CAISAN, Instituto Itajaí Sustentável, outras Secretarias e entidades afins.	Implantado parcialmente
3.3	Implantar programa de Educação Alimentar e Nutricional, nos moldes do antigo EDUCANVISA, em todas as escolas da rede pública municipal, incluindo temas de Segurança Alimentar e Nutricional, Direito Humano à Alimentação Adequada, Agroecologia e Educação Alimentar e Nutricional, para que os professores sejam multiplicadores em sala de aula, incentivando a Educação Alimentar e Nutricional.	Não implantado
3.4	Divulgar o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica III em mídias, governos municipais, Universidades e Escolas Técnicas.	Não implantado
3.5	Criar, por meio de lei, o mês de Segurança Alimentar e Nutricional em Itajaí, para mobilização das ações relacionadas ao tema nos mais diversos órgãos da administração pública direta e indireta.	Não implantado
3.6	Traçar o perfil da Insegurança Alimentar e Nutricional dos usuários dos equipamentos da rede socioassistencial e rede pública de saúde em Itajaí.	Implantado parcialmente
3.7	Garantir formação continuada para os conselheiros municipais do COMSEA e demais profissionais da prefeitura com interesse na temática.	Não implantado
3.8	Viabilizar investimentos do governo municipal, para divulgar políticas públicas e promover ações de Educação Alimentar e Nutricional e de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de TV, vídeos do YouTube, aplicativos de celular, materiais impressos, dentre outros.	Não implantado
3.9	Retomar, urgentemente, as palestras de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, ministradas presencialmente e gratuitamente pela Diretoria de Vigilância Sanitária de Itajaí, como realizado nos anos de 2004 a 2017, abrangendo os temas estabelecidos na Resolução RDC nº 216/2004 e, adicionalmente, disponibilizar à população a modalidade de ensino à distância da referida capacitação.	Não implantado
4.1	Ampliar a assistência prestada pelos serviços municipais às pessoas com necessidades alimentares especiais.	Implantado parcialmente
4.2	Criar um Centro de Referência em Educação Alimentar e Nutricional (CREAN).	Em implantação
4.3	Criar rubrica específica para as ações de Segurança Alimentar e Nutricional nas Secretarias que desenvolvam ações de SAN.	Implantado parcialmente
4.4	Organização e implantação da Linha de Cuidado Intersetorial do Sobrepeso e Obesidade e outras Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Implantado parcialmente
4.5	Integrar dados da Segurança Alimentar e Nutricional em painel unificado municipal.	Não implantado
5.1	Elaborar e executar projetos para reaproveitamento da água da chuva e das águas já utilizadas, prioritariamente nos prédios públicos.	Não implantado
5.2	Implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos no município, por meio do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos. Revisar a Lei Municipal nº 6.472, de 20 de dezembro de 2013, de saneamento básico de Itajaí, com vistas a promover o máximo de desvio no envio de resíduos ao aterro sanitário (por parte da população, indústria, escolas, comércio), que é dividido em três frações: 1 - gestão dos resíduos orgânicos através da compostagem, 2 - inclusão social de catadores na gestão dos resíduos recicláveis seco, prevendo pagamento por serviço ambiental prestado, 3 - e resíduos não recicláveis, os únicos enviados para os aterros.	Não implantado

5.3	Elaborar e executar projeto para distribuição de reservatórios de água e instalação da rede de esgoto interna para os clientes cadastrados na Tarifa Social e no Cadastro Único (com renda per capita até meio salário mínimo).	Em implantação
5.4	Ampliar a rede de abastecimento de água para garantir acesso à água tratada na área rural e 100% de água tratada em todo o território do município.	Implantado parcialmente
5.5	Ampliar a rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário de forma a abranger todos os bairros do município.	Implantado parcialmente
5.6	Promover campanha de sensibilização da importância da correta higienização das caixas d'água.	Não implantado
6.1	Fortalecer ações relacionadas aos imigrantes para garantir comunicação dos mesmos com os profissionais das instituições e recolocação profissional.	Não implantado
6.2	Criar e fortalecer mecanismos para a intersetorialidade entre as políticas públicas de geração de trabalho e renda, através da CAISAN, COMSEA E AMFRI.	Em implantação
6.3	Criar espaço no portal Geoltajai para integração das informações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Não implantado
6.4	Acréscimo no Art. 2º da Lei Municipal nº 3.990, de 30 de Outubro de 2003, que o COMSEA decida sobre o seu orçamento, estrutura administrativa e de pessoal, considerando a garantia do recurso para participação social	Não implantado
6.5	Criar a Casa dos Conselhos, com os recursos necessários para seu funcionamento e manutenção.	Não implantado
7.1	Sensibilizar os gestores das pastas afins, divulgando as atribuições do profissional Nutricionista nas diversas áreas de atuação, a fim de favorecer a implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajai e fortalecimento do SISAN.	Implantado parcialmente
7.2	Criar o cargo de Nutricionista nos seguintes órgãos públicos: Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana; Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação; Instituto Itajai Sustentável.	Não implantado
7.3	Abrir concurso público com número de vagas definido para Nutricionista nos seguintes órgãos públicos: Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana; Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Instituto Itajai Sustentável; Fundação Municipal de Esportes e Lazer.	Em implantação
7.4	Aumentar o número de vagas de profissionais Nutricionistas na Prefeitura de Itajai, para que contemple todas as Secretarias vinculadas à Segurança Alimentar e Nutricional, conforme legislação vigente do Conselho Federal de Nutricionistas.	Não implantado
7.5	Aumentar o número de vagas de Nutricionistas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos seguintes órgãos públicos: Fundação Municipal de Esportes e Lazer. Secretaria Municipal de Saúde.	Não implantado
7.6	Criar o cargo de Engenheiro Agrônomo e profissionais afins especialistas em agroecologia, na Prefeitura de Itajai, para que contemple todas as Secretarias que desenvolvam ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do meio ambiente e da agroecologia.	Não implantado
7.7	Abrir concurso com número de vagas definido para Engenheiro Agrônomo e profissionais afins especialistas em agroecologia na Prefeitura de Itajai.	Não implantado
7.8	Criar o cargo de Médico Veterinário e Auxiliar de Inspeção na Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana, para inspeções de produtos de origem animal.	Não implantado
7.9	Abrir concurso com número de vagas definido para Médico Veterinário e Auxiliar de Inspeção na Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana.	Não implantado
7.10	Criar o cargo de Profissional de Educação Física na Secretaria Municipal de Saúde.	Não implantado
7.11	Inserir o Setor de Segurança Alimentar e Nutricional no organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dotar o setor de recursos humanos, materiais e financeiros suficientes para execução do PLAMSAN.	Não implantado

LEGENDA

	Implantado totalmente - 100%
	Implantado parcialmente - 50%
	Em implantação - 20%
	Não implantado - 0%

6 DESAFIOS

São muitos os desafios para execução das iniciativas previstas neste II PLAMSAN 2026-2029, e cabe ao governo municipal buscar os recursos para viabilizar a implementação das mesmas em cada Secretaria.

Ressalta-se que este documento contempla todas as propostas aprovadas na VI CMSAN de Itajaí, realizada em 2023, além das recomendações do COMSEA e CAISAN, e das ações constantes no Projeto Âncora do LUPPA, elaborado em 2024 e revisado em 2025.

O II PLAMSAN 2026-2029 deverá ser revisado em 2 (dois) anos, ou seja, em 2028. A revisão do plano deverá contemplar as deliberações da VII CMSAN de Itajaí, a ser realizada em 2027, garantindo a participação social, a intersetorialidade e a interlocução permanente com o COMSEA.

Tendo em vista que o II PLAMSAN 2026-2029 tem vigência quadrienal, então em 2030 deverá ser publicado o III PLAMSAN 2030-2034, contemplando tanto as deliberações da VII CMSAN de Itajaí, a ser realizada em 2027, e da VI CMSAN de Itajaí +2, a ser realizada em 2029, garantindo a participação social, a intersetorialidade e a interlocução permanente com o COMSEA.

Abaixo estão descritos alguns desafios específicos de cada órgão governamental, entretanto, o financiamento das ações de AS, a dificuldade de recursos humanos nesta área, e a articulação intersetorial seguem sendo desafios comuns a todos os órgãos envolvidos.

6.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

O setor de SAN da SASC teve sua retomada em março de 2025, inicialmente com a atuação de uma nutricionista. Ao longo do ano, a equipe foi ampliada com a incorporação de uma assistente social e de duas estagiárias de Nutrição. O setor também foi campo de estágio para acadêmicos do último ano do curso de Nutrição.

Apesar dos avanços, evidencia-se a necessidade de ampliação dos recursos humanos, tanto técnicos quanto administrativos nesse setor, em virtude do aumento das demandas, especialmente relacionadas ao PAA e suas diferentes modalidades, às ações de EAN e à efetivação das ações previstas no II PLAMSAN 2026-2029, entre outras atribuições do setor. Ademais, faz-se necessária a ampliação da estrutura física, com espaço apropriado e devidamente equipado, de modo a comportar os recursos humanos indispensáveis ao pleno funcionamento do setor.

Outro desafio relevante refere-se ao fato do setor de SAN ainda não estar formalmente incorporado ao organograma da SASC, o que impacta na gestão do serviço, bem como na sua integração e articulação com os demais setores da Secretaria. Soma-se a isso o fato de que, por se tratar de um setor com retomada recente, ainda há servidores que não compreendem plenamente a temática da SAN no âmbito do SUAS, tampouco as atribuições específicas do setor. Diante disso, está previsto no planejamento para 2026 a realização de formações voltadas aos demais servidores da Secretaria.

No que se refere às ações de responsabilidade desta Secretaria, previstas no II PLAMSAN 2026-2029, especialmente aquelas relacionadas à implantação de equipamentos públicos de SAN, observa-se que o processo tem ocorrido de forma morosa. Embora tenham sido realizados esforços recentes para a implantação de um projeto piloto de Banco de Alimentos, ainda há um percurso significativo a ser trilhado, considerando a complexidade da temática, a insuficiência de recursos humanos e a inexistência de espaços próprios e adequados para a implantação desses equipamentos. Além disso, a limitação de recursos financeiros, principalmente os recursos destinados aos investimentos, configura-se como mais um desafio relevante nesse processo.

Diante desse contexto, a SASC apresenta desafios de natureza estrutural, institucional e operacional na implementação das ações previstas no II PLAMSAN 2026-2029. Tais desafios incidem diretamente sobre a capacidade de planejamento, gestão, execução e monitoramento das ações sob sua responsabilidade, evidenciando a necessidade de investimentos estruturantes, fortalecimento institucional e adoção de estratégias integradas com as demais Secretarias.

6.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA

Em um primeiro momento, é pertinente destacar que cabe à SEAGRU a implementação de diversas iniciativas voltadas, principalmente, à integração da agricultura familiar ao programa, fomentando a agricultura orgânica, as hortas públicas e comunitárias (Fazenda Urbana), a reformulação e/ou implantação de feiras livres e itinerantes, bem como a ampliação de produtos nos cardápios escolares, entre outras ações. Tais medidas demandarão significativo esforço operacional, técnico e financeiro/orçamentário por parte da Secretaria.

Atualmente, a SEAGRU conta com quadro reduzido de servidores, composto, em sua maioria, por cargos comissionados, não dispondo de equipe técnica suficiente e especializada para o pleno desenvolvimento das ações previstas no programa. Trata-se de

iniciativas complexas, que exigem planejamento, estudos técnicos específicos, acompanhamento contínuo e, em muitos casos, contratação de serviços especializados.

Além disso, o orçamento atualmente destinado à SEAGRU contempla, essencialmente, a manutenção das atividades e políticas públicas já existentes e em execução, não sendo suficiente para suportar novas contratações, aquisições e investimentos necessários à implementação das ações propostas no II PLAMSAM 2026-2029.

No que se refere especificamente à implantação da Fazenda Urbana, destaca-se que a sua instalação no ambiente do Parque do Agricultor, atualmente utilizado pela SEAGRU, mostra-se inviável, considerando que o local abriga as dependências administrativas e operacionais da SEAGRU, além de contar com uma unidade de saúde em funcionamento. O espaço apresenta intenso fluxo diário de pessoas, veículos e maquinários, decorrente das atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, circunstância que compromete a segurança, a logística e a adequada execução de um projeto desta natureza. Dessa forma, a eventual implantação da Fazenda Urbana demandará estudo técnico específico para identificação de área adequada, compatível com as necessidades do projeto, observando critérios de segurança, acessibilidade, viabilidade operacional e sustentabilidade.

Assim, entre os principais desafios identificados, destacam-se:

- A necessidade de ampliação e qualificação do quadro técnico da Secretaria, mediante contratação de novos profissionais especializados;
- O incremento orçamentário da pasta, a fim de viabilizar estudos técnicos, novos contratos, aquisição de equipamentos e execução das ações previstas;
- A definição e adequação de espaço apropriado para implantação da Fazenda Urbana;
- A estruturação administrativa e operacional necessária para garantir a efetiva implementação e continuidade das políticas públicas propostas.

Por fim, ressalta-se que o II PLAMSAM 2026-2029 é de grande relevância social, ambiental e econômica, beneficiando diretamente as populações urbana e rural. Nesse sentido, seu fortalecimento e execução configuram prioridade para a SEAGRU, que não medirá esforços para promover sua efetiva implementação.

6.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SME) enfrenta desafios para a execução das ações previstas no II PLAMSAN 2026-2029, especialmente no que se refere à alimentação

escolar. Essas dificuldades estão relacionadas a limitações estruturais, técnicas e operacionais, que impactam o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações no âmbito da rede municipal de ensino, sendo elas:

- **Quadro técnico insuficiente de nutricionistas:** atualmente, a SME conta com um número de nutricionistas inferior a 30% do quantitativo necessário para atender todas as unidades da rede municipal de ensino, configurando um dos principais desafios estruturais para a execução das ações previstas no Plano.
- **Comprometimento da capacidade técnica e operacional:** a insuficiência de profissionais impacta diretamente o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da alimentação escolar, especialmente considerando que toda a produção das refeições é terceirizada e exige supervisão contínua.
- **Limitação do tempo para execução das ações:** o quadro reduzido de nutricionistas compromete o desenvolvimento e acompanhamento de ações de EAN, o apoio a projetos de extensão, o monitoramento e a fiscalização do cumprimento das diretrizes do PNAE, bem como a assistência aos estudantes com necessidades alimentares especiais.
- **Dependência de articulação intersetorial e de terceiros:** ações como a implantação e manutenção de hortas escolares dependem da integração com outras Secretarias e do engajamento do corpo docente, o que pode dificultar sua continuidade.
- **Resistência à introdução de inovações no cardápio:** a inclusão de PANC pode enfrentar resistência por parte de professores, merendeiras e estudantes, reforçando a necessidade de ações contínuas e qualificadas de EAN.

6.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SMS enfrenta diversos desafios para alcançar as metas do II PLAMSAN 2026-2029, especialmente porque a SAN é intersetorial e depende da articulação entre várias políticas públicas. Os principais desafios podem ser organizados em:

- **Estrutura e recursos humanos:**
 - Número insuficiente de nutricionistas para dar conta de vigilância alimentar, atendimentos individuais, grupos, ações educativas e apoio à rede;
 - Sobrecarga das equipes da APS, que já acumulam múltiplas metas e programas;

- Rotatividade de profissionais e dificuldade de capacitação continuada em SAN.
- **Financiamento:**
 - Recursos financeiros limitados ou inexistência de dotação orçamentária específica para SAN;
 - Dificuldade de priorizar ações preventivas frente a demandas assistenciais urgentes.
- **Acesso e equidade:**
 - Populações em maior vulnerabilidade (extrema pobreza, áreas rurais, comunidades tradicionais) com:
 - Dificuldade de acesso regular aos serviços de saúde;
 - Insegurança alimentar grave associada a outros determinantes sociais;
 - Barreiras culturais, territoriais e socioeconômicas para adesão às ações propostas.
- **Promoção da alimentação adequada e saudável:**
 - Forte influência do ambiente alimentar não saudável:
 - Alta oferta de ultra processados;
 - Publicidade inadequada;
 - Dificuldade de manter ações educativas contínuas e estruturadas, indo além de campanhas pontuais;
 - Baixa adesão da população às orientações alimentares por questões econômicas e culturais.

O grande desafio da SMS é conciliar a alta demanda assistencial com o papel estratégico da SAN, que exige:

- Planejamento de médio e longo prazo;
- Atuação intersetorial;
- Uso qualificado de dados;
- Investimento em prevenção e promoção da saúde.

6.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Considerando as iniciativas e entregas atribuídas à SDE no âmbito do II PLAMSAN 2026-2029, identificam-se desafios estruturais, operacionais, financeiros e institucionais para a efetiva implementação das medidas previstas.

Entre os principais desafios, destaca-se a necessidade de forte articulação intersetorial entre Secretarias Municipais, Conselhos, entidades da sociedade civil, instituições de ensino, empresas privadas e demais órgãos envolvidos, considerando que a execução das ações depende diretamente da integração entre diferentes políticas públicas, alinhamento técnico e definição clara de competências. Soma-se a isso a limitação orçamentária e financeira para implementação e manutenção das ações previstas, especialmente aquelas que demandam aquisição de equipamentos, estrutura física, logística operacional e ampliação de programas públicos.

No tocante às ações relacionadas à concessão de incentivos fiscais para empresas parceiras da política de SAN, destaca-se como desafio relevante o atual cenário da Reforma Tributária nacional, que tende a reduzir gradativamente a autonomia dos municípios na concessão de benefícios fiscais vinculados ao “Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza”, podendo impactar diretamente a efetividade de políticas municipais de incentivo econômico voltadas ao fomento de ações de SAN.

Quanto ao Programa Peixe nos Bairros, verifica-se como principal desafio a inexistência, atualmente, de equipamento adequado disponível para continuidade plena da operação, havendo necessidade de aquisição de novo caminhão ou estrutura compatível para execução do programa. Soma-se a isso a dificuldade operacional relacionada ao controle efetivo da quantidade de pescado comercializado e distribuído durante as ações itinerantes, especialmente diante da descentralização dos pontos de atendimento e da alta demanda da população.

Além disso, a retomada do programa atualmente não é compreendida como medida operacionalmente vantajosa sob o ponto de vista da eficiência administrativa e econômica, considerando o elevado custo de aquisição do veículo e equipamentos necessários, bem como as despesas permanentes de manutenção, operação, combustível, equipe, refrigeração e adequações sanitárias exigidas para transporte e comercialização de pescados. Observa-se ainda que a comercialização de pescado por meio desse modelo deixou de apresentar vantagem econômica significativa à população em comparação aos preços praticados pelo mercado convencional.

Outro fator relevante consiste no rigor das normas sanitárias aplicáveis ao transporte, armazenamento, manipulação e comercialização de pescados, exigindo controle técnico permanente para garantia da qualidade e segurança alimentar do produto ofertado à população. O monitoramento da cadeia de refrigeração, das condições de acondicionamento, higiene e fiscalização operacional torna a execução significativamente mais complexa e onerosa.

Ainda em relação às ações itinerantes, feiras e programas descentralizados, destaca-se como desafio significativo a fiscalização, a necessidade de adequações normativas e regulamentares para implantação de determinadas medidas, e o acompanhamento operacional das atividades realizadas em diferentes bairros e comunidades do município. A dispersão territorial das ações dificulta o monitoramento contínuo da execução, do cumprimento das normas sanitárias e da regularidade dos produtos comercializados.

No que se refere às ações relacionadas à agricultura familiar, registra-se que grande parte das competências operacionais não se encontram vinculadas à SDE, dependendo de atuação integrada com a SEAGRU e demais órgãos correlatos.

Em relação às ações voltadas aos imigrantes, os desafios envolvem principalmente barreiras linguísticas e culturais, dificuldade de identificação da população em situação de vulnerabilidade e necessidade de articulação com empresas para qualificação e recolocação profissional. Já nas iniciativas relacionadas à educação alimentar, hortas comunitárias e compostagem, destacam-se como desafios a manutenção permanente dos projetos, o engajamento da comunidade e a continuidade administrativa das ações ao longo da vigência do plano.

Por fim, ressalta-se que a execução do Plano demandará continuidade administrativa, capacidade técnica das equipes envolvidas e fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e monitoramento ao longo de toda a vigência do planejamento.

6.6 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A Fundação Municipal de Esporte e Lazer (FMEL) no município de Itajaí conta com 1 (uma) nutricionista efetiva para atender seus atletas. A nutrição esportiva apresenta elevada complexidade devido às especificidades fisiológicas, metabólicas e funcionais de cada modalidade esportiva, que exigem acompanhamento individualizado e constante atualização de protocolos. Essa complexidade torna-se ainda maior no contexto do paradesporto, no qual cada atleta pode apresentar necessidades nutricionais particulares relacionadas ao tipo de deficiência. Diante desse cenário, ações de nutrição esportiva demandam alta especialização profissional, tempo dedicado para avaliações detalhadas, elaboração de planos individualizados e monitoramento contínuo.

Dentro desse contexto, a Educação Nutricional é realizada continuamente com seus usuários. Porém, um dos grandes desafios da FMEL no II PLAMSAN 2026-2029 é aumentar os recursos humanos para tal função com equipe técnica suficiente para atender à complexidade dos serviços, além de espaço físico adequado para a atuação da

nutricionista. Adicionalmente, a FMEL não dispõe de verbas específicas voltadas às políticas públicas de SAN, limitando todas as ações que dependem de aporte financeiro.

6.7 INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL

Destaca-se como um dos principais desafios para a implementação do II PLAMSAN 2026-2029 a limitação de recursos humanos e operacionais disponíveis para a execução das ações previstas. O setor e a equipe técnica responsável pela condução dos projetos e programas socioambientais, incluindo aqueles relacionados ao Plano, acumulam um amplo conjunto de atribuições institucionais, que extrapolam a gestão específica do Plano. O reduzido quadro técnico pode comprometer a capacidade de planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação contínua das ações, especialmente aquelas de caráter intersetorial e permanente, essenciais para a efetivação das metas do Plano.

Outro fator relevante refere-se à terceirização da operacionalização dos projetos de educação socioambiental, que pode gerar descontinuidades operacionais em razão da rotatividade de profissionais, ocasionando atrasos, dificuldades na padronização dos procedimentos e impactos na metodologia de trabalho.

A articulação intersetorial e a integração entre os diversos órgãos, secretarias e instituições municipais envolvidas na implementação do II PLAMSAN 2026-2029 também é um desafio neste processo. A natureza transversal das políticas de SAN exige atuação conjunta, articulada e complementar entre as secretarias responsáveis e beneficiárias das ações, como saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente, planejamento e obras, entre outras. A inexistência ou fragilidade de fluxos institucionais formalizados, mecanismos de governança intersetorial, comunicação integrada e definição clara de responsabilidades pode resultar em entraves operacionais, sobreposição de ações e atrasos na execução das metas estabelecidas no Plano.

A participação ativa de setores da sociedade civil também é fundamental para promover a educação socioambiental, alimentar e nutricional, estimular práticas alimentares adequadas, saudáveis e sustentáveis, e ainda garantir a continuidade, apropriação social e sustentabilidade das ações ao longo do tempo. A insuficiência de estratégias permanentes de mobilização, comunicação e sensibilização social pode comprometer a efetividade das ações e os resultados esperados pelo II PLAMSAN 2026-2029.

7 APROVAÇÃO DO II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITAJAÍ 2026-2029

O II PLAMSAN de Itajaí 2026-2029 foi aprovado na 143ª plenária do COMSEA, realizada em 05/05/2026, e na plenária da CAISAN, ocorrida dia 15/05/2026, sendo publicizado através da Resolução nº 01/2026/CAISAN.

REFERÊNCIAS

BARATA, Rita Barradas. Epidemiologia e políticas públicas. **Rev. bras. epidemiol.** São Paulo, v.16, n.1, p.3-17, Mar. 2013.

BARROS, Denise Cavalcante de *et al.* **Alimentação e Nutrição**: contexto político, determinantes e informação em saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

BRASIL. Portaria nº 710, de 10 de junho de 1999. Cria a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Diário oficial da União, Brasília, DF, 1999.

BRASIL. Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011. Atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Diário oficial da União, Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Normas técnicas do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Orientações para coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde. Brasília: DF, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição, Coordenação-Geral de Monitoramento, Avaliação e Inteligência Analítica da Atenção Primária à Saúde, e Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária. **Triagem para riscos de Insegurança Alimentar**. [Recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição, Coordenação-Geral de Monitoramento, Avaliação e Inteligência Analítica da Atenção Primária à Saúde, e Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Guia rápido para o acompanhamento de gestantes e crianças com desnutrição na Atenção Primária à Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde – Brasília : Ministério da Saúde, 2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Insegurança alimentar na atenção primária à saúde: manual de identificação dos domicílios e organização da rede** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Portaria nº 710, de 10 de junho de 1999. **Diário Oficial da União** 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Indicadores de Vigilância Alimentar e Nutricional**: Brasil 2006. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2009

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Extraordinária de Combate à pobreza e à fome **CADINSAN: Indicador de risco de insegurança alimentar municipal a partir dos dados do CadÚnico**. [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Extraordinária de Combate à pobreza e à fome. - Brasília: Ministério do desenvolvimento social e Assistência Social, Família e combate à fome, 2025.

BRASIL. **Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030**. [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021: 118 p.

BRASIL. Secretaria de Atenção À Saúde. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: MS, 2013.

BURLANDY L, Gomes FS, Carvalho CMP, Dias PC, Henriques P. Intersetorialidade e potenciais conflitos de interesse entre governos e setor privado comercial no âmbito das ações de alimentação e nutrição para o enfrentamento de doenças crônicas não transmissíveis. **Vigil. Sanit Debate**. 2014.

CAMPOS, Chiara Alzineth Silva et al. Gestational weight gain, nutritional status and blood pressure in pregnant women. **Revista de Saúde Pública**, v. 53, p. 57, 23 jul. 2019

CRIVELLENTI, Livia Castro; ZUCCOLOTTO, Daniela Cristina Candelas; SARTORELLI, Daniela Saes. Associação entre o Índice de Qualidade da Dieta Adaptado para Gestantes (IQDAG) e o excesso de peso materno. **Rev. Bras. Saúde Mater. Infant.**, Recife, v. 19, n. 2, p. 275-283, June 2019.

ÇOUTINHO, Janine Giuberti et al. A organização da Vigilância Alimentar e Nutricional no Sistema Único de Saúde: histórico e desafios atuais. **Rev. bras. epidemiol.**, São Paulo, v.12, n.4, p.688-699, dez. 2009.

DO NASCIMENTO, Stephany Beatriz. Estado nutricional de crianças entre 0 e 5 anos do estado de Pernambuco. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 8, p. 60304-60315, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009**: antropometria e estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos do Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Saúde: Brasil e grandes regiões**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018**: Antropometria e estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produto Interno Bruto dos Municípios**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/itajai/pesquisa/38/46996?tipo=ranking&indicador=46997>. Acesso em: 05 dez. 2025.

WOLF, Miriam Regina; BARROS FILHO, Antonio de Azevedo. Estado nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família no Brasil - uma revisão sistemática. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 5, p. 1331-1338, maio 2014.

MACHADO, Mick Lennon. **Avaliação do plano estadual de segurança alimentar e nutricional de Santa Catarina**. 2017. 176 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação Nutrição, UFSC, Florianópolis, 2017.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: Ministério da Saúde; 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Situação alimentar e nutricional no Brasil: excesso de peso e obesidade da população adulta na Atenção Primária à Saúde. **Situação Alimentar e Nutricional no Brasil: Excesso de Peso e Obesidade da População Adulta na Atenção Primária à Saúde**, Brasília, p. 1-17, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Estratégias **para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade**. Brasília: Ministério da Saúde; 2014.

PEREIRA, Ingrid Freitas da Silva; SPYRIDES, Maria Helena Constantino; ANDRADE, Lára de Melo Barbosa. Estado nutricional de idosos no Brasil: uma abordagem multinível. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 32, n. 5, p. 1-12, 2016.

RECINE, Elisabetta; VASCONCELLOS, Ana Beatriz. Políticas nacionais e o campo da Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva: cenário atual. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 73-79, Jan. 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ. Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). [internet]. Saúde Itajaí, 2025. Disponível em: <https://saude.itajai.sc.gov.br/c/doencas-chronicas-nao-transmissiveis#.YN90PxNKh0s>. Acesso em: 21 de jan de 2025.

SILVA SL, Bresani-Salvi CC, Caminha MFC, Figueiroa JN, Batista Filho M. Classificação antropométrica de gestantes: comparação entre cinco métodos diagnósticos utilizados na América Latina. **Ver. Panam. Salud. Publica**. 2017

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: Recomendações para Estados e Municípios**. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN. 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/index.html>. Acesso em: 10/10/2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

